



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

-----ACTA NÚMERO OITO / NOVENTA E NOVE-----

-----Aos catorze dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, Engenheiro José Arménio Lopes Neno, Senhor Luís Filipe Martins Pires, Doutor Arnaldo António Pereira, Doutor José David Gomes Justino, Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo e Doutor Jorge Manuel Bicó da Costa.-----

-----Faltaram os Senhores Vereadores Elisa Maria Ramos Damião, Senhor Emanuel Silva Martins e Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, tendo a Câmara considerado justificadas as respectivas faltas.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:-----

-----Às dezoito horas e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

2 - APROVAÇÃO DE ACTAS:-----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação as actas números seis e sete, de noventa e nove, de vinte e quatro e trinta e um de Março, previamente distribuídas pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos da alteração aos respectivos textos.-----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

3 - DESPACHOS:-----

-----A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove

de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número dezoito, de noventa e um, de doze de Junho, dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas. -----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de setecentos e oitenta milhões oitocentos e oitenta mil cento e sessenta e oito escudos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de um milhão duzentos e trinta e oito mil e quarenta e seis contos. -----

5 - PAGAMENTOS: -----

----- a) Pagamentos autorizados anteriormente:-----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações números três mil quinhentos e noventa a quatro mil duzentos e setenta e dois, no valor global de trezentos e vinte e nove milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e cinco escudos. -----

----- b) Pagamentos autorizados:-----

----- Sob proposta do Senhor Presidente a Câmara deliberou , por unanimidade dos presentes, aprovar os seguintes subsídios: -----

----- -Ao Centro de Cultura e Desporto, no valor de quatro milhões novecentos e cinquenta mil escudos.-----

----- -Aos Bombeiros Voluntários do Concelho, no valor de cinco milhões novecentos e quatro mil e quinhentos escudos, sendo oitocentos e quarenta e três mil e quinhentos escudos a cada Corporação.-----

----- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

6 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----

-----O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara de uma carta do Senhor Padre Fernando da Silva Martins, a qual é do seguinte teor: -----

-----“Excelentíssimo Senhor,-----

-----Em nome da Comissão Organizadora da Procissão do Senhor dos Passos em Oeiras, ocorrida nesta Vila no dia sete próximo passado, venho agradecer penhoradamente toda a colaboração prestada pela Câmara a que Vossa Excelência tão dignamente preside, agradecimento que se estende a toda a Vereação.”-----

-----Deu também conhecimento de uma nota dos SMAS de Oeiras e Amadora relativa ao Controlo de Qualidade da Água de Abastecimento, a qual é do seguinte teor:-----

-----“Estão a decorrer reformulações na base de dados do programa informático do “Controlo de Qualidade da Água de Abastecimento”, verificando-se por isso um atraso no envio dos mapas de resultados.-----

-----Não obstante, anexamos o número e análises efectuadas na rede de abastecimento nos meses de Janeiro e Fevereiro na área do Concelho de Oeiras, de acordo com as periodicidades preconizadas pelo Decreto-Lei número duzentos e trinta e seis, de noventa e oito, nomeadamente no que concerne aos grupos de parâmetros G Um, G Dois e G Três.-----

-----Mais se informa que no período em questão não ocorreram quaisquer violações relativamente aos valores paramétricos do Decreto-Lei número duzentos e trinta e seis, de noventa e oito.-----

-----Certos de que retomaremos a breve prazo o envio dos resultados por locais de colheita, agradecemos a vossa melhor compreensão e colocamo-nos desde já ao vosso dispor para o esclarecimento de qualquer questão.-----

-----Divisão de Controlo de Qualidade -----

----- Concelho de Oeiras -----
----- Controlo de Qualidade da Água de Abastecimento-----
----- Mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove -----
----- Freguesias / G Um - Número de colheitas / G Dois - Número de colheitas / G Três -
Número de colheitas / Número de amostras que cumprem o Decreto-Lei duzentos e trinta e seis,
de noventa e oito -----
----- Algés / vinte e seis / sete / sete / quarenta-----
----- Barcarena / doze / três / três / dezoito -----
----- Carnaxide / vinte / um / dois / vinte e três -----
----- Cruz Quebrada / dezassete / quatro / quatro / vinte e cinco -----
----- Linda-a-Velha / treze / um / um / quinze-----
----- Oeiras / trinta e dois / sete / sete / quarenta e seis-----
----- Paço de Arcos / vinte / quatro / quatro / vinte e oito-----
----- Porto Salvo / quinze / três / três / vinte e um -----
----- Queijas / oito / um / um / dez -----
----- Total de colheitas / cento e sessenta e três / trinta e um / trinta e dois / duzentos e
vinte e seis.-----
----- Divisão de Controlo de Qualidade -----
----- Concelho de Oeiras -----
----- Controlo de Qualidade da Água de Abastecimento-----
----- Mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove-----
----- Freguesias / G Um - Número de colheitas / G Dois - Número de colheitas / G Três -
Número de colheitas / Número de amostras que cumprem o Decreto-Lei duzentos e trinta e seis,
de noventa e oito -----
----- Algés / vinte e sete / três / três / trinta e três -----



-----Barcarena / nove / ... / ... / nove -----

-----Carnaxide / onze / dois / três / dezasseis -----

-----Cruz Quebrada / sete / ... / ... / sete -----

-----Linda-a-Velha / quinze / dois / dois / dezanove -----

-----Oeiras / trinta e quatro / quatro / quatro / quarenta e dois -----

-----Paço de Arcos / vinte e quatro / cinco / cinco / trinta e quatro -----

-----Porto Salvo / vinte / cinco / cinco / trinta -----

-----Queijas / onze / ... / ... / onze -----

-----Total de colheitas / cento e cinquenta e oito / vinte e um / vinte e dois / duzentos e um.” -----

-----Deu conhecimento de seguida, de ter recebido da parte do Senhor Doutor Barroso, uma separata de uma revista sobre a História e a Arqueologia, da autoria da Universidade de Salamanca, onde é realçado o povoado pré-histórico do Castro de Leceia, num trabalho da autoria do Senhor Professor João Cardoso. -----

-----Deu conhecimento de seguida, da sua intervenção por ocasião da sessão de encerramento da Conferência Internacional “Melhor Exercício, Mais Saúde”, a qual a seguir se transcreve: -----

-----“Excelentíssima Senhora Ministra da Saúde-----

-----Excelentíssimos Senhores Vereadores-----

-----Excelentíssimos Senhores Convidados-----

-----Minhas Senhoras e Meus Senhores -----

-----Na data em que a comunidade internacional assinala o Dia Mundial da Saúde, a Câmara Municipal de Oeiras, realiza esta conferência internacional para apresentação pública de um novo programa dirigido à comunidade local e subordinado ao tema “Melhor Exercício, Mais Saúde”. -----

----- As características desse programa, o seu enquadramento e fundamentação teórica, os seus objectivos e as metodologias em que assenta foram já objecto de exposição, pelo que sobre esta matéria, não vou repetir o que está dito. -----

----- Outrossim, quero aproveitar esta circunstância para, como responsável da Câmara Municipal de Oeiras, vos falar das responsabilidades políticas que entendemos dever assumir no contexto da promoção da saúde das populações e que dão origem entre outras iniciativas e programas ao que motivou esta conferência. -----

----- Assistimos nos dias de hoje e sobretudo nas sociedades ocidentais, a alterações significativas nos modos e estilos de vida, onde é patente, por um lado, uma menor parcela do esforço físico, um aumento de sedentarização a par com hábitos alimentares, tabágicos e outros que são em parte os responsáveis pelo aumento das chamadas “doenças de civilização”. -----

----- Isto ocorre em simultâneo, com os inquestionáveis avanços da medicina, os quais, permitiram aumentar a esperança média de vida, erradicar ou no mínimo controlar um significativo número de doenças, mas onde os limites da sua intervenção e capacidades, são hoje perfeitamente claros. É que, reduzir as causas da morbilidade e da mortalidade, significa em elevado número de casos, alterar estilos de vida, substituir comportamentos de risco por atitudes positivas perante saúde. Por isso, têm inteira razão os que consideram que a saúde, deixou de ser apenas um objecto de medicina é seguramente, um assunto da educação. E, como assunto da educação, traduz a necessidade de adequar os conhecimentos disponíveis a uma prática de vida saudável, assente na formação de uma consciência crítica face aos problemas que são factor de risco para a saúde. -----

----- Mas a saúde é igualmente uma instância, que reclama a intervenção nos domínios do político e do económico. -----

----- A protecção da saúde de todos e o dever de a defender e promover, é um direito dos



cidadãos com consagração constitucional, pese embora, as vicissitudes que a sua regulamentação tem vivido. Como direito, a protecção da saúde, estipula a Constituição da República Portuguesa, é realizada entre outros domínios, através da promoção da cultura física e desportiva, escolar e popular e ainda pelo desenvolvimento da educação sanitária do povo. -----

-----A saúde é também um elemento importante no domínio de despesa pública e no âmbito da despesa privada das famílias. Por isso, estipula ainda a Constituição da República Portuguesa, incumbe prioritariamente ao estado, orientar a sua acção para a socialização dos custos dos cuidados médicos e medicamentosos. -----

-----Num momento em que os custos com a saúde atingem indicadores preocupantes e que a gestão do sector exige medidas de grande racionalização, se é politicamente correcto, encontrar soluções de redução de despesas com a saúde, tal objectivo só pode ser humanamente aceitável se a menores gastos corresponder mais saúde das populações, o que supõe investir significativamente no domínio da prevenção.-----

-----E este é um quadro desejável, não apenas em Portugal, mas em toda a Europa, a qual assiste a um progressivo envelhecimento da sua população, o que pode significar um aumento significativo, não apenas dos encargos sociais com as reformas, mas também com os apoios e cuidados médicos à doença, os quais obviamente se repercutirão sobre toda a sociedade, designadamente sobre a população activa. -----

-----Estamos por isso, perante uma situação, onde a luta por uma vida mais saudável não é apenas um apelo de inquestionável recorte civilizacional, mas também seguramente, uma exigência política e económica, num mundo caracterizado por desequilíbrios, constrangimentos e desigual distribuição da riqueza e do bem estar.-----

-----Minhas Senhoras e Meus Senhores -----

-----Este desafio requer a participação de todos e desde logo das autoridades públicas, seja no âmbito da administração central, seja no da administração local.-----

----- Ora, qualquer que seja o diagnóstico que façamos sobre a situação da saúde dos portugueses, algum conhecimento sobre essa situação aconselha a que se reconheçam as enormes vantagens que podem resultar de uma adequada política de promoção da actividade física como elemento central de uma política de saúde pública. É inquestionável de que ter uma população mais saudável, passa, entre outros factores, por ter uma população que seja fisicamente activa. Demonstram-nos os estudos científicos e os resultados de inúmeras experiências internacionais. O que se investe na promoção da actividade física de uma população é em parte, o que se poupa nos gastos com a doença. É por isso, um investimento, não é uma despesa.---

----- E nesse sentido, incumbe aos poderes públicos, não apenas promover a sensibilização para a importância de um estilo de vida activo, como em simultâneo criar condições às populações para que existam programas, equipamentos e serviços onde essas populações possam ter acesso a formas qualificadas de actividade física, de exercício ou de desporto. E criar também no âmbito da qualificação urbana do território espaços, agradáveis, acessíveis e seguros onde possam caminhar, correr, nadar ou jogar, onde possam ser fisicamente activos.----

----- Mas a acção pública não se esgota nesta já de si importante tarefa. É também uma obrigação estimular e apoiar todos quantos no âmbito da sociedade civil promovem junto das populações condições de acesso às actividades físicas: escolas, clubes, instituições privadas de solidariedade social, ginásios, academias, etc.-----

----- Pede-se neste domínio um esforço de articulação e de harmonização potenciando os recursos existentes. E neste particular, creio que as autarquias, ocupam um lugar estratégico fundamental dado o conhecimento que têm das respectivas comunidades locais. Mas sendo a saúde pública, também um domínio da responsabilidade do poder central, espera-se deste, um sentido de colaboração e cooperação, assente na ideia central de que o envolvimento do poder



local é a melhor forma de dar sentido prático à promoção da saúde das populações. -----

----- A Câmara Municipal de Oeiras e a este propósito, não pode deixar de aqui assinalar o que tem sido o seu envolvimento no sentido de elevar o padrão de saúde dos seus municípios. --

----- A título meramente indicativo, refiro entre outras, as seguintes acções: -----

----- Apoio técnico e financeiro às instituições privadas de solidariedade social e às instituições públicas que prestam serviço à população na área da saúde; -----

----- Adopção do projecto promovido pela Organização Mundial de Saúde ligado à rede das cidades saudáveis; -----

----- Projectos de Educação Alimentar em colaboração estreita com os Centros de Saúde e as Escolas; -----

----- Programas de Educação para a Saúde, envolvendo temáticas, como a auto-medicação, as medicinas alternativas, a sexualidade, o planeamento familiar e o socorristismo; -----

----- Projectos de prestação de cuidados de saúde a nível domiciliário destinados a idosos (dependentes) e a doentes em situação aguda ou de evolução prolongada; -----

----- Programa e Promoção da Actividade Física para Seniores, envolvendo a participação de centenas de idosos, distribuídos por sete núcleos em vários locais do território do Concelho; - -----

----- Cedência gratuita de terreno ou de imóveis construídos para a instalação de várias unidades de saúde, no domínio da medicina familiar, toxicodependência e saúde mental. -----

----- Vale isto por reconhecer, que o envolvimento da Câmara Municipal de Oeiras na promoção da saúde dos seus municípios é uma preocupação que tem sido constante na nossa intervenção política e que em muitos casos ultrapassa as nossas obrigações e competências. O que hoje aqui nos convoca é apenas mais um projecto entre muitos outros, cujo objectivo é afinal, o de valorizar a qualidade de vida dos nossos municípios. -----

----- Minhas Senhoras e Meus Senhores -----

----- “Mexa-se Mais” é a palavra-chave deste novo Programa. Devemos ter o exacto alcance do que nos propomos. Com confiança assente na profundidade das convicções, mas com o realismo que decorre da correcta avaliação do que se propõe.-----

----- Alterar comportamentos, transformando populações com taxas elevadas de sedentarismo em populações fisicamente activas é mais do que intervir ao nível do conhecimento. É sobretudo modificar vontades. É um trabalho que exige tempo e persistência. Execução e avaliação rigorosas. Metodologias assentes em bases técnicas e científicas qualificadas, seja no plano de prescrição, do acompanhamento ou do enquadramento das actividades. É um programa de grande responsabilidade. É um modo diferente e pioneiro de encarar a promoção da saúde das populações.-----

----- A Câmara Municipal de Oeiras tem o privilégio de ser a primeira entidade pública neste país, a assumir as responsabilidades de um programa com este alcance e esta dimensão. Se a imodéstia nos é permitida, deixem que vos diga, que este nosso exemplo, bem poderá servir de modelo a outras autoridades públicas que têm perante a saúde dos portugueses iguais responsabilidades.-----

----- Temos a consciência clara de que não vamos ter resultados imediatos. Porque mudar hábitos de vida não é tarefa fácil. Mas vamos ter por aliados todos quantos como nós têm consciência de que se a actividade física, o exercício ou o desporto não podem dar todos os anos que desejariam que a nossa vida tivesse, podem seguramente dar mais vida aos nossos anos. E com mais saúde.-----

----- Obrigado!” -----

----- Seguidamente, deu conhecimento que, no dia cinco, estiveram presentes no seu gabinete um grupo de jovens irlandeses, no âmbito do intercâmbio da Associação Inter-Cultura.

----- No dia sete, procedeu ao descerramento da placa de homenagem ao Movimento das Forças Armadas, no âmbito das comemorações do vigésimo quinto aniversário do Vinte e Cinco



de Abril, esperando trazer à Câmara, em breve, uma proposta para o escultor António Trindade, com o objectivo de ser feita a adaptação da escultura em miniatura que está em exposição na Galeria Verney e que é da sua autoria, para comemorar a transição do milénio.

No dia oito, esteve presente no primeiro workshop referente à Política Social para o século vinte e um, que neste caso tratou das políticas sociais e da segurança urbana, fazendo parte de um conjunto de três ou quatro workshops que vão ser realizados no âmbito das políticas sociais do município, sendo fundamentalmente reuniões vocacionadas para os trabalhadores da Câmara, embora participem outras instituições tais como, as forças de segurança e o Centro Regional da Segurança Social.

Prosseguindo, referiu que, da parte da tarde, houve intervenções muito significativas; no entanto, não se deu um carácter imperativo à frequência desta reunião, pretendendo no fundo, criar melhores condições para a integração das políticas sociais da Câmara, sendo importante que o Gabinete Urban, bem como o Departamento de Habitação e a Divisão de Assuntos Sociais, tenham bem consciênciia do que estão a fazer e das interpenetrações que poderão ocorrer, tendo havido uma presença significativa de estagiários, técnicos superiores de segunda, apesar da ausência significativa dos quadros superiores da Câmara, o que origina a que, pelos menos os dirigentes, sejam obrigados a estar presentes neste tipo de reunião.

No dia onze, deslocou-se a São Tomé e Príncipe, integrado numa missão oficial do Senhor Primeiro Ministro, tendo tido a oportunidade de visitar a Ilha do Príncipe e no que diz respeito à CMO, o Governo pretende, no âmbito da Associação Nacional de Municípios Portugueses que as Câmaras que estão geminadas com a Ilha de Príncipe possam desenvolver algumas acções conjuntas, sendo as geminações com Aveiro, Benavente, Marco de Canavezes e Oeiras e com excepção de Benavente, todas as outras Câmaras já têm lá algumas acções, como o caso da CMO, que vai fazer a electrificação, pois, curiosamente, quando chegou ao aeroporto, cerca de cem jovens foram ter consigo a pedir que a CMO instalasse electricidade no aeroporto,

uma vez que ainda não tem iluminação, funcionando apenas com tochas, de forma que foi assinado um protocolo, havendo já um outro acordo celebrado com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, uma vez que havia sempre uma grande dificuldade no que diz respeito ao transporte de bens e de géneros para São Tomé e Príncipe, que passam agora a ser assegurados pelo Instituto da Cooperação, mas o que o Governo pretendia era que as Câmaras Municipais tivessem mais responsabilidades na recuperação de património edificado no Príncipe, que apesar de ser uma cidade pequena, está muito bem desenhada, com edifícios muito bonitos, só que depois do Vinte e Cinco de Abril, nunca mais foram recuperados.

----- Prosseguindo, referiu que esta foi uma visita muito interessante, cheia de afectividade, pois realmente os são tomenses juntavam-se e seguiam a comitiva aos milhares, sendo um paraíso ambas as ilhas, só é pena ser um povo com tantas dificuldades e carências e é chocante ver em São Vicente por exemplo, que é um deserto, mas mesmo assim as pessoas trabalham e sobrevivem com uma grande dignidade, enquanto que em São Tomé e Príncipe, embora exista de tudo, pois a Natureza é bastante fértil, havendo água e bastante comida, mas nota-se que existe uma certa falta de organização e verifica-se que andou para trás, desde o Vinte e Cinco de Abril, cerca de vinte ou trinta anos.

----- Por outro lado, visitou também duas roças, e neste local sentiu orgulho em ser português, pois os portugueses fizeram um bom trabalho e onde não falta nada, com bons hospitais, escolas, edifícios fantásticos, sendo cidades em miniatura, mas que, desde o Vinte e Cinco de Abril, estagnou no tempo, além das dificuldades políticas de vária ordem e da falta de organização, tendo o Governo assinado um acordo por três anos com o objectivo de canalizar financiamentos na ordem dos oito milhões de contos, facto este que é importante para este país, com cerca de novecentos quilómetros quadrados e com cento e trinta mil habitantes pois, só para dar um exemplo, pode dizer que o orçamento do Estado de São Tomé e Príncipe é um terço do



da CMO e o PIB do país, neste momento, é de cerca de cinco milhões de contos, estando tudo abandonado praticamente em termos de culturas, etc.; assim, ali é tudo prioritário e não se sabe por onde começar, mas é indiscutível que têm condições para se fazer turismo, pois as ilhas são lindíssimas e a companhia do Senhor Primeiro Ministro foi óptima, pois é um Senhor muito simpático e atencioso.-----

-----Deu conhecimento de seguida, que hoje de manhã, teve a oportunidade de assinar quatro contratos-programa com a Paróquia de Linda-a-Velha, no montante de sete mil e quinhentos contos; com a Conferência Masculina Nossa Senhora das Graças, no montante de doze mil e quinhentos contos, para participação no Lar de Terceira Idade que estão a construir em Queijas; com a Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, no montante de doze mil contos, para aquisição de um edifício destinado a creche e infantário e com a Cooperativa de São Pedro, no montante de sessenta mil contos, para construção do Centro para Deficientes.-----

-----Por último, deu conhecimento da sua intervenção por ocasião do Terceiro Encontro Nacional de Autarcas, na qualidade de Presidente da CMO e de Vice-Presidente da Associação de Municípios Portugueses, a qual a seguir se transcreve: -----

-----“Senhor Presidente da Mesa do Congresso -----

-----Senhor Presidente do Conselho Directivo da ANMP -----

-----Caros Autarcas -----

-----Vinte e três anos de Poder Local Democrático em Portugal, testemunham bem o contributo, decisivo, das Autarquias, nas profundas transformações verificadas no País desde o Vinte e Cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro, bem como o seu inegável sucesso no que respeita à defesa dos interesses das populações e na melhoria das condições de vida. -----

-----O Poder Local Democrático contribuiu, decisivamente, para a mudança das condições históricas vigentes até ao Vinte e Cinco de Abril, sobre o poder e a administração da “coisa pública”. -----

----- A legitimidade das decisões tende a deslocar-se cada vez mais para quem, por estar na proximidade das necessidades, as melhor pode sentir e por consequência satisfazer, bem como de quem tem vontade política e empenho suficiente para lhes dar solução. -----

----- É por isso, necessário, cada vez mais, uma mudança da representação que se faz do Poder Local e das suas práticas, o que, em nosso entender, é a condição indispensável ao desejável aumento da participação dos cidadãos e constitui um factor de promoção da qualidade de vida. -----

----- O essencial dessa mudança, traduz-se no reconhecimento público e normativo que as Autarquias têm capacidade, para definir e desenvolver as acções que melhor respondam e valorizam as diversidades que as caracterizam, num recomendável e universalmente aceite respeito pelo princípio da subsidiariedade que, deve, necessariamente, presidir a qualquer esforço descentralizador. -----

----- Os ganhos alcançados ao longo destes vinte e três anos de poder local, o potencial demonstrado na defesa dos interesses das populações, não vergaram, contudo, por completo, uma certa visão centralizadora que radica, certamente, numa mentalidade e numa cultura de poder sedimentado por um longo período da nossa história. -----

----- Desse tempo sobraram alguns vícios que continuam a impedir o integral desenvolvimento das prescrições constitucionais subjacentes à Constituição de mil novecentos e setenta e seis e que se podem efectivamente traduzir numa verdadeira descentralização. -----

----- Verdadeiro e inaceitável resquício dessas tendências centralizadoras que urge erradicar, é a assumpção por parte do Governo de uma prática política, que consiste em pressionar os municípios a prestar o seu apoio, em dinheiro ou em espécie, na realização de um âmbito vasto de acções, chegando mesmo e conforme vem sendo denunciado pela ANMP, ao ponto de se condicionar a realização de determinado investimento à participação municipal, sem a qual se inviabiliza qualquer projecto. -----



----- Tem-se constatado que vários são os Ministérios, que para a realização de obras ou empreendimentos da responsabilidade da Administração Central, têm proposto aos Municípios a celebração de contratos-programa ou acordos de colaboração, com base no Decreto-Lei número trezentos e oitenta e quatro, de oitenta e sete, dos quais advêm, quando subscritos, obrigações para as Autarquias Locais, com prejuízo evidente dos já carenciados orçamentos municipais, acabando por conduzir, pela delapidação dos seus fundos, a um deficiente exercício das competências, para já não falar das situações em que o Governo, para construir um Hospital, um Pavilhão Desportivo, ou uma Escola, só o faz, se os municípios disponibilizarem, gratuitamente, terrenos para a sua construção, sob ameaça de instalação dos referidos equipamentos no Concelho vizinho, vindo depois para a opinião pública dizer que afinal fomos nós que não os quisemos. -----

----- Urge pois criar normas travão a este tipo de comportamento, atentatório da autonomia das Autarquias e que encerra em si mesmo, contornos verdadeiramente contrários ao ideal da descentralização democrática que subjaz ao suporte constitucional no que respeita ao Poder Local. -----

----- A premência de tais normas travão é igualmente extensível à crescente discricionariedade no que respeita à comparticipação financeira do Poder Central em contratos - programa relativos a obras de âmbito municipal, comparticipação essa, com frequência, aferida por critérios de índole político-partidária. -----

----- Elucidativo do que acabo de referir é o facto de setenta por cento da comparticipação financeira do actual Governo nos referidos contratos-programa, durante a vigência do seu mandato, cerca de sete vírgula cinco milhões de contos, terem sido destinados a Câmaras Municipais Socialistas, por contraponto aos três milhões de contos destinados a Câmaras Municipais das restantes forças políticas, em conjunto, substancialmente, mais numerosas do que as Câmaras onde o partido do Governo é poder. -----

----- Tal tendência, embora menos significativa, era já de certa forma descortinável nos anteriores governos, podendo a titulo comparativo referir que nos últimos três anos do Governo do PSD (mil novecentos e noventa e três-noventa e cinco) o total de comparticipação governamental naqueles contratos ascender a treze vírgula cinco milhões de contos, dos quais seis milhões de contos - cerca de quarenta e quatro por cento do montante total - foi destinada a Câmaras do mesmo Partido. -----

----- A evolução galopante dos números no que respeita à comparticipação financeira do Governo em obras realizadas em municípios da mesma cor política (quarenta e quatro por cento entre mil novecentos e noventa e três-noventa e cinco para setenta por cento no período de mil novecentos e noventa e seis-noventa e oito), portanto, de um Governo para o outro e em idêntico período de governação, devem ser contrariadas pela via legislativa, sob o prejuízo de podermos assistir num próximo governo (seja qual for a sua coloração) à evolução daqueles números para montantes ainda mais escandalosos. -----

----- Impõe-se, contudo, a constatação que o comportamento do Governo e o seu estilo de relacionamento com o Poder Local, revela outras tendências, preocupantemente contrárias às legítimas aspirações de um Poder Local maduro, preparado para o ideal descentralizador vertido na Constituição da República. -----

----- E a este propósito, importa antes de mais, subscrever as palavras do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território que, em declarações ao Jornal “Público” de onze de Março de mil novecentos e noventa e nove (página seis), referia e cito “o cumprimento do programa do governo ficará comprometido se a descentralização não avançar nesta legislatura”. -----

----- Certamente que o Senhor Secretário de Estado tem na sua memória, à semelhança dos autarcas em geral, o denominado “Contrato de Legislatura” apresentado pelo PS ao País, bem como as palavras proferidas pelo Senhor Engenheiro António Guterres, então candidato a



Primeiro Ministro, num debate televisivo (RTP Um), com o então candidato do PSD, Doutor Fernando Nogueira, em Setembro de mil novecentos e noventa e cinco. -----

----- Aí afirmou, em resposta à pergunta formulada pela jornalista Maria Elisa porque é que a “Nova Maioria” por si proposta aos portugueses seria diferente da maioria do PSD, que entre outros atributos alegadamente diferenciadores, se contavam e cito “... a descentralização para os Municípios.” -----

----- Permitam-me que cite, desta feita, as palavras do Presidente da nossa Associação ao Jornal “Público” de um de Novembro de mil novecentos e noventa e cinco (página seis), a propósito das enormes expectativas criadas pelo Governo de António Guterres aos autarcas portugueses. -----

----- Dizia nessa ocasião, Mário de Almeida, que “se as expectativas são grandes, mais duras serão as respostas caso os elementos do novo Governo a elas não correspondam”. -----

----- Senhoras e Senhores Autarcas -----

----- Quando o Presidente da ANMP, em Março de mil novecentos e noventa e oito, quando da sua intervenção na reunião de abertura do Décimo Primeiro Congresso da ANMP, avisou o Senhor Primeiro Ministro que, para além da simpatia, devia apresentar medidas para a satisfação das reivindicações do Poder Local, tendo dirigido àquele uma clara advertência de que já não servia desculpar-se com a Assembleia da República e que esperava muito melhor em dois anos de governação - Jornal “Correio da Manhã” de vinte e sete de Março de mil novecentos e noventa e oito - página dezanove, não foi ouvido. -----

----- Agora, Senhor Presidente da ANMP, -----

----- E porque os inúmeros avisos não resultaram, é o momento certo para aplicar, em relação a este governo a dureza e firmeza por si referidas em Novembro de mil novecentos noventa e cinco, caso as enormes expectativas criadas não viussem a ser correspondidas, tal como se veio a constatar. -----

----- Infelizmente, Senhor Primeiro Ministro, agora as respostas terão de ser duras!!-----

----- É que, as promessas feitas por Vossa Excelência em período eleitoral, foram amplamente reafirmadas, quer na primeira entrevista televisiva como Primeiro Ministro, após a vitória eleitoral do dia um de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco, na qual frisou uma vez mais o empenhamento do seu governo no fortalecimento das autarquias, tendo considerado e cito “... a duplicação, a médio prazo, das verbas e das competências de que o Poder Local dispõe actualmente” (reprodução no Jornal “Correio da Manhã” de trinta e um de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco - página dezoito e página dezanove). -----

----- Senhor Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território

----- Onde está a proposta governativa em matéria de Lei-Quadro para a transferência de competência para os municípios e freguesias, que Vossa Excelência ousou apregoar em entrevista ao Jornal “Público” de dezoito de Fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, como estando finalizada no final do ano de mil novecentos e noventa e seis? -----

----- Senhor Primeiro Ministro -----

----- Porquê o esquecimento da promessa de transferência das zonas ribeirinhas da tutela dos Portos para os Municípios, quando em mil novecentos e noventa e cinco o Grupo Parlamentar do PS chegou a apresentar proposta nesse sentido? O que era bom na oposição já não interessa quando na situação? -----

----- Porquê os centros Regionais de Segurança Social com competências na área da Acção Social sistematicamente remetem para os Municípios a resolução de problemas que a eles e só a eles dizem respeito? -----

----- Porque continuam os Municípios a suportar as bonificações das rendas de habitação social quando tal matéria é da exclusiva competência do Governo? -----

----- O Governo, Senhor Primeiro Ministro, continua a fazer um interessante discurso social, mas as Autarquias é que o pagam. -----



----- Fundadas eram, portanto, as expectativas dos autarcas em geral, face às promessas dos governantes, ao diálogo e à disponibilidade para reunir com a ANMP revelada pelo Senhor Primeiro Ministro. Expectativas essas bem patentes nas palavras confiantes e optimistas com que o Senhor Presidente da ANMP se dirigiu à Imprensa após esses encontros, não hesitando em afirmar e a título de exemplo, cito “estou convicto de que este Governo vai apostar numa efectiva descentralização com mais competências e responsabilidades para as Autarquias, mas acompanhada dos respectivos meios financeiros” (Jornal “Público” de seis de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco - página um e página trinta e quatro). -----

----- Vá expectativa meu caro Presidente, meio ano após a derrota da Regionalização no referendo, e a poucos meses do final da Legislatura, os dez projectos existentes em sede de descentralização continuam “encalhados” na Comissão Parlamentar de Poder Local, entre os quais o “Pacote Municipalista” apresentado pelo PSD à boca do referendo, sendo de realçar a total apatia do Partido a que pertence o Senhor Primeiro Ministro, pese embora as repetidas e insistentes promessas pré e pós eleitorais que não hesitou em proferir. -----

----- De Novembro até hoje, os avanços no estabelecimento de um novo Quadro legal das atribuições e competências para o Poder Local, saldaram-se pela criação de nove grupos de trabalho, alguns dos quais, ainda não reuniram. -----

----- Mas, outras razões implicam, de igual forma, a necessidade de uma resposta dura ao Governo no que concerne ao incumprimento das suas promessas aos Autarcas e aos portugueses.

----- Desde logo a questão da Lei das Finanças Locais. -----

----- Quanto a nós Autarcas, não ficámos impressionados com as simpáticas palavras do Senhor Primeiro Ministro por ocasião do último Congresso da ANMP em Vilamoura, no qual e socorrendo-se de uma frase já anteriormente utilizada em Campanha Eleitoral, reiterou, para nosso gáudio, a sua opinião, “que um escudo gasto pelas autarquias, vale mais que dois escudos gastos pela administração central”. -----

----- Afinal, tal afirmação surgia em coerência com as promessas insistentemente formuladas, que era sua intenção, enquanto Primeiro Ministro, proceder à duplicação das verbas destinadas às Autarquias em quatro anos.-----

----- Todavia ao actual ritmo das transferências de recursos financeiros para as Autarquias via Orçamento de Estado, a reposição da capacidade financeira perdida pela suspensão da Lei da Finanças Locais nos anos de mil novecentos e noventa e dois a mil novecentos e noventa e quatro e que prejudicou os Municípios e Freguesias em cento e cinquenta milhões de contos, demoraria cerca de dez anos a completar.-----

----- Como vão longe as promessas do Primeiro Ministro, como vai distante a sua memória.-----

----- A nova Lei das Finanças Locais, aprovada com base na Proposta de Lei do Governo e sob o espectro e pressão da demissão do Primeiro Ministro em caso de aprovação das Propostas de Lei apresentadas pela oposição, não logrou, naturalmente, obter a concordância dos Autarcas, designadamente, da sua estrutura representativa, pois não se aproximava da reposição da capacidade financeira perdida. E também, não satisfaz os princípios da justiça e da equidade nos seus contornos redistributivos, determinando o acentuar das assimetrias Litoral / Interior.---

----- E que sentimento de frustração não sentirão os Autarcas das Freguesias? -----

----- De resto bem patente na sua manifestação frente à Assembleia da República no dia trinta e um de Outubro de mil novecentos e noventa e seis, na qual exigiram o cumprimento das promessas feitas pelo Governo e pelo Grupo Parlamentar do PS em Dezembro de mil novecentos e noventa e cinco. -----

----- Efectivamente, no dia onze de Dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, o Grupo Parlamentar do PS, representado pelo líder Jorge Lacão e vice-presidentes, respectivamente, José Junqueira e Leonor Coutinho, recebeu os representantes da ANAFRE, a quem comunicaram a decisão do seu partido em aumentar em cinquenta por cento as verbas



destinadas às Freguesias no Orçamento de Estado de mil novecentos e noventa e seis. -----

----- Nas palavras do Deputado José Junqueira, proferidas naquela ocasião, “alargar o quadro de atribuições e competências das autarquias, mormente das freguesias é o objectivo do projecto de lei. É no quadro deste projecto que as verbas para as freguesias serão aumentadas. É importante dar mais competências, mas é também importante facultar meios” - Jornal “Correio da Manhã”, de doze de Dezembro de mil novecentos e noventa e cinco - página dezoito. -----

----- Não podia ter falado melhor o Deputado Socialista José Junqueiro em Dezembro de mil novecentos e noventa e cinco. É efectivamente importante dar mais competências, mas é também importante facultar meios.-----

----- Pena é que o Governo se tenha ficado pelas palavras simpáticas e não tenha dado nem uma coisa nem outra.-----

----- No passado dia vinte e oito de Março, por ocasião da assinatura de um Contrato-Programa com o Município de Leiria, decretava o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, cito “as Freguesias não têm competências próprias nem responsabilidades que devam assumir por si só (...) as responsabilidades no plano Autárquico são, essencialmente, dos Municípios e em muitos casos as verbas transferidas do Orçamento de Estado para as Freguesias, são adicionadas de verbas que as próprias Câmaras Municipais, através de protocolos, também transferem dos seus orçamentos” Jornal “Correio da Manhã”, vinte e nove de Março de mil novecentos e noventa e nove - página vinte e dois. -----

----- Como vão distantes as palavras anteriormente reproduzidas do Deputado José Junqueira em onze de Dezembro de mil novecentos e noventa e cinco. -----

----- Mas, tal como o reforço das atribuições e competências das Autarquias, ou a Lei das Finanças Locais, um outro diploma de especial relevo e importância para os Autarcas, objecto de inúmeras e fundadas reivindicações ficou na gaveta, pese embora as promessas governamentais nesse sentido.-----

----- Refiro-me ao Código das Expropriações, o qual, na sua versão actual, é causa de delapidação dos orçamentos municipais em milhões de contos todos os anos, quer pela morosidade do processo quer, sobretudo pela permissividade que encerra ao livre arbítrio dos técnicos e dos particulares, de que resulta o pagamento de indemnizações por valores altamente especulativos, distantes dos verdadeiros valores de mercado, gerando o absurdo de muitas vezes a infra-estrutura a construir no terreno expropriado custar menos que o próprio terreno. -----

----- No início de Outubro de mil novecentos e noventa e oito e após uma reunião da ANMP com o Ministro João Cravinho, a Imprensa anunciava em títulos como “expropriações mais fáceis” ou “vem aí o novo código de expropriações” o parto de tão importante instrumento ao dispor dos Municípios. -----

----- A ANMP, pela voz do seu Presidente, manifestou à saída do encontro com o Ministro João Cravinho, realizado no dia seis de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, o seu regozijo pela resolução de uma das principais reivindicações dos Municípios, tendo igualmente manifestado a sua convicção que o Código das Expropriações e citando “vai acabar com a especulação” Jornal “Correio da Manhã” de sete de Outubro de mil novecentos e noventa e oito - (página vinte). -----

----- Seis meses depois do referido encontro e mais de um ano após a promessa do Senhor Primeiro Ministro, o regozijo deu lugar uma vez mais ao sentimento de frustração. -----

----- Dificilmente teremos novo Código de Expropriações nesta legislatura. -----

----- E para quando a possibilidade de criação das polícias Municipais? -----

----- Prescindindo nesta sede de tomar partido quanto ao âmbito das funções das polícias municipais, nomeadamente pela atribuição ou não de competências em matéria de segurança pública, é indesmentível, mesmo admitindo que as mesmas só deverão exercer competências administrativas, que a sua implementação, para além de conferir maior eficácia no cumprimento dos regulamentos municipais, contribuirá para o reforço do sentimento de segurança das



populações, pelo simples facto de libertarem as forças policiais das atribuições de natureza administrativa, atenuando assim a evidente falta de efectivos com que as mesmas se debatem actualmente. -----

----- Senhor Primeiro Ministro! -----

----- Não foi Vossa Excelência, que em plena campanha eleitoral, elegeu o combate à criminalidade e à insegurança como um dos baluartes da sua futura acção governativa? -----

----- Não foi Vossa Excelência que elegeu, aliás, de forma absolutamente demagógica a criação das Polícias Municipais como uma das principais soluções no combate à criminalidade, admitindo inclusivamente a sua investidura em poderes de detenção próprios das forças de segurança? -----

----- Quem não se lembrará das Suas palavras no debate televisivo com o Doutor Fernando Nogueira em Setembro de mil novecentos e noventa e cinco, a que já fiz referência nesta minha intervenção, no qual Vossa Excelência, em tom dramático, referia a importância, imagine-se, de, e citando as suas palavras “os munícipes poderem ir queixar-se às câmaras municipais que há droga nas escolas frequentadas pelos seus filhos”. -----

----- Vossa Excelência que nesse mesmo debate anunciou em tom inflamado “ponha-se a GNR a cavalo na rua!!!” -----

----- Pois bem Senhor Primeiro Ministro: Nesta legislatura, nem cavalos na rua, nem mais forças de segurança, nem polícias municipais. -----

----- Mas não ficam por aqui os graves sintomas de uma prática governativa incompatível com as intenções descentralizadoras manifestadas pelos governantes em tempo de promessas. ---

----- A publicação dos diplomas legais respeitantes à reestruturação de carreiras, de pessoal da função pública, veio colocar os Municípios numa situação de dificuldade, uma vez que não dispõem de recursos financeiros para procederem ao pagamento retroactivo de um ano, pois configura um aumento extraordinário para o qual não contavam, o que aliado à frustração

das expectativas há muito criadas aos respectivos funcionários no que respeita à valorização das carreiras, resulta igualmente numa potencial desestabilização dos serviços municipais.-----

----- Uma vez mais e face às pressões conduzidas pela ANMP e às crescentes manifestações de desagrado, o Governo, numa tentativa clara de acalmar os ânimos, veio a terreiro, outra vez pela voz do Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, verdadeiro “Apaga-fogos” governamental, no que respeita à tentativa de abafar rapidamente as vozes da insatisfação dos autarcas.-----

----- O método é invariavelmente o mesmo. A promessas não cumpridas responde-se com novas promessas.-----

----- Aquele governante, prometeu em Leiria, por ocasião da já referida assinatura de um contrato-programa com o respectivo Município, no passado dia vinte e oito de Março de mil novecentos e noventa e nove, que o Governo vai compensar as Câmaras pelos retroactivos a pagar ao seu pessoal, estimando-se que essa verba atinja os cinco milhões de contos. De acordo com o Senhor Secretário de Estado o pagamento será feito já no próximo ano.-----

----- Senhor Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território

----- Desta feita e caso continue como governante, não terá oportunidade de ouvir manifestações de regozijo dos autarcas em função da resposta a uma reivindicação, com base numa promessa, que sinceramente temo, seja tão virtual como as restantes.-----

----- Senhor Secretário de Estado -----

----- Não nos esqueceremos! -----

----- Faço minhas as palavras de ordem proferidas pelos funcionários da Administração Local que no passado dia vinte e nove de Outubro de mil novecentos e noventa e oito e ontem mesmo, se concentraram frente à Assembleia da República numa demonstração de protesto pelo incumprimento das promessas do Governo no que respeita à reformulação das suas carreiras.----

----- Nestas manifestações foram proferidas palavras de ordem, tais como: “Deixem-se de



conversas, cumpram as promessas” ou “Não basta dialogar, é preciso concretizar”.-----

-----Será que também nós, autarcas de Portugal, só faremos ouvir a nossa voz, só conseguiremos defender os interesses das populações, só conseguiremos que o respeito pela palavra dada e a promessa feita, sejam cumpridas se nos manifestarmos frente à sede do Governo ou da Assembleia da República? -----

-----Hoje, neste Terceiro Encontro Nacional das Autarquias Locais, o qual à semelhança dos anteriores, foi convocado para ser um verdadeiro Forum da insatisfação dos autarcas face à política governamental para o Poder Local, é importante afirmar que o diálogo é necessário, mas cumprir e concretizar, é preciso.-----

-----É esse espírito de insatisfação, próprio de quem vê as suas expectativas defraudadas, que preside expressamente ao documento - parecer emanado do órgão directivo da ANMP sobre competências municipais, o qual, por ter sido elaborado após ampla consulta aos autarcas, reflecte de forma objectiva aquela mesma insatisfação, sendo por isso merecedor da nossa integral concordância. Porque é objectivo, porque é rigoroso, porque é claro, porque é justo. E sobretudo, porque traduz o sentimento de homens e mulheres que, todos os dias, se esforçam para que o seu semelhante viva melhor. -----

-----À porta do terceiro Milénio, os inúmeros desafios que se colocam a Portugal, desde a concretização da União Económica e Monetária e do consequente reforço de laços políticos, na perspectiva de um alargamento substancial da União Europeia, da globalização dos mercados, ao crescimento do nível de exigência e bem estar das populações, impõem um Poder Local forte, moderno, e competitivo e uma administração pública amplamente descentralizada.-----

-----Impõem ainda um complexo normativo e financeiro, adequado a estas exigências, incompatível, portanto, com os preconceitos centralizadores ainda arreigados no Governo e no Poder Central, bem patentes no quadro que descrevi. -----

-----Só assim, reivindicativos e conscientes da extraordinária maturidade dos autarcas e

do Poder Local, seremos verdadeiramente agentes da mudança, num Mundo cada vez mais competitivo nos seus suportes de desenvolvimento.

Só assim seremos autarcas na plenitude da palavra, sobre quem recaí essa nobre mas difícil missão de sermos um dia, e nas palavras do poeta, “Também o olhar dos outros, nesse gesto que não é o dele, de entrecruzar saberes e vontades”.

Viva o poder local

Viva Portugal.”

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

7 - VOTO DE PESAR: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, exarar um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Engenheiro Krus Abecassis, voto esse que deverá ser transmitido à família, apresentando condolências.-----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA: -----

-----O Senhor Vereador Arnaldo Pereira iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara de uma informação alusiva às comemorações do Dia Nacional dos Centros Históricos, que teve lugar em Macau, a qual é do seguinte teor:

-----“Por iniciativa da Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico, celebrou-se, a vinte e oito de Março próximo passado, o Dia Nacional dos Centros Históricos. As comemorações oficiais decorreram, a convite do Leal Senado, em Macau.

-----Atendendo à circunstância de a Câmara Municipal de Oeiras fazer parte da Direcção da APMCH, onde detém uma vice-presidência, e tendo em conta a importância desta iniciativa no sentido de, por um lado, assinalar o significado do legado histórico português no Oriente, e, por outro, afirmar a vontade e o empenhamento institucionais dos municípios portugueses de estreitar relações com uma cidade que, preparando-se para sair da esfera da soberania portuguesa num futuro próximo, apresenta traços inapagáveis de uma presença multissecular que importa preservar, deslocou-se a Macau uma delegação composta pelo Vereador do Pelouro dos Centros Históricos e do Património, pelo Vereador David Justino e pela Doutora Ágata Midões.

-----Do Programa das Comemorações fizeram parte:

-----Vinte e sete de Março - Recepção aos participantes, no Salão Nobre do Leal Senado de Macau, pelo seu Presidente, o Doutor José Luís de Sales Marques, seguida de jantar típico e animação musical.

-----Vinte e oito de Março - Comemorações do Dia Nacional dos Centros Históricos, no Salão Nobre do Leal Senado de Macau, com a presença do Doutor José Miguel Correia Noras (Presidente da APMCH), do Doutor José Luís de Sales Marques e do Secretário para a Cultura e a Juventude, em representação do Governador de Macau.

-----Vinte e nove de Março - Visita ao Centro Histórico de Macau, recepção no Palácio

do Governo, visita aos Centros Históricos das ilhas de Taipa e Coloane. Recepção na Câmara Municipal das Ilhas, pelo vereador Eduardo Francisco Tavares, em representação do Presidente, seguida de jantar e animação musical.

Nas Comemorações participaram cinquenta e quatro pessoas, representando vinte e oito Câmaras Municipais, o IPPAR e o Fórum UNESCO.

A Câmara Municipal de Oeiras ofereceu um Foral e uma Medalha do Município aos representantes do Leal Senado e da Câmara Municipal das Ilhas. Na recepção no Palácio do Governador foi oferecida, igualmente, uma Medalha do Município. Por seu turno, a Câmara Municipal de Oeiras recebeu algumas ofertas institucionais, entre as quais diversas publicações e o brasão do Município das Ilhas.

Apesar desta visita se ter revestido de um aspecto essencialmente protocolar, deve sublinhar-se que ela representou um contributo extremamente positivo, devidamente reconhecido tanto pelos representantes das instituições municipais de Macau e das Ilhas, como do Governo Regional, no sentido do reforço e da consolidação dos laços de cooperação e amizade entre Portugal e aquele território.”

Prosseguindo afirmou que, em todas as intervenções públicas que foram feitas, e houve dois momentos principais, um no Leal Senado de Macau e outro no Município das Ilhas; esta visita foi considerada não um momento de despedida, mas sobretudo um compromisso relativamente ao futuro. Pensa que em Macau se respira, apesar de tudo, um clima de optimismo e confiança no futuro, mas apesar de algumas indefinições, quer no plano jurídico, quer no plano das próprias autarquias, ele é genuíno e assenta em razões objectivas. Em primeiro lugar, o desenvolvimento do próprio território, urbanístico e não só, mas também pela circunstância de o acordo de transição respeitar a especificidade e a autonomia de Macau e, sobretudo, o exemplo de Hong-Kong ser significativo a este respeito, pois continua a conservar a sua autonomia no quadro do regime chinês, estatuto este que será certamente aplicado em Macau; de forma que,



respira-se um clima de optimismo e de confiança, mas acima de tudo, há um desejo muito forte da parte das entidades que os receberam, não só em manter os laços com Portugal, mas também em reforçar estes laços no futuro.

-----Prosseguindo, referiu que, apesar de haver razões para preocupação, uma vez que é lamentável verificar que em Macau praticamente não se fala português, e ainda há pouco tempo foi inaugurado o Centro Cultural e está também em funcionamento a universidade, que de algum modo pretende manter a presença portuguesa em Macau, mas devido a condicionamentos que decorrem da economia e do desenvolvimento, vai ser muito difícil manter a língua e a cultura portuguesa em Macau, apesar de não ser impossível, pois Macau pode ser uma porta aberta para a cultura e economia portuguesa, relativamente ao mercado chinês, que está em expansão.

-----Seguidamente, deu conhecimento da intervenção por si proferida na abertura da Conferência Internacional “Melhor Exercício, Mais Saúde”, a qual teve lugar no dia sete, no Auditório Eunice Muñoz, a qual a seguir se transcreve:

-----“Senhor Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Motricidade Humana,

-----Senhores participantes e convidados,

-----Senhoras, senhores,

-----Cabe-me, em nome da Câmara Municipal de Oeiras, o privilégio de presidir à abertura desta conferência subordinada ao tema «Melhor Exercício, Mais Saúde», que quisemos fosse realizada no Dia Mundial da Saúde, justamente para, também deste modo, assinalar uma data em que se pretende chamar a atenção para a importância da saúde enquanto direito fundamental dos cidadãos, bem como um factor, e dos mais relevantes, de promoção da sua qualidade de vida.

-----Começo por saudar os convidados e participantes neste fórum internacional, com uma palavra especial de boas-vindas e de agradecimento aos prelectores, todos eles especialistas de prestígio e méritos firmados, cuja presença entre nós muito nos honra. Gostaria também de

exprimir o nosso reconhecimento e apreço pela colaboração que a Faculdade de Motricidade Humana deu ao projecto de que os trabalhos desta conferência constituem o momento inaugural. Essa colaboração, que, aliás, se tem estendido a outras áreas, ilustra bem um princípio que, apesar de reiteradamente proclamado, nem sempre é satisfatoriamente posto em prática: a ligação da universidade à vida e à sociedade, colocando o seu potencial científico à disposição da comunidade e contribuindo assim para a definição e aplicação de orientações que, sem prejuízo da pluralidade das opções políticas que as motivem, devem assentar sempre num conhecimento aprofundado da realidade e na sua permanente avaliação crítica. Não se trata de subordinar a política à ciência, nem de instrumentalizar a ciência aos desígnios da política, mas de encontrar na autonomia de cada uma delas uma complementaridade que substancie o enunciado programático de conhecer, valorar, agir, para melhor responder aos desafios do desenvolvimento e do bem-estar que enfrentamos.

----- Permitam-me ainda algumas breves considerações a propósito desta conferência. -----

----- É amplamente reconhecido o papel das autarquias locais no fomento e generalização da prática desportiva no nosso país a seguir ao Vinte e Cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro. Trata-se, de resto, de uma situação que não é especificamente portuguesa. Num colóquio em que participei realizado recentemente em Bordéus, tive oportunidade de confirmar que são as regiões e os municípios quem mais investe no desporto em todos os países da União Europeia, e que, com alguma variações, aliás pouco significativas, o modelo de intervenção de todos eles é muito parecido: apoio financeiro ao movimento associativo desportivo, construção de equipamentos e infra-estruturas, adopção de programas de promoção de diversas modalidades. Na maior parte dos casos, os apoios aos clubes e demais agentes desportivos é enquadrado por contratos-programas e representa um imprescindível factor de viabilização, não só do desporto amador, mas também do desporto profissional, incluindo o chamado desporto-espectáculo de alta competição. Não obstante a persistência de uma argumentação



«legitimadora», invocando coesões identitárias, estratégias de afirmação local e regional, e imperativos de desenvolvimento económico, o certo é que este modelo começa a ser questionado, colocando-se a questão de saber se compete aos poderes públicos manter os avultados auxílios financeiros - directos e indirectos - ao desporto profissional e, sobretudo, se devem limitar a sua política desportiva ao apoio e cooperação com o movimento associativo, sem obviamente pôr em causa o seu insubstituível papel.

Do ponto de vista da CMO, importa proceder a uma reflexão mais aprofundada e alargada desta problemática, que contribua para o enriquecimento da nossa intervenção e lhe confira uma dimensão multidisciplinar, aliando o desporto a outras disciplinas para valorizar e reforçar a sua função social.

Conforme se refere no folheto onde se expõem os princípios do programa que com esta conferência hoje publicamente apresentamos, os resultados positivos de uma política não dispensam a procura de novos rumos. Os tempos de mudança que hoje vivemos e fazemos, exigem novas respostas a novos problemas e desafios. A promoção do exercício físico devidamente controlado e acompanhado, numa perspectiva de também por esta via contribuir para uma vida mais saudável, com mais qualidade e mais feliz, corresponde seguramente a este objectivo.

Esperamos, com este programa, desencadear um processo de mudança de hábitos dos munícipes, de forma a combater as chamadas doenças de civilização, em larga medida provocadas pelo sedentarismo, tabagismo e inadequada alimentação. A actividade motora e o contacto com a natureza representam seguramente um contributo essencial para o efeito.

Contamos convosco, com a comunidade desportiva e com todos os munícipes de Oeiras, para o êxito desta iniciativa. Fazer exercício é também uma forma de honrar e respeitar o corpo, e por isso um necessário acto de cultura.

Bom trabalho e muito obrigado pela vossa presença.”

----- Ainda a este propósito, sublinhou que a Faculdade de Motricidade Humana está sediada no concelho de Oeiras e, a seguir ao Vinte e Cinco de Abril, falou-se muito na necessidade de esta Faculdade se ligar à vida e à sociedade, mas a tradição e cultura da época ainda dificultavam esta inserção social, estando a ser tomados alguns passos neste sentido, pois a CMO tem alguns protocolos de cooperação com esta Faculdade, nos termos dos quais se pretendem desenvolver projectos que aproveitem o potencial científico e humano desta Faculdade, para um melhor conhecimento da realidade social e desportiva do concelho, para que estes programas possam representar um contributo útil para a própria política desportiva do município. Este programa “Melhor Exercício, Mais Saúde”, é desenvolvido em cooperação com a Faculdade de Motricidade Humana e o objectivo é, através do slogan “Mexa-se Mais”, provocar uma alteração dos hábitos dos municíipes, pois como todos sabem, o sedentarismo, o tabagismo, etc., são factores importantes nas chamadas doenças de civilização, nomeadamente nas doenças do foro coronário e, a prática do exercício, desde que devidamente acompanhada e controlada, pode ser um factor muito positivo para a saúde de todos, para uma vida mais saudável e com mais qualidade, sendo esta a primeira vez que, em termos de política desportiva da CMO, se pretende lançar pontes para outras áreas. Trata-se de um programa de promoção de saúde pública através de uma prática regular de exercício físico, devidamente acompanhado e, por outro lado, em termos de política desportiva e de saúde do município, isto representa um dado novo; de resto, teve oportunidade de comunicar ao Executivo que participou num colóquio em Bordéus, sobre o papel dos municípios e das regiões no desporto e na política desportiva, tendo-se chegado à conclusão que, neste momento, ao nível de todos os países da Europa, se atingiu um ponto de viragem, estando este modelo a ser questionado, pois assenta basicamente no apoio e cooperação com o movimento associativo desportivo e na construção de infra-estruturas desportivas. Agora discute-se o lançamento de outro tipo de programas que respondam a novos desafios, expectativas e problemas e justamente este programa, que em Portugal é



pioneiro responda a novos desafios e novos problemas. -----

----- Seguidamente, deu conhecimento de um ofício do Maratona Clube de Portugal, o qual é do seguinte teor: -----

----- “Excelentíssimo Senhor -----

----- Doutor Arnaldo Pereira, -----

----- Vimos pela presente agradecer o apoio com que Vossa Excelência nos honrou e que muito contribuiu para o bom êxito da organização das diversas provas realizadas no passado dia vinte e vinte e um de Março, em Lisboa. -----

----- Com efeito, o apoio dos nossos sponsors e amigos é vital para organizar estes eventos desportivos que, para além de serem internacionalmente reconhecidos como de grande nível desportivo, caso da Meia-Maratona, constituem também inigualáveis manifestações desportivas de carácter eminentemente popular, como é o caso da Mini-Maratona. -----

----- A crescente popularidade das provas que foram objecto de patrocínio constitui para nós um forte estímulo para prosseguirmos os nossos esforços de forma a melhorarmos de ano para ano a organização e simultaneamente proporcionar aos nossos patrocinadores graus de visibilidade que garantam o adequado retorno do investimento promocional em causa. -----

----- Tendo assim decorrido com pleno êxito as iniciativas que foram objecto da vossa colaboração e julgando que as mesmas foram do inteiro agrado de Vossa Excelência, tomamos a liberdade de vir solicitar a colaboração de Vossa Excelência para a Meia-Maratona de Lisboa do ano dois mil.”-----

----- Deu também conhecimento de uma informação relativa à participação dos atletas de Cabo Verde na Meia-Maratona de Lisboa, a qual a seguir se transcreve:-----

----- “Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a Câmara Municipal de Oeiras acolheu quatro atletas e um dirigente, provenientes de São Vicente - Cabo Verde, com vista à participação na Nona Meia Maratona Internacional de Lisboa, que se realizou no passado dia

vinte e um de Março. -----

----- Deste modo, serve a presente para informar quais os resultados desportivos obtidos:-

----- Nome do Atletas / Classificação - Geral / Escalão / Tempo final-----

----- Belmiro Rodrigues / cinquenta e dois / quarenta e cinco / uma hora dez minutos e cinquenta e três segundos -----

----- José Lizardo / oitenta e oito / sessenta e seis / uma hora treze minutos e trinta e oito segundos-----

----- João Spencer / cento e trinta e oito / cento e um / uma hora dezasseis minutos e trinta e oito segundos -----

----- Sónia Lopes / mil cento e sessenta e sete / vinte e cinco / uma hora trinta e oito minutos e vinte segundos.-----

----- Mais informo que o responsável da Associação de Atletismo de São Vicente, convidou uma delegação de Oeiras a participar na Meia-Maratona, a realizar no próximo mês de Maio. A este convite, o qual irá ser oficializado por escrito, acresce um pedido de cooperação com a Associação de Atletismo, não só na organização da prova, mas também no desenvolvimento do atletismo local.” -----

----- Deu também conhecimento de uma carta do Comité Olímpico de Portugal, a qual é do seguinte teor: -----

----- “Excelentíssimo Senhor, -----

----- Em Janeiro de mil novecentos e noventa e cinco, um núcleo de pessoas, de entre as quais eu próprio, sob o impulso do Professor Fernando Ferreira, constituiu-se como um grupo dinamizador da defesa do Espírito Desportivo. -----

----- No ano seguinte, após autorização da Assembleia Plenária, foi criada a Comissão Instaladora da CNED, posteriormente alargada, sempre sob o impulso do Professor Fernando Ferreira, que tem tentado a todo o custo implementar um conjunto de acções que tivessem



acolhimento e suporte institucional e desportivo. -----

----- Temos que convir que, infelizmente, por circunstâncias várias, os resultados alcançados não corresponderam às nossas expectativas. -----

----- A proposta de acolhimento estatutário da CNED nos novos Estatutos do COP, foi recusada em Assembleia Plenária não sendo assim curial manter uma designação “Nacional” a que não temos direito, nem manter uma estrutura sem suporte legal no COP. Desta forma, a Comissão Executiva, na sua reunião de vinte e oito de Janeiro próximo passado, decidiu extinguir a Comissão Nacional para o Espírito Desportivo. -----

----- Como é do conhecimento generalizado, a Câmara Municipal de Oeiras, da qual Vossa Excelência é digno Vereador do Desporto, há anos que à Ética e ao Fair Play no Desporto dedica a sua melhor atenção, não só organizando, sob sua iniciativa, importantes acções promocionais, como por intermédio do Professor Carlos Gonçalves, alcançou, muito justamente, um lugar de relevo nesta causa. -----

----- Dado que os pressupostos que levaram à criação da CNED, se mantêm inteiramente válidos, especialmente nestes conturbados tempos, a Comissão Executiva, deliberou criar, ao abrigo do artigo trigésimo terceiro, dos actuais Estatutos e Estatutos já aprovados, a “Comissão da Ética Desportiva do Comité Olímpico de Portugal”. -----

----- Desta forma, foi já criada a citada Comissão e convidado para integrar a CED do COP o Professor Carlos Gonçalves, personalidade que se tem dedicado a esta área e que exerce um importante cargo internacional. -----

----- Assim, venho em nome do COP agradecer a Vossa Excelência o trabalho efectuado em prol da defesa e divulgação do Espírito Desportivo, manifestar a nossa plena disponibilidade para colaborarmos da forma que Vossa Excelência achasse mais conveniente.” -----

----- Seguidamente, deu conhecimento da realização do Circuito de Xadrez - Oeiras noventa e nove, o qual decorrerá de Março a Dezembro, tendo feito distribuir pelo Executivo

uma brochura explicativa deste evento. -----

----- Prosseguindo, deu conhecimento de ter enviado ao Senhor Presidente uma informação sobre os Pavilhões Desportivos Municipais, pois foi informado pela DREL que terá havido um despacho favorável do Senhor Secretário de Estado, relativamente a uma pretensão que a CMO manifestou através de ofício há cerca de dois anos, em que se disponibilizava para a construção dos Pavilhões Desportivos Escolares, em falta no concelho, a saber na Escola Noronha Feio, em Queijas, na Escola Luís de Freitas Branco, em Paço de Arcos e na Escola Quinta do Marquês, em Oeiras, em termos e condições idênticas às que tinham sido acordadas com a CMCascais, sendo estes pavilhões destinados à utilização pelos clubes e adequados à prática desportiva federada, pelo que têm que ter condições especiais e os seus custos são orçados em cerca de cento e cinquenta mil contos, dos quais cem mil contos são comparticipados pela DREL e a Câmara comparticipa com o resto, mas se a CMO estiver disposta a lançar a obra, a DREL poderá depois dar a sua comparticipação em três anos, de forma que considera que estão criadas as condições para que a Câmara possa avançar rapidamente em termos de cabimentação orçamental e de viabilidade. Neste caso, poder-se-ia avançar com o Pavilhão de Queijas, uma vez que os pavilhões são construídos com base num projecto-tipo que a DREL possui, tendo já tido oportunidade de falar com o Arquitecto Carrilho, do Gabinete de Projectos Especiais e neste momento, o Gabinete já está a fazer os estudos de implantação dos pavilhões e, mesmo sem estarem tomadas medidas de cabimentação orçamental, que terão que ser tomadas relativamente ao próximo orçamento, mas prevendo-se também a receita, talvez haja condições para, até ao final deste ano, se preparar e organizar o concurso para adjudicação do Pavilhão de Queijas, que é prioritário; de qualquer das formas, enviou ao Senhor Presidente uma informação a este respeito, devendo estar a chegar também o ofício do Senhor Secretário de Estado ou do Senhor Director da DREL, dando conta da disponibilidade da Câmara de Oeiras.-----

----- Continuando, e ainda a este propósito, chamou a atenção para o facto de, no ofício da



CMO ter sido preconizado e sugerido um acerto de contas, relativamente ao IND, mas considera que este acerto não é muito praticável, porque a DREL está integrada no Ministério da Educação, o IND depende da Secretaria de Estado dos Desportos e proceder a acertos de contas entre entidades que dependem de Ministérios diferentes é extremamente complicado, de forma que pensa que não se deve enveredar por este caminho. -----

----- Seguidamente, deu conhecimento que, no que diz respeito ao projecto da instalação da TV Cabo, tem dado informações de boa-fé, mas que afinal não correspondem à verdade, pois no que diz respeito a ter dito que o sistema estaria instalado no princípio deste ano e depois em finais de Março, efectivamente ainda não está, apesar de os caixotes já estarem instalados, mas ainda não foi feita a ligação entre eles, nem a ligação destes aos prédios, pois é um projecto que tem tido uma certa demora na sua aplicação; no entanto, a responsabilidade não pode ser imputada à CMO, que assinou o protocolo com a TV Cabo, que previa um determinado calendário, mas que depende do próprio empreiteiro quem está a fazer os trabalhos neste momento, de forma que já não adianta nenhuma data, mas presume que até ao final do ano seja possível promover o sistema em Oeiras, pois em Paço de Arcos o sistema está um pouco mais atrasado, estando ainda neste momento a serem instalados os caixotes e provavelmente o calendário será também até ao final do ano. -----

----- De seguida, deu conhecimento que os estudos globais para Oeiras e Paço de Arcos, no âmbito do PROCOM, foram aprovados, apesar de terem tido algumas insuficiências, mas foram pedidos elementos adicionais que já foram apresentados e, assim sendo, já existe a garantia de que os estudos globais foram aprovados; de resto, estava prevista para hoje uma sessão pública de apresentação do programa em Oeiras, com a presença do Senhor Secretário de Estado, que foi adiada para outra ocasião, uma vez que não estavam reunidas as condições, nomeadamente ao nível de informação aos comerciantes, para esta sessão pública, de forma que estão a ser estudadas outras datas, talvez em Maio e é importante que o Senhor Presidente possa

estar presente.-----

----- Prosseguindo, referiu que existe uma razão de preocupação para este programa, que não o inviabiliza, mas de algum modo limita-o, ou seja, a fraca adesão dos comerciantes, tendo havido uma disponibilidade de adesão dos comerciantes razoável, no princípio, mas que agora não se está a concretizar em termos de candidaturas individuais, que têm que se formalizar e, de facto, a adesão dos comerciantes não está a ser animadora, de forma que vão ser adoptadas medidas no sentido de uma maior sensibilização, com contactos de porta a porta, reuniões, etc., esperando que elas tenham consequências positivas.-----

----- Seguidamente, deu conhecimento que a Lei de Bases do Património Cultural foi chumbada na Assembleia da República, tendo o actual Ministro preparado esta Lei de Bases durante três anos, aliás era uma crítica que se fazia, porque algumas das medidas em relação ao património e à sua não alusão era justificada pela não existência desta Lei de Bases e pela necessidade imperiosa de alterar a actual Lei do Património, que nunca foi regulamentada. -----

----- Seguidamente, chamou a atenção do Senhor Presidente, pois há cerca de dois ou três anos teve oportunidade de verificar que, em termos dos serviços da Câmara, para uma omissão que em larga medida se continua a verificar e que, de acordo com os princípios em que todos se reconhecem de uma gestão autárquica aberta e transparente, deviam ser feitos todos os possíveis para que esta omissão fosse suprida, ao nível da publicitação dos projectos de loteamento e dos projectos de construção, pois a própria lei estabelece que os pedidos, quando são apresentados na Câmara, devem ser publicitados nos termos que a lei estabelece. Apesar de alguns progressos a este respeito, continua a verificar-se que são raros os projectos de loteamento e de arquitectura que são publicitados, de forma que considera que os serviços deviam desenvolver um esforço maior, no sentido de evitar esta omissão e responsabilizar os proponentes dos loteamentos e das construções para, nos termos da lei, os publicarem. -----

----- Por último, deu conhecimento que, no dia onze, realizou-se o Torneio das



Localidades, promovido pela União Recreativa do Dafundo com a colaboração da Junta de Freguesia da Cruz Quebrada/Dafundo. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR DAVID JUSTINO: -----

-----O Senhor Vereador David Justino iniciou a intervenção referindo que, relativamente à deslocação que efectuou a Macau juntamente com o Senhor Vereador Arnaldo Pereira, se dispensa a fazer comentários, uma vez que a informação dada pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira foi suficientemente detalhada e fiel relativamente aos aspectos mais importantes e em destaque desta deslocação. -----

-----Seguidamente, deu conhecimento que, no dia cinco, teve uma reunião com o INH e como se sabe, em mil novecentos e noventa e três foi feito o recenseamento das famílias que viviam em barracas e habitação degradada, tendo sido apurados um total de três mil cento e sessenta e cinco famílias, sobre as quais se contratualizou com o Governo Central o programa de erradicação das barracas e o compromisso de realojamento, até ao ano dois mil destas famílias. Como é conhecido, deste total de famílias há uma pequena parte em que houve desistências, pessoas que morreram, pessoas que desistiram do seu direito ao realojamento, ou outras desistiram com compensação financeira, de forma que, foi criada uma pequena bolsa de vagas que, obviamente, teria que, junto do INH, negociá-las, ou seja, ser dada a hipótese de, por cada família que desiste e que é abatida ao recenseamento, uma outra família pudesse substituir a anterior, porque ao longo de quase seis anos, teve que se dar saída e corresponder a problemas de risco social elevado, como seja, situações decorrentes das cheias, casas que ameaçam ruir, e que não estavam no PER, além de outras famílias que não foram recenseadas na altura e que foi entendido que também deviam ser respeitadas, desde que obedecessem aos critérios que a própria Lei impõe. Nesta perspectiva conseguiu que o INH, por cada família que fosse abatida ao recenseamento, aceitasse que a C.M.O. pudesse acrescentar uma outra, e o que ficou definido é que, para além das que estão recenseadas a Câmara pode, até ao limite de três mil cento e sessenta e cinco, preencher, não só com aquelas que já estão realojadas, mas que não estavam no

PER, e chegando ao final e fazendo o saldo, proporcionar que, algumas famílias que estão em situação clara de risco social, poderem ser integradas dentro deste pacote, e isto é importante porque, se a Câmara está a pagar uma comparticipação financeira às famílias que desistem, então ao menos que exista a compensação de se poder resolver mais um problema que possa eventualmente surgir. -----

----- Seguidamente, deu conhecimento de ter participado no Workshop sobre políticas sociais durante todo o dia, chamando a atenção porque, já que se estão a definir políticas sociais para o século vinte e um e como todos estão de acordo que é uma área prioritária de intervenção, era bom que fossem recolhidos o máximo de contributos, pois a filosofia destas sessões de trabalho é de não abrir à participação pública, ou seja, é no fundo reunir quem tem experiência de intervenção, não só a nível do trabalho técnico, mas também da preciso política e reunir as várias experiências até que se possa, de certa forma, harmonizar políticas sectoriais, sendo isto o mais importante, ou seja, em primeiro lugar responder a novos desafios e formular novas políticas para o século vinte um, mas acima de tudo, entre as várias áreas de intervenção, poder-se harmonizar filosofias de intervenção, porque a Câmara tem intervenção social na habitação, na acção social e no Gabinete Urban, não fazendo sentido, só porque são serviços diferentes que possam ter políticas diferentes, quando na Câmara é a mesma, e portanto, este esforço é um esforço de harmonização e acima de tudo de troca de experiências, pois o facto de se estar debaixo do mesmo tecto institucional, nem sempre faz com que os técnicos troquem informações e se encontrem, havendo também uma certa preocupação de alguma convivialidade para que, na verdade, se possam, eliminar algumas barreiras invisíveis, mas suficientemente fortes para que não sejam ultrapassadas e, nesta perspectiva, esta separação entre técnicos e políticos, e no meio dos técnicos haver técnicos e dirigentes, acha que, é uma iniciativa que pela primeira sessão é relativamente prometedora, uma vez que os assuntos foram debatidos abertamente, indo haver mais três sessões, sendo a próxima sobre “Educação e Família” que vai ter lugar amanhã às nove



horas e trinta minutos; depois no dia seis de Maio, haverá mais uma sessão que vai ser dedicada, ao tema “Adolescência e Juventude” e no dia vinte e quatro de Julho sobre “Políticas Locais” sendo importante porque por cada tema foi escolhidos um conjunto de instituições externas que estejam directamente envolvidas relativamente ao tipo de intervenção que se faz, desde IPSS, colectividades, escolas associações, força de segurança, etc.. -----

----- Por último, deu conhecimento que, participou, juntamente com representantes de outras autarquias, num grupo de trabalho do Laboratório Nacional de Engenharia Civil sobre os problemas do realojamento e da habitação social em geral, ou seja, já foi definido em termos políticos que vai ser dada continuidade ao PER, começando a satisfazer outro tipo de procura e este seminário ainda está a estudar isto, sendo óbvio que já se começou a dar resposta e já está estruturada uma política par começar a dar resposta a outros segmentos da procura que não sejam só os residentes em barracas. -----

----- Prosseguindo, referiu que aquilo que o Laboratório Nacional de Engenharia Civil está a fazer, até por solicitação quer do INH, quer da Secretaria de Estado da Habitação, é precisamente envolver as várias experiências para se saber que política de habitação se irá desenvolver depois do PER; um outro tema que está a ser preparado neste grupo de trabalho é precisamente o problema das empresas municipais e da gestão do parque habitacional, sendo esta uma das razões, contrariamente àquilo que prometeu, porque ainda não apresentou o estudo prévio relativamente à empresa municipal de habitação, porque acha que vale a pena ver como é que o problema está a ser colocado noutros municípios e também dado que na primeira semana de Maio foi convidado, juntamente com alguns autarcas, para se deslocar a Paris e a algumas cidades de França, durante um semana, para assistir e debater algumas experiências de gestão de parques habitacionais públicos, de forma que, considera que esta experiência poderá dar contributos interessantes, de forma que irá rever o prazo de entrega do estudo prévio da empresa para poder integrar eventuais contributos que se possam tirar não só da experiência interna, mas

também da experiência que irá observar no exterior. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

10 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA TERESA ZAMBUJO: -----

----- A Senhora Vereadora Teresa Zambujo iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara que, no dia seis de Abril, esteve presente no Parque das Nações, para assistir à cerimónia de Assinatura do Protocolo de Adesão ao programa Vida e Emprego, sessão esta presidida pelo Senhor Primeiro Ministro e que contou com a presença do Senhor Ministro-Adjunto do Senhor Primeiro Ministro, do Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade e do Senhor Secretário de Estado do Emprego, tendo aderido a este programa as dezoito Câmaras Municipais capitais de distrito e outras quatro Câmaras Municipais, como é o caso de Oeiras. ----

----- Relativamente à parte empresarial, houve quatro empresas que também assinaram, como é o caso da EDP, EPAL, Portugal Telecom e o Grupo Sonae, tendo nesta cerimónia tomado posse os cinco coordenadores regionais deste programa.-----

----- Seguidamente, deu conhecimento que, no dia sete, procedeu à apresentação da conferência internacional para o lançamento do Programa “Melhor Exercício, Mais Saúde”.-----

----- Deu conhecimento de seguida que, no dia oito, presidiu à Assembleia Geral da Habitáguia, para aprovação do Relatório de Contas de mil novecentos e noventa e oito, tendo depois assistido a mais uma reunião da Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco, como representante da Associação Nacional de Municípios, estando esta comissão a desenvolver as suas actividades de uma forma um pouco diferente, pois as reuniões mensais normalmente eram reuniões quase unilaterais, porque todo o trabalho era desenvolvido em três sub-comissões temáticas; neste momento e porque não há razão para estar a reunir sistematicamente as sub-comissões, optou-se por uma metodologia diferente, ou seja, num mês realiza-se a tal reunião plenária mais informativa e no outro mês é a reunião plenária temática.---

----- No dia doze, procedeu ao lançamento do Roteiro “Oeiras Jovem Noventa e Nove”, que teve lugar no Centro da Juventude, sendo o formato diferente do ano passado, pois o

picotado das folhas permite aos jovens rasgarem-nas e colocá-las no bolso com toda a informação que precisam. De qualquer das formas, este Roteiro e as actividades que estão previstas nos diversos programas, são uma continuidade dos programas anteriores, com algumas variantes, mas com duas grandes inovações, sendo uma a valorização da parte dos graffitis, tendo já havido cinco mostras no concelho, em que é proporcionado aos jovens artistas darem largas à sua imaginação em painéis disponibilizados para o efeito, tendo sido o ano passado no exterior do Centro de Juventude, e ao longo destes anos tem sido solicitado e feito compreender que vale a pena fazer um encontro internacional de graffitis, de forma que aproveitaram a ideia e o Primeiro Encontro Internacional de Graffitis vai ter lugar em Novembro deste ano.-----

----- Prosseguindo, referiu que um outro aspecto que também é inovador neste roteiro, tem a ver com a geminação com Saint-Étienne e que foi designado como “À descoberta de Saint-Étienne”, sendo esta geminação um pouco diferente do tipo de geminações que a Câmara tem feito, nomeadamente com Lyon, que terminou o ano passado e que acaba por atrair muito mais jovens, devido à forma como está concebida.-----

----- No dia doze, também participou na reunião do Conselho de Administração da AMEGA, com o grupo de trabalho que está constituído para análise e preparação de uma contraproposta de contrato a celebrar entre os diversos municípios e a EPAL, pois como se sabe, o grupo de trabalho apresentou uma primeira versão, tendo a EPAL respondido com uma contraproposta, a qual foi analisada novamente, cláusula a cláusula, e foi feita uma nova proposta que está em fase final, para ser discutida e apresentada na Assembleia Intermunicipal da AMEGA e, posteriormente, ser entregue ao Conselho de Administração da EPAL, para que chegue a bom porto.-----

----- No dia doze, também procedeu à inauguração da Exposição Experimental de Pintura de Catarina Patrício Leitão e de Rui Miguel Henriques, dois jovens munícipes, um de Porto Salvo e o outro de Carnaxide, tendo os seus trabalhos sido expostos no Centro de Juventude. ----



-----No dia treze, efectuou uma visita ao Centro Comunitário do Alto da Loba, juntamente com dois professores da Fundação Calouste Gulbenkian, na sequência de um trabalho que está a ser desenvolvido entre a CMO e a Fundação, no sentido de educar para a saúde, em que os principais núcleos vão ser as escolas, tendo a Fundação Calouste Gulbenkian considerando que o projecto é bastante ambicioso, acarretando custos bastante elevados, de forma que, a sua concretização dependia do financiamento que a própria Fundação estava disposta a dar. Assim, achou mais prudente recuar um pouco no processo e fez uma experiência-piloto, começando no Alto da Loba, até porque neste local, estão a ter acções mais específicas na área da saúde, outros grupos que também estão ligados à Fundação de alguma forma; de maneira que, neste sentido, está-se a trabalhar com a Fundação Calouste Gulbenkian para se desenvolver todo um diagnóstico e perfil de saúde, o que vai ajudar a CMO a constituir o perfil de saúde, porque faz parte do programa das cidades saudáveis e depois avançar para acções mais concretas. -

-----Por último, deu conhecimento que hoje moderou o colóquio integrado no programa “Arte e Dinheiro”, onde estiveram cinco oradores que fizeram preleções sobre os diversos temas que vêm no prolongamento das exposições que estão em três lugares diversos do concelho sobre esta temática, que reuniu cerca de cento e quarenta pessoas, essencialmente da Escola Sebastião e Silva e da Escola do Monte da Caparica, alunos do décimo e décimo primeiro anos da área de Economia, bem como vinte representantes da Academia Cultural da Terceira Idade, iniciativa que correu muito bem, pois as pessoas correspondem a este tipo de iniciativas da CMO positivamente.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

11 - INFORMAÇÕES - SR.VEREADOR TAVARES SALGADO: -----

-----O Senhor Vereador Tavares Salgado iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara que, no dia cinco, esteve presente na assinatura da escritura de constituição da Academia de Ténis João Lagos, tendo estado presentes além da CMO e da CM Espinho, mais sessenta individualidades que assinaram esta escritura, que teve lugar no Jamor. -----

-----No dia oito, esteve presente no Auditório Amélia Rey Colaço, onde assistiu à primeira conferência intitulada “Vinte e Cinco Anos depois”, que abordou o tema do teatro, coordenada e moderada pela Senhora Professora Maria Helena Serôdio e que contou com a participação de Fernanda Lapa, Teresa Faria e João Lourenço. Tratou-se de uma conferência muito interessante, que terá continuidade amanhã sobre cinema, moderada por Lauro António; na próxima quinta-feira, será sobre artes plásticas, moderada por Rui Mário Gonçalves e no dia vinte e nove será sobre Música, moderada por Pedro V.. -----

-----Deu conhecimento de seguida que, assistiu no Auditório Amélia Rey Colaço a um espectáculo de Música de Intervenção de Manuel Barreiro, que foi também bastante interessante.

-----No dia dez, esteve presente no encerramento do encontro promovido pelo Centro Social e Paroquial Cristo Rei, de Algés. -----

-----No dia onze, esteve presente no Jamor, para assistir ao encerramento do Estoril Open, que contou com a presença de muitas pessoas, tendo sido um evento bastante disputado e interessante. -----

-----Por último, deu conhecimento que, no dia treze, assistiu ao lançamento do livro “Uma noite fez-se Abril”, da autoria de José Jorge Letria, que teve lugar no Palácio Galveias, em Lisboa, evento este presidido pelo Presidente da Assembleia da República, Senhor Doutor Almeida Santos e que contou com a presença de muitas personalidades ligadas ao Vinte e Cinco de Abril, tendo o autor dito algumas palavras dirigidas a alguns dos presentes e referido a

presença do Vereador da CMO, gesto esse que foi simpático da sua parte. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR LUÍS PIRES:-----

-----O Senhor Vereador Luís Pires usou da palavra apenas para dar conhecimento que, no caso do estacionamento pago e da instalação dos parquímetros, não considera que seja correcto que os Vereadores tenham que pagar para poderem assistir às reuniões de Câmara, pois o parque em frente ao edifício da Câmara hoje estava esgotado, o outro parque que é grátil, encerra às vinte horas, de forma que estacionou a sua viatura, até por indicação do Senhor Vereador Lopes Neno, no parque da Câmara e agora tem para pagar uma multa de cinco mil escudos, apesar de ter o cartão identificativo, de forma que considera que é fundamental alertar as forças de segurança para que esta situação não se volte a repetir.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JORGE BICÓ DA COSTA: -----

-----O Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa usou da palavra apenas para solicitar ao Senhor Presidente se é possível ter acesso ao Relatório de Actividades e Contas de mil novecentos e noventa e oito, bem como ao Plano de Actividades para mil novecentos e noventa e nove, do CCD. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

14 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

-----O Senhor Presidente, antes de dar resposta às questões colocadas pelos Senhores Vereadores, deu a palavra ao Senhor Vereador Lopes Neno que, respondendo à questão dos parquímetros, colocada pelo Senhor Vereador Luís Pires, informou que quando vai a qualquer local tarifado, mesmo com o carro da Câmara, paga o parqueamento e assim sendo, as únicas pessoas que estão isentas de pagar são os moradores e no que diz respeito ao estacionamento tarifado da Câmara, o que pediu ao sub-chefe é que, quando o estacionamento privativo da Câmara estiver cheio, que houvesse alguma tolerância por parte da polícia em relação à zona dos parquímetros, desde que as viaturas tivessem o dístico de autorização da Câmara, de forma que a única coisa que pode fazer é pedir ao Comandante da Polícia que perdoe a multa. -----

-----Seguidamente e no uso da palavra, o Senhor Presidente esclareceu que, relativamente à questão dos Pavilhões Desportivos, não recebeu a carta do Senhor Secretário de Estado, mas não pode ser exactamente como o Senhor Vereador Arnaldo Pereira diz porque, a Câmara não vai financiar com quatrocentos e cinquenta mil contos três Pavilhões para receber o dinheiro ao fim de três anos, ou anualmente receber cerca de cem mil contos, de forma que, assim, a Câmara não faz nenhum, pois uma coisa é construir o pavilhão e receber do Estado logo a seguir e por essa via anda a Câmara nove anos para receber o dinheiro que é seu, de forma que é impensável, porque para ser assim, a Câmara construía pavilhões exclusivamente municipais, de maneira que o que a CMO está na disposição de fazer é construir os pavilhões, adiante o dinheiro ao empreiteiro e no prazo máximo de um ano recebe o que adiantou; no entanto, esta situação tem que ser negociada. -----

-----No que diz respeito à questão da publicitação dos loteamentos, eles sempre foram publicitados, quer através de uma placa no local, quer através dos órgãos de comunicação social, de dimensão nacional e local; de qualquer das formas, vai tomar providências para que seja

cumprida a Lei. -----

----- No que concerne à questão das negociações com o INH, uma coisa que é fundamental neste acerto, é relativamente ao realojamento de famílias que ocuparam barracas. --

----- No que diz respeito ao Relatório de Actividades e Contas de mil novecentos e noventa e oito do CCD e o respectivo Plano de Actividades para mil novecentos e noventa e nove, está à espera que os enviem para poder apresentá-los à Câmara; de qualquer das formas, tem já uma reunião marcada com o CCD para discutir e acertar os subsídios para mil novecentos e noventa e nove, de forma que, para a semana, já poderá dar conhecimento ao Executivo desta questão. --- -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

15 - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE 1998: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com o disposto no Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Junho, submete-se à aprovação da Câmara, o Relatório de Actividades de mil novecentos e noventa e oito. -----

----- O documento em apreciação transcreve o que foi a actividade do Município durante o ano de mil novecentos e noventa e oito, a partir de uma análise global, sintética e objectiva do grau de realização dos diferentes objectivos, dos diferentes serviços e ainda, das áreas de despesa, apoiada em mapas onde se descrevem graus de realização ao nível de acção. -----

----- Mais se propõe o envio da presente proposta à Assembleia Municipal para a respectiva aprovação.” -----

----- II - Intervindo, o **Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa** destacou a forma excelente como este Relatório de Actividades está elaborado, pelo que pretende dar os parabéns à equipa que o elaborou, assim como, estender o seu público louvor à equipa que elaborou a Conta de Gerência, dado que se verificou uma significativa melhoria em relação aos documentos apresentados no ano transacto. -----

----- Relativamente ao Relatório de Actividades, prosseguiu, gostaria de chamar a atenção para o facto de se continuar a verificar um grande desvio nas receitas de capital e, embora seja óbvio que neste momento a situação financeira está mais desafogada, no caso da mesma se inverter poderão surgir alguns problemas, se se mantiver este tipo de situação. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador David Justino** opinou que o desvio nas receitas de capital está intimamente ligado com as despesas de capital e estas estão fortemente relacionadas com a área da habitação, ao que o **Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa** retorquiu que é mais na área da alienação de terreno do que em qualquer outra, esclarecendo o

Senhor Presidente, que entretanto usou da palavra, que são ambas as áreas mas é curioso notar que pesa mais na habitação porque o desvio é de quatro milhões e setecentos mil contos, dos quais, cerca de um milhão e meio é de terrenos e os restantes três milhões e tal só de habitação, concretamente de escrituras que não se realizaram, pensando que o ano de mil novecentos e noventa e nove nesse aspecto será melhor. -----

----- III - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Luís Pires e Jorge Bicó da Costa, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

16 - PROCº. 10 044-PV/98 APENSO AO 2696-PL/97 - PEDIDO DE LOTEAMENTO LOCALIZADO NO MURGANHAL-CAXIAS - LOTEAR, S.C.LD^a: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Vem a Lotear -Sociedade de Construções, Limitada, através do processo em título solicitar a aprovação da Câmara do projecto de loteamento relativo a um terreno denominado “Vinha do Jardim e Cerrado das Estacas “, situado no Murganhal - Caxias. -----

-----Analisado o assunto pelos serviços técnicos do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em sua informação número cento e vinte, de noventa e nove, da Divisão de Planeamento, que se junta ao processo, concluiú-se que os elementos agora entregues vêm dar cumprimento à questão descrita na alínea a), do ponto três, da deliberação de Câmara de vinte e dois de Abril de noventa e oito, bem como o pagamento à Câmara da comparticipação nos encargos de construção do eixo viário, no troço que atravessa a propriedade, na proporção de catorze por cento. -----

-----Em conformidade com o exposto na informação número cento e vinte, de noventa e nove, da Divisão de Planeamento, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar o pedido de loteamento nos termos da referida informação. -----

----- Pagamento à Câmara da comparticipação nos encargos de construção do eixo viário, no troço que atravessa a propriedade, na proporção de catorze por cento. -----

----- Sua comunicação ao requerente. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

17 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA PISCINA OCEÂNICA: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Após audição da entidade gestora da Piscina Oceânica, foram elaboradas as seguintes normas de funcionamento:-----

----- “Normas de Funcionamento-----

----- Um - A lotação máxima instantânea da piscina é de mil seiscentas e setenta e cinco pessoas -----

----- Dois - É reservado o direito de admissão-----

----- Três - No interesse da segurança dos utentes será respeitado o seguinte:-----

----- a) A não admissão de menores de doze anos que se não façam acompanhar por pessoas de maior idade que se responsabilizem pela sua vigilância e comportamento. -----

----- b) A proibição de quaisquer jogos com bola no interior da piscina incluindo as áreas livres. -----

----- c) A proibição do acesso às pessoas que pelo seu estado ou comportamento possam perturbar a ordem ou tranquilidade públicas. -----

----- d) A interdição do acesso a pessoas portadoras de objectos susceptíveis de causar incômodo a outros. -----

----- e) A proibição de trazer comida ou bebidas para a piscina.-----

----- f) A proibição do uso de rádios ou aparelhos de som, a menos que sejam utilizados auscultadores para evitar a propagação do som a outras pessoas.-----

----- g) A interdição do acesso a animais.-----

----- h) A obrigatoriedade de tomar duche antes de entrar na piscina. -----

----- Quatro - Os utilizadores da piscina deverão respeitar as normas estabelecidas e o vestuário adequado sempre que utilizem as zonas públicas da piscina. -----

----- Cinco - A responsabilidade por objectos e valores desaparecidos na área da piscina e dos balneários é do utente. -----

----- Seis - O horário da piscina é entre as dez horas e as vinte e um horas diariamente. ---

----- Sete - A entidade gestora não é responsável pelo uso da piscina fora das horas de utilização.- -----

----- Oito - A entidade gestora elaborará o respectivo regulamento interno, o qual será submetido à Câmara Municipal de Oeiras e deverá respeitar o previsto no Decreto Regulamentar número cinco, de noventa e sete, de trinta e um de Março de noventa e sete. -----

----- Nove - A entidade gestora deverá adoptar os procedimentos necessários ao cabal cumprimento do previsto em matéria de qualidade das piscinas de uso público da Directriz número vinte e três, de noventa e três, do Conselho Nacional da Qualidade.”-----

----- Nestes termos, proponho: -----

----- Que a Câmara delibere aprovar as antecedentes normas de funcionamento.-----

----- A aprovação em minuta da presente proposta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

18 - REGTº. 7505/99 E PROCº. 9695-PV/98, 9908-PV/98 APENSOS AO 1499-PL/98 - PROJECTO DE LOTEAMENTO “FORUM OEIRAS” - T.D.F - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS, S.A:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Vem a T.D.F. - Sociedade Gestora de Fundos de Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima, proprietário do artigo quinhentos e três, através do processo em título, declarar o seu acordo sobre as condições para aprovação do projecto de loteamento, designado por “Forum Oeiras” e expressas na informação sessenta e dois, de noventa e nove, da Divisão de Planeamento.-----

-----Analisado o assunto pelos Serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em sua informação número duzentos e dois, de noventa e nove, da Divisão de Planeamento, concluíram que a referida declaração vem dar cumprimento ao estabelecido no protocolo três PT, de noventa e três, informação sessenta e dois, de noventa e nove, da Divisão de Planeamento, encontrando-se assim o processo nove mil seiscentos e noventa e cinco-PV/noventa e oito, em condições de ser aprovado.-----

-----De acordo com o exposto proponho à Câmara que delibere: -----

-----Aprovar o processo nove mil seiscentos e noventa e cinco-PV/noventa e oito e nove mil novecentos e oito-PV/noventa e oito apenso ao processo mil quatrocentos e noventa e nove-PB/noventa e oito, conforme informação número duzentos e dois, de noventa e nove, da Divisão de Planeamento.-----

-----Sua comunicação ao requerente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

19 - PROCº. 716-PV/99 APENSO AO 6770-PL/97 - 10º. VOL.- RECTIFICAÇÃO AO LOTEAMENTO SITUADO NO ALTO DE ALGÉS - PROMAX:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Vem a Promax - Promoção Imobiliária, Sociedade Anónima, através do processo em título solicitar rectificação ao loteamento dum terreno sito no Alto de Algés.-----

-----Analisado o assunto pelos respectivos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em sua informação número duzentos e trinta, de noventa e nove, da Divisão de Planeamento que consta do processo, concluíram que a proposta agora apresentada vem dar cumprimento ao estabelecido na informação número oitocentos e trinta e oito, de noventa e oito, da Divisão de Planeamento.-----

-----Relativamente às condições para o realojamento das famílias ainda residentes em barracas no terreno, objecto do loteamento, foi acordado com os promotores na comparticipação de quarenta mil contos, comprometendo-se esta Câmara Municipal a proceder ao realojamento das referidas famílias.-----

-----Face ao exposto proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar o solicitado pelo requerente de acordo com a informação duzentos e trinta, de noventa e nove, da Divisão de Planeamento.-----

----- Na comparticipação, por parte dos promotores, na quantia de quarenta mil contos.”

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

20 - PROCº. 9630-PV/98 APENSO AO 1757-PL/98 - PROJECTO DE INFRA-ESTRUTURAS GERAIS NO NORTE DE OEIRAS - VIPAGUI: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Vem a Vipagui - Construções Civis, Limitada e Outros através do processo em título, solicitar a aprovação do projecto de infra-estruturas viárias, abastecimento de águas e drenagem de águas residuais, procedendo para o efeito à entrega dos elementos solicitados através da informação setecentos, de noventa e oito, da Divisão de Gestão Urbanística / Fiscalização.-----

-----Analisados os assuntos respectivos do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em sua informação número duzentos e quarenta, de noventa e nove, da Divisão de Gestão Urbanística / Fiscalização, que constam do processo concluíram que o projecto global de infra-estruturas poderá ser submetido à Câmara sendo dispensável a apresentação do projecto da rede de gás por a natureza da ocupação aprovada (EQS) não exigir a sua apresentação.-----

-----De acordo com o exposto proponho à Câmara que delibere: -----

-----Aprovar o projecto de infra-estruturas nos termos propostos na informação número duzentos e quarenta, de noventa e nove, da Divisão de Gestão Urbanística / Fiscalização.-----

-----Comunicar ao requerente remetendo-lhe cópias das informações prestadas pela DEVEU- Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, SMAS e Divisão de Gestão Urbanística /Tráfego, número quarenta e seis, de noventa e nove, dois mil trezentos e sessenta e quatro - trinta e oito, da Divisão de Projectos e Obras e cento e noventa e cinco, de noventa e nove, respectivamente.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

21 - PROCESSO DISCIPLINAR NÚMERO 20/98 -DGRH : -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Um - Antecedentes -----

----- Em nove de Julho de mil novecentos e noventa e oito, através de despacho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Doutor Isaltino Afonso de Moraes, determinou a instauração de um processo disciplinar aos seguintes trabalhadores afectos à recolha nocturna de resíduos sólidos, da Divisão de Higiene Pública: -----

----- Um - Acácio Rodrigues, mil setecentos e noventa e sete - funcionário; -----

----- Dois - Alípio Rodrigues, mil seiscentos e oitenta e cinco - funcionário; -----

----- Três - Américo Jorge Godinho, mil trezentos e trinta e nove - agente; -----

----- Quatro - António José Falé Carracho, mil e oitenta e seis - funcionário; -----

----- Cinco - António Luís Semedo Bispo, três mil quatrocentos e setenta e sete - contratado a termo certo; -----

----- Seis - António Ribeiro Silva, dois mil setecentos e trinta e quatro - contratado a termo certo; -----

----- Sete - António Vasco Vieira Anjinho, dois mil oitocentos e dezasseis - contratado a termo certo; -----

----- Oito - Armindo Edgar Mendes Barata, dois mil e trinta e dois - funcionário; -----

----- Nove - Artur Jorge Cardoso de Sousa, três mil trezentos e onze - contratado a termo certo; -----

----- Dez - Carlos Alberto Lopes Jorge, dois mil trezentos e cinquenta e três - funcionário;

----- Onze - Carlos Barata Silva, - contratado a termo certo; -----

----- Doze - Carlos Manuel Alfama Rato, três mil e setenta - contratado a termo certo; -----

----- Treze - Carlos Manuel Mesquita Marques, três mil trezentos e dez -contratado a

termo certo; -----

----- Catorze - César Augusto Barca Lopes, dois mil novecentos e noventa e oito - contratado a termo certo; -----

----- Quinze - Damião Rosa Fernandes, oitocentos e quatro - apalavrado; -----

----- Dezasseis - Fernando Maria Sousa, três mil trezentos e quinze - contratado a termo certo; -----

----- Dezassete - Fernando Vaz, três mil cento e oitenta e seis - contratado a termo certo; -----

----- Dezoito - Humberto António Simões Pereira, dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro - contratado a termo certo; -----

----- Dezanove - João Pedro Oliveira, mil cento e noventa e quatro - funcionário; -----

----- Vinte - Joaquim António da Silva Vila Viçosa, mil oitocentos e noventa e oito - agente; -----

----- Vinte e um - José António Brígida Dias, três mil cento e oitenta e oito - contratado a termo certo; -----

----- Vinte e dois - José Dias Gregório, dois mil duzentos e trinta e quatro - contratado a termo certo; -----

----- Vinte e três - José Carlos Teixeira Carneiro, três mil trezentos e dezasseis - contratado a termo certo; -----

----- Vinte e quatro - José Pereira Gonçalves, mil novecentos e quarenta e nove - funcionário; -----

----- Vinte cinco - Luís António Veríssimo Prazeres Meireles, mil novecentos e dezassete - funcionário; -----

----- Vinte e seis - Luís Filipe Valente Fernandes, três mil trezentos e dezanove - contratado a termo certo; -----

----- Vinte e sete - Luís Miguel Cerqueira Pinto, três mil trezentos e dezoito - contratado a



termo certo; -----

----- Vinte e oito - Manuel António Ramos de Carvalho de Pina, três mil quatrocentos e oitenta e dois - contratado a termo certo; -----

----- Vinte e nove - Manuel Cadete Aranha, quinhentos e sessenta e um - funcionário; -----

----- Trinta - Manuel Joaquim Pinto Santos Clérigo, dois mil trezentos e sessenta e dois - funcionário; -----

----- Trinta e um - Manuel Lopes da Veiga, seiscentos e oitenta e seis - agente; -----

----- Trinta e dois - Nuno Rodrigo Gil de Oliveira, três mil duzentos e noventa e cinco - contratado a termo certo; -----

----- Trinta e três - Óscar Alexandre Antunes Queiroz, três mil quinhentos e trinta e três - contratado a termo certo; -----

----- Trinta e quatro - Paulo Jorge Jesus Ramos, dois mil novecentos e sessenta e um - funcionário; -----

----- Trinta e cinco - Pedro Lopes, quinhentos e sessenta e dois - agente; -----

----- Trinta e seis - Ricardo Miguel Patrício Alpande, dois mil oitocentos e cinquenta e sete - contratado a termo certo; -----

----- Trinta e sete - Rui Manuel Ribeiro Silva, três mil cento e sessenta - contratado a termo certo; -----

----- Trinta e oito - Rui Manuel Sanches Marques, dois mil setecentos e trinta e dois - contratado a termo certo; -----

----- Trinta e nove - Vitor Manuel Cerqueira Rocha, mil quinhentos e oitenta e seis - funcionário; -----

----- Quarenta - Vitor Manuel Dores César, dois mil oitocentos e vinte e dois - funcionário; -----

----- Quarenta e um - Vitor Manuel Guedes Melo, três mil trezentos e vinte e seis -

contratado a termo certo; -----

----- Quarenta e dois - Vitor Manuel Pontes Ferreira, três mil e setenta e quatro -
contratado a termo certo; -----

----- Designou-se como instrutor o Doutor Rui Duque.-----

----- A - São antecedentes os seguintes factos:-----

----- Um - A participação (informação número duzentos e sete, de noventa e oito) do
chefe da Divisão de Higiene Pública, Engenheiro Carlos Raimundo, datada de seis de Julho de
mil novecentos e noventa e oito e dirigida ao Senhor Vereador do Pelouro, Doutor José Eduardo
Leitão Pires Costa, informando-o sobre os acontecimentos ocorridos com alguns trabalhadores
da recolha nocturna (os quais constando da participação junta e da relação supra, aqui se dão por
reproduzidos) nas oficinas municipais do Espargal, dentro do horário de trabalho - na noite e
madrugada anterior - nos seguintes termos: -----

----- “ Na jornada de trabalho com início às vinte e três horas do dia cinco de Julho e que
terminou às seis horas do dia seis de Julho de mil novecentos e noventa e oito, desobedeceram
ostensivamente ao despacho número trinta e sete, de noventa e oito, do Excelentíssimo Senhor
Vereador, Doutor José Eduardo Leitão Pires da Costa, de dois de Julho de noventa e oito, ao
recusarem-se a depositar os respectivos cartões magnéticos de controlo de assiduidade na
portaria das oficinas do Espargal, após o registo de entrada.-----

----- Impedidos de executar as tarefas que lhes estão cometidas pela hierarquia orgânica,
devido à referida desobediência, permaneceram durante toda a jornada de trabalho à entrada das
instalações municipais obstruindo a passagem de veículos de forma a impedir os seus colegas
cumpridores de sair para o normal desempenho das respectivas tarefas, o que só veio a
concretizar-se após a intervenção da Polícia de Segurança Pública. -----

----- Durante toda a jornada de trabalho nocturna desenvolveram diversas acções ruidosas
e ofensivas dirigidas especialmente aos seus colegas que cumpriam o determinado no aludido



despacho e às chefias hierárquicas, sendo de destacar os apupos, assobios e palavras indecorosas, proferidas quando finalmente os seus colegas conseguiram sair das instalações municipais sob a protecção da P.S.P.” -----

-----Foi a citada participação objecto de despacho do Vereador Doutor José Eduardo Costa, “À consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente a instauração de procedimento disciplinar, nove de Julho de noventa e oito” e do Excelentíssimo Presidente da Câmara, “Determino a abertura de processo disciplinar para o qual designo Instrutor o Senhor Doutor Rui Duque da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, nove de Julho de noventa e oito”. -----

-----Dois - Em sete de Julho de mil novecentos e noventa e oito o citado Chefe da Divisão de Higiene Pública elaborou nova participação da qual consta que “(...) o Cantoneiro da Limpeza, Rui Marques, no dia sete de Julho, pelas três horas e vinte minutos, nas oficinas municipais do Espargal, estando impedido de exercer as suas funções em consequência de desobediência ao despacho número trinta e sete, de noventa e oito, do Excelentíssimo Vereador José Eduardo Leitão Pires Costa, de dois de Julho de noventa e oito, se deslocou à arrecadação de materiais que habitualmente utiliza, de novo em desobediência às ordens transmitidas e, quando instado por mim, na qualidade de seu Chefe de Divisão, a entregar as chaves da referida arrecadação, recusou-se de forma determinada e ostensiva a obedecer tendo dito “ Não entrego. As chaves foram entregues à minha guarda. Não as entrego”, após o que se afastou ostensivamente retornando para junto dos seus colegas que permaneciam junto à entrada das instalações do Espargal em consequência da ordem de não exercerem as suas funções enquanto não cumprissem o aludido despacho do Excelentíssimo Vereador.-----

-----Na deslocação à arrecadação o Senhor Rui Marques foi acompanhado pelo Cantoneiro de Limpeza, Senhor Joaquim Vila Viçosa (...), tendo no entanto este permanecido sempre em silêncio enquanto decorreu o curto diálogo entre mim e o seu colega.” -----

-----Foi objecto de despacho do Vereador José Eduardo Costa, “À consideração do

Excelentíssimo Presidente a instauração de procedimento disciplinar, sete de Julho de noventa e oito” e do Excelentíssimo Presidente da Câmara, “Determino a abertura de processo disciplinar para o qual designo instrutor o Senhor Doutor Rui Duque da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, nove de Julho de noventa e oito” -----

----- Três - Ainda em sete de Julho foi participado pelo chefe da Divisão de Higiene Pública, “(...) que os Cantoneiros de Limpeza e Condutores de Máquinas e Veículos Especiais: Manuel Clérigo, Luís Pinto, Óscar Mesquita, Rui Silva, Vila Viçosa, Luís Meireles, Rui Marques, Artur Sousa e César Lopes, durante a jornada de trabalho que teve inicio às vinte e três horas do dia cinco de Junho e terminou às seis horas do dia seis, estando impedidos pela hierarquia orgânica de exercer as funções que lhes estão cometidas em consequência de desobediência ao despacho número trinta e sete, de noventa e oito, do Excelentíssimo Vereador José Eduardo Leitão Costa, de dois de Julho de noventa e oito, se sentaram ostensivamente à entrada das oficinas do Espargal, de modo a impedir a entrada ou saída de qualquer veículo municipal em serviço, tendo sido necessário recorrer à intervenção da Polícia de Segurança Pública para garantir a desobstrução do acesso às referidas instalações.” -----

----- Despachei “À consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente a instauração de procedimento disciplinar, sete de Julho de noventa e oito”, e despachou o Excelentíssimo Presidente da Câmara: “Ao Senhor Doutor Rui Duque para juntar ao processo constante da informação número duzentos e oito, da Divisão de Higiene Pública na qual determino a abertura de processo disciplinar, nove de Julho de noventa e oito”. -----

----- Quatro - Em oito de Julho o citado chefe de Divisão elaborou uma listagem a que chamou “Listagem de trabalhadores presumivelmente em greve no dia seis de Julho de mil novecentos e noventa e oito - Divisão de Higiene Pública” e aos seguintes trabalhadores: Américo Godinho, Acácio Rodrigues, Luís Pinto e Luís Fernandes.-----

----- Mereceu o seguinte despacho do Excelentíssimo Presidente da Câmara: “À Divisão



de Gestão de Recursos Humanos para o procedimento adequado, oito de Julho de noventa e oito".-----

-----Cinco - Ainda na mesma data (oito de Julho de noventa e oito) o dito chefe da Divisão de Higiene Pública elaborou nova participação, com a designação de informação número duzentos e oito, de noventa e oito, da Divisão de Higiene Pública nos seguintes termos: -

-----“Para efeitos disciplinares se comunica que os cantoneiros de limpeza e condutores de máquinas e veículos especiais: -----

-----Acácio Rodrigues; Alípio Rodrigues, Américo Jorge Godinho, António José Falé Carracho, António Luís Semedo Bispo, António Ribeiro Silva, António Vasco Vieira Anjinho, Armindo Edgar Mendes Barata, Artur Jorge Cardoso de Sousa, Carlos Alberto Lopes Jorge, Carlos Barata Silva, Carlos Manuel Alfama Rato, Carlos Manuel Mesquita Marques, César Augusto Barca Lopes, Damião Rosa Fernandes, Fernando Maria Sousa, Fernando Vaz, Humberto António Simões Pereira, João Pedro Oliveira, Joaquim António da Silva Vila Viçosa, José António Brígida Dias, José Dias Gregório, José Carlos Teixeira Carneiro, José Pereira Gonçalves, Luís António Veríssimo Prazeres Meireles, Luís Filipe Valente Fernandes, Luís Miguel Cerqueira Pinto, Manuel António Ramos de Carvalho de Pina, Manuel Cadete Aranha, Manuel Joaquim Pinto Santos Clérigo, Manuel Lopes da Veiga, Nuno Rodrigo Gil de Oliveira, Paulo Jorge Jesus Ramos, Pedro Lopes, Ricardo Miguel Patrício Alpande, Rui Manuel Ribeiro Silva, Rui Manuel Sanches Marques, Vitor Manuel Cerqueira Rocha, Vitor Manuel Dores César, Vitor Manuel Guedes Melo.-----

-----Nas jornadas de trabalho com início às vinte e três horas dos dias seis e sete de Julho e que terminaram, respectivamente, às seis horas dos dias sete e oito de Julho de mil novecentos e noventa e oito, desobedeceram ostensivamente ao despacho número trinta e sete, de noventa e oito, do Excelentíssimo Vereador, José Eduardo Leitão Pires Costa, de dois de Julho de noventa e oito, ao recusarem-se a depositar os respectivos cartões magnéticos de controlo de assiduidade

na portaria das oficinas do Espargal após o registo de entrada.-----

----- Impedidos de executar as tarefas que lhes estão cometidas pela hierarquia orgânica, devido à referida desobediência, permaneceram durante as duas jornadas de trabalho à entrada das instalações municipais. -----

----- Durante a jornada de trabalho nocturno de seis para sete de Julho desenvolveram diversas acções ruidosas e ofensivas dirigidas especialmente aos seus colegas que cumpriram o determinado no aludido despacho e às chefias hierárquicas, sendo de destacar os apupos, assobios e palavras indecorosas proferidas quando os seus colegas saíam das instalações para o desempenho das respectivas tarefas laborais.” -----

----- A participação foi objecto de despacho do Vereador Doutor José Eduardo Costa, no sentido de, “À consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente a instauração de procedimento disciplinar, com base na informação número cento e oitenta e oito, de noventa e oito, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos” e de despacho do Excelentíssimo Presidente, “Determino face à gravidade da situação descrita e a situação de hipotética ilegalidade, a abertura de processo disciplinar e designo instrutor do processo o Jurista Rui Duque. A instrução deste processo deve ter andamento prioritário, nove de Julho de noventa e oito”.-----

----- Seis - Em quinze de Julho o chefe da Divisão de Higiene Pública elaborou nova participação nos seguintes termos:-----

----- “Para os devidos efeitos se comunica que, na sequência das desobediências à entrega das chaves da arrecadação de materiais já participadas em sete de Julho de mil novecentos e noventa e oito, determinei a imediata substituição da fechadura daquela instalação municipal. ---

----- Após este acto os funcionários desobedientes encetaram diversas diligências no sentido de lhes ser permitido o acesso às instalações referidas, alegando terem lá deixado algumas ferramentas pessoais. Estranhando o argumento e a insistência recusei o acesso e solicitei que elaborassem listagem dos objectos que alegadamente lhes pertenceriam, o que até à



data não me foi apresentado. -----

----- Hoje, cerca das onze horas, desloquei-me às referidas instalações municipais acompanhado pelo Excelentíssimo Vereador, Doutor José Eduardo Costa e pelo Engenheiro Paulo Riscado da Divisão de Viaturas e Equipamento, tendo ficado surpreendidos com o estado de desleixo encontrado, havendo materiais e ferramentas espalhados por todo o espaço, incluindo uma rebarbadora com o respectivo disco no chão junto à entrada, o que para além de danificar o património municipal, é contrário às mais elementares regras de segurança. -----

----- Após este lamentável impacto visual resolvemos entrar nas instalações onde detectámos a existência de diversos materiais e objectos que nenhuma relação têm com a manutenção de contentores de resíduos sólidos, tarefa que estava cometida a estes funcionários e destinada àquelas instalações. -----

----- Numa rápida observação foram detectados, designadamente, motores de motociclo, materiais de electrónica, aros de bicicleta um dos quais transformado com placas metálicas soldadas e dispostas em forma de pá (tipo moinho de vento ou nora), e muitos outros objectos inadequados ao local, dos quais irá ser elaborada listagem exaustiva pelo Engenheiro Paulo Riscado. -----

----- Estes factos são indicadores do uso indevido de instalações e materiais do Município em actividades pessoais durante o horário de trabalho pelos cantoneiros de limpeza, Rui Marques, Joaquim Vila Viçosa, César Lopes. -----

----- Assim, tendo por base estes factos e as tentativas de supressão ou ocultação de provas, bem como a constatação que a presença destes funcionários nas instalações municipais e junto dos colegas de trabalho tem vindo a ser prejudicial ao retorno da normalidade na prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos, pois têm sido frequentes neles as manifestações de renitência e contestação ao cumprimento das ordens recebidas dos superiores hierárquicos, se propõe seja de imediato determinada a suspensão preventiva de funções até à conclusão dos

processos disciplinares em curso, ou até ao limite legal, caso estes ainda não estejam nessa data concluídos.”-----

----- Foi junto aos autos pelo Instrutor o relatório da Inspecção efectuada à Casa da Ferramentaria da Divisão de Higiene Pública assinado pelo Engenheiro Paulo Riscado, da Divisão de Viaturas e Equipamento e fotografias do estado em que aquela foi encontrada.-----

----- Sete - Em trinta de Julho de mil novecentos e noventa e oito, o Excelentíssimo Vereador José Eduardo Costa procedeu à junção aos autos de uma participação da PSP de Oeiras (Octogésima Esquadra) referindo terem estado nas Oficinas Municipais da Câmara a solicitação de Carlos Alberto Henriques Raimundo e a fim de identificar dirigentes sindicais que se encontravam entre o Piquete de Greve, à entrada das instalações. Juntam relatório policial assinado pelo guarda António Carlos Lourenço Metrolho, de seis de Julho, e relatando ter identificado, José Manuel Fernandes Marques, Victor Manuel de Jesus Parada, Victor Manuel Pires de Jesus e Carlos Alberto Henriques Raimundo, este dizendo, “(...) que havia solicitado a comparência desta polícia no local, para retirar os dirigentes sindicais supra mencionados do interior das Instalações Camarárias que segundo as suas declarações, os mesmos, não eram ali funcionários, pelo que considerava que não podiam permanecer no local.-----

----- Segundo as declarações dos dirigentes sindicais acima mencionados, a sua permanência no local era legal, em virtude de eles serem Dirigentes Sindicais do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e estavam ali a dar apoio ao Piquete de Greve dos seus associados sindicais. -----

----- Após dirimir o conflito que opunha ambas as partes, os mesmos, acordaram que podiam permanecer junto à entrada das Instalações até às cinco horas e trinta minutos, hora do terminus do serviço.-----

----- Informo que momentos antes já esta Polícia tinha sido solicitada para o local, pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Oeiras, José Eduardo Costa, devido ao Piquete de



Greve estar a impedir a saída dos carros da recolha de lixo, situação que foi resolvida no local pela via do diálogo (...)".

Oito - Em dezassete de Agosto de mil novecentos e noventa e oito foi elaborada a informação número duzentos e cinquenta e nove, de noventa e oito, da Divisão de Higiene Pública, assinada pela Técnica Superior da Divisão de Higiene Pública e Engenheira do Ambiente Ana Vieira, "O cantoneiro do serviço de recolha nocturna Joaquim Vila Viçosa, número mil oitocentos e noventa e oito, tem assumido uma postura propositada de atraso e demora do trabalho, prolongando em demasia o horário de trabalho da sua equipa.

No período de férias do funcionário afecto à lavagem das viaturas, o Senhor Vila Viçosa recusou-se a proceder à lavagem da sua viatura, trabalho realizado, sem contestações, pelos seus colegas".

Juntou o Instrutor informação do encarregado do serviço.

Da informação do encarregado da Divisão de Higiene Pública, Aníbal, "Divisão de Higiene Pública. Ao cuidado da Engenheira Ana Vieira. Informo que o Senhor Joaquim Vila Viçosa já não lava o carro há várias semanas, porque os outros homens da volta é que o lavavam e nunca me deram conhecimento. Só que agora meti outros cantoneiros na volta. Em virtude de um, foi para de dia e o outro foi fazer o serviço militar. Por isso meti na volta. Outros cantoneiros já reclamam há vários dias. Além desta situação o Senhor Viçosa tem criado vários problemas em dizer-me que a volta só acaba à hora que quer, diz-me ele que não está para correr e além destas complicações todas ainda me disse não há condições é assim que tem que ser. Já esteve noutra volta mas criou os mesmos problemas. Tentei resolver mas está sempre a contrariar. E não só entra mesmo em cima do horário como também é o último carro a sair das instalações e o último a chegar. Por isso não me faz falta aqui durante o serviço nocturno. Peço que resolvam a situação do Senhor Joaquim Vila Viçosa. Eu peço desculpa porque queria resolver esta situação mas ele parece que não quer assim".

----- Nove - Em trinta e um de Agosto de mil novecentos e noventa e oito foi realizado e junto aos autos, um auto por falta de assiduidade ao cantoneiro de limpeza, Acácio Rodrigues, por ter cometido dez faltas injustificadas e interpoladas ao serviço no ano de mil novecentos e noventa e oito, correspondentes aos dias, um e dois de Janeiro, quinze de Janeiro, vinte e quatro de Janeiro, vinte e seis de Fevereiro, vinte e cinco de Março, dez de Abril, dois de Maio, seis de Maio e vinte e um de Maio de mil novecentos e noventa e oito.-----

----- Porque o cantoneiro fazia parte do grupo a quem já havia sido instaurado um processo disciplinar solicitou-se e foi objecto de despacho de concordância a apensação ao presente processo do auto por falta de assiduidade, em dez de Setembro de noventa e oito. -----

----- Dez - Igualmente em trinta e um de Agosto de mil novecentos e noventa e oito, foi realizado e junto aos autos, um auto por falta de assiduidade ao cantoneiro de limpeza, Luís Filipe Fernandes, por ter cometido doze faltas injustificadas e interpoladas ao serviço no ano de mil novecentos e noventa e oito, correspondentes aos dias vinte e seis de Janeiro, vinte e oito de Março, sete de Abril, vinte e cinco de Maio, treze de Junho, vinte de Junho, trinta de Junho, um e dois de Julho, vinte de Julho, vinte e quatro e vinte e cinco de Julho de mil novecentos e noventa e oito. -----

----- Porque o cantoneiro fazia parte do grupo a quem já havia sido instaurado um processo disciplinar solicitou-se e foi objecto de despacho de concordância a apensação ao presente processo do auto por falta de assiduidade, em dez de Setembro de noventa e oito. -----

----- Onze - Em oito de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, o Chefe da Divisão de Higiene Pública, Engenheiro Técnico Carlos Raimundo, sob a informação número trezentos e quarenta e seis, de noventa e oito, da Divisão de Higiene Pública e com assunto: Participação, Informação número duzentos e oito, de noventa e oito, da Divisão de Higiene Pública, de oito de Julho de mil novecentos e noventa e oito, escreveu: “Ao Excelentíssimo instrutor dos processos disciplinares mandados instaurar pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara, em nove de Julho



de noventa e oito, em despacho exarado na informação número duzentos e oito, de noventa e oito, da Divisão de Higiene Pública, de oito de Julho. Para efeitos da adequada correcção no âmbito do processo disciplinar instaurado ao cantoneiro de limpeza, número mecanográfico mil seiscentos e oitenta e cinco, Alípio Rodrigues, se declara ter havido lapso na inclusão deste cantoneiro na listagem constante na referida informação, mantendo-se no entanto válida a sua inclusão na listagem constante da informação número duzentos e sete, de noventa e oito, da Divisão de Higiene Pública de seis de Julho. Nestes termos, confirma-se ter o Senhor Alípio Rodrigues, desobedecido ao cumprimento do despacho do Excelentíssimo Vereador, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, número trinta e sete, de noventa e oito, de dois de Julho de noventa e oito, na jornada de trabalho iniciada às vinte e três horas do dia cinco de Julho e terminada às seis horas do dia seis de Julho. No entanto, nas jornadas de trabalho seguintes, incluindo-se as de seis de Julho e sete de Julho, este funcionário acatou o determinado no referido despacho, tendo por conseguinte exercido as suas tarefas normais com regularidade e zelo adequados.

----- Três - Dos Actos de Instrução -----

----- A - Foram praticadas as seguintes diligências: -----

----- Um - Em oito de Julho de mil novecentos e noventa e oito foi solicitado à Chefe da Secção de Remunerações e Abonos, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, o envio dos certificados de registo disciplinar dos arguidos, tendo os mesmos sido posteriormente juntos ao processo. -----

----- Dois - Foram notificados os arguidos e o Engenheiro Carlos Raimundo, chefe da Divisão de Higiene Pública, para prestarem declarações no presente processo. -----

----- Três - Em dezassete de Julho foi solicitado, ao Chefe da Secção de Organização e Concursos, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, esclarecimento sobre a actual situação laboral do trabalhador Vitor Manuel Pontes Ferreira. Tendo sido informado aos autos, em vinte e Julho de noventa e oito, que o mesmo não tem relação laboral alguma com esta CM Oeiras em

virtude de em seis de Julho de noventa e oito ter o mesmo sido notificado da pena de despedimento com justa causa que lhe foi aplicada na sequência de processo disciplinar número catorze, de noventa e oito, a qual produziu efeitos desde sete de Julho de noventa e oito.-----

----- Quatro - Em vinte e três de Setembro foi solicitado, ao Chefe da Secção de Organização e Concursos, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, esclarecimento sobre a actual situação laboral do trabalhador Rui Manuel Ribeiro Silva, contratado a termo certo como condutor de máquinas pesadas e veículos especiais. Tendo sido informado aos autos que “Não existe qualquer relação laboral actualmente, uma vez que o indivíduo em causa rescindiu, a seu pedido, o contrato com efeitos a partir de catorze de Setembro de noventa e oito”. -----

----- Cinco - Em vinte e três de Setembro foi solicitado, ao Chefe da Secção de Organização e Concursos, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, esclarecimento sobre a actual situação laboral do trabalhador António Ribeiro Silva. Tendo sido informado aos autos, em vinte e quatro de Setembro de noventa e oito, que presentemente não existe qualquer relação laboral com o indivíduo indicado, uma vez que o contrato caducou em doze de Agosto de noventa e oito e a partir dessa data deixou de desempenhar funções na CMO.-----

----- Seis - Foi solicitada à Chefe da Secção de Remunerações e Abonos, o certificado do registo disciplinar dos arguidos.-----

----- Sete - Em vinte e um de Outubro de mil novecentos e noventa e oito foi solicitado, ao Chefe da Secção de Organização e Concursos, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, esclarecimento sobre a actual situação laboral do trabalhador Carlos Manuel Mesquita Marques. Tendo sido informado aos autos, na mesma data, que presentemente não existe qualquer relação laboral com o indivíduo indicado, uma vez que o contrato caducou em vinte e um de Outubro de noventa e oito e a partir dessa data deixou de desempenhar funções na CMO.-----

----- Oito - Em vinte e um de Outubro de mil novecentos e noventa e oito foi solicitado, ao Chefe da Secção de Organização e Concursos, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos,



esclarecimento sobre a actual situação laboral do trabalhador Artur Jorge Cardoso de Sousa. Tendo sido informado aos autos, na mesma data, que o trabalhador rescindiu, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo para produzir efeitos a partir de sete de Outubro de noventa e oito.-----

-----Nove - Em dezoito de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove, solicitou-se ao Chefe da Secção de Concursos e Organização da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da actualização da relação jurídico-laboral dos arguidos com esta Câmara Municipal de Oeiras, tendo respondido, que os trabalhadores abaixo mencionados já não têm qualquer relação jurídica de emprego com a C.M.O.:-----

-----António Ribeiro Silva, Artur Jorge Cardoso de Sousa, Carlos Manuel Mesquita Marques, Fernando Vaz, Luís Filipe Valente Fernandes, Óscar Alexandre Antunes Queiroz, Rui Manuel Ribeiro Silva e Vitor Manuel Pontes Ferreira.-----

-----Outros tiveram alteração da relação contratual (dispensamo-nos de os transcrever por ao caso em análise ser importante se os trabalhadores mantêm vínculo contratual e mantendo qual o vínculo à época da ocorrência dos factos).-----

-----A - Das declarações nos autos: -----

-----Entre quinze de Julho e cinco de Agosto de mil novecentos e noventa e oito, prestaram declarações os cantoneiros de limpeza da Divisão de Higiene Pública arguidos no presente processo, para cujo conteúdo se remete para Relatório constante dos autos (folhas onze a trinta e nove).-----

-----C - Do registo biográfico dos arguidos: -----

-----Foi solicitado aos serviços da Divisão de Gestão de Recursos Humanos o registo disciplinar dos arguidos com os elementos importantes para o processo, e para verificação dos quais se remete para o Relatório constante dos autos (folhas trinta e nove a quarenta e cinco).----

-----Três - Da Acusação (Notas de Culpa) e Defesa dos Arguidos.-----

----- Em um de Outubro de mil novecentos e noventa e oito foram enviadas aos arguidos as notas de culpa, por carta registada com aviso de recepção, nos termos e para os efeitos do artigo quinquagésimo nono, do Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro. Foram-lhes dados dez dias para apresentação da defesa escrita e foi-lhes transmitido que a falta de resposta, no caso dos funcionários e agentes, equivaleria à efectiva audiência para todos os efeitos legais, nos termos do artigo sexagésimo primeiro, número nove, do Estatuto Disciplinar.-----

----- A resposta às notas de culpa foi feita pelos arguidos através de mandatário constituído ou por si próprios. Casos houve em que não foi utilizado o direito de defesa. -----

----- A - Notas de Culpa-----

----- Um - Acusações a: -----

----- -Carlos Alberto Lopes Jorge, -----

----- -António Vasco Vieira Anjinho, -----

----- -Ricardo Miguel Patrício Alpande, -----

----- -Alípio Rodrigues, -----

----- -Vitor Manuel Cerqueira Rocha, -----

----- -António José Falé Carracho, -----

----- -Manuel Lopes da Veiga, -----

----- -Armindo Edgar Mendes Barata, -----

----- -Pedro Lopes, -----

----- -Manuel Cadete Aranha, -----

----- -Vitor Manuel Dores César. -----

----- Em quatro artigos devidamente articulados foram acusados os arguidos supra de, “Por pelas vinte e três horas, dos dias cinco, seis e sete de Julho de mil novecentos e noventa e oito, no início da jornada de trabalho, não ter entregue na portaria das oficinas municipais do



Espargal o cartão magnético de controle de assiduidade e pontualidade, após marcação do ponto, incumprindo deliberadamente o disposto no despacho número trinta e sete, de noventa e oito, de dois de Julho, do Senhor Vereado José Eduardo Costa, o qual dispunha que todos os funcionários da Divisão de Higiene Pública e Divisão de Viaturas e Equipamento, afectos à recolha nocturna de resíduos sólidos, (a partir de cinco de Julho de mil novecentos e noventa e oito) deveriam, após a marcação do ponto, proceder à entrega do respectivo cartão ao Segurança das Oficinas do Espargal, que o devolveria à hora de saída. Tal conduta do arguido, em co-autoria com outros cantoneiros de limpeza e motoristas, é violadora dos deveres de obediência e zelo previstos no artigo terceiro, número um, quatro, alíneas b) e c), seis e sete, sendo punida com a pena disciplinar de multa nos termos do artigo número onze, número um, alínea b), décimo segundo, número dois e vigésimo terceiro, número dois, alínea e), todos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro. O comportamento tido de incumprimento de uma ordem emanada de legítimo superior hierárquico e em matéria de serviço por um grupo alargado de trabalhadores, importou um efectivo prejuízo do serviço (circunstância agravante prevista na alínea b), do número um, do artigo trigésimo primeiro), em termos do funcionamento da recolha nocturna de resíduos sólidos e de imagem pública da CM Oeiras. O arguido actuou com o conhecimento de que a sua conduta obrigaría à consequente reorganização do serviço com sacrifício de outros colegas e dos utentes do Município. Fixo ao arguido o prazo de dez dias para, querendo, apresentar a sua defesa escrita, podendo nesse prazo examinar o processo, apresentar rol de testemunhas, juntar documentos, requerer diligências úteis, sob cominação de que a falta de resposta dentro do prazo marcado valer como efectiva audiência do arguido, para todos os efeitos legais (artigo sexagésimo primeiro, número nove, do Estatuto Disciplinar). -----

----- Dois - Acusações a César Augusto Barca Lopes e Rui Manuel Sanches Marques: -----

----- Em sete artigos devidamente articulados foram acusados os arguidos supra de, “Por pelas vinte e três, dos dias cinco, seis e sete de Julho de mil novecentos e noventa e oito, no início da jornada de trabalho, não ter entregue na portaria das oficinas municipais do Espargal o cartão magnético de controle de assiduidade e pontualidade, após marcação do ponto, incumprindo deliberadamente o disposto no despacho número trinta e sete, de noventa e oito, de dois de Julho, do Senhor Vereador Doutor José Eduardo Costa, o qual dispunha que todos os funcionários da Divisão de Higiene Pública e Divisão de Viaturas e Equipamento, afectos à recolha nocturna de resíduos sólidos, (a partir de cinco de Julho de mil novecentos e noventa e oito) deveriam, após a marcação do ponto, proceder à entrega do respectivo cartão ao Segurança das Oficinas do Espargal, que o devolveria à hora de saída. “Durante a jornada de trabalho que teve início às vinte e três horas do dia cinco de Julho, o arguido sentou-se na entrada das Oficinas Municipais do Espargal, impedindo a circulação das equipas e veículos de recolha de resíduos sólidos. De sendo responsável pelo espaço das arrecadações de materiais das Oficinas Municipais do Espargal, não velar pela sua manutenção, permitindo que estas se encontrassem num estado de completa desorganização e desarrumação. Este comportamento para além de se traduzir em danos para o património municipal demonstra negligência na execução das suas funções e manifesto desrespeito pelas regras elementares de segurança no trabalho. Tais condutas do arguido, mencionadas no articulado, em coautoria com outros cantoneiros de limpeza e motoristas, são violadoras dos deveres de obediência e zelo previstos no artigo terceiro número um, quatro, alíneas b) e c), seis e sete, sendo punidas com a pena de demissão ou aposentação compulsiva nos termos do artigo décimo primeiro, número um, alínea c), décimo segundo, número três e quatro e vigésimo quarto, número um, alíneas e) e h), todos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro. O comportamento tido de incumprimento de uma ordem emanada de legítimo superior hierárquico



e em matéria de serviço por um grupo alargado de trabalhadores, importou um efectivo prejuízo do serviço (circunstância agravante prevista na alínea b), do número um, do artigo trigésimo primeiro), em termos do funcionamento da recolha nocturna de resíduos sólidos e de imagem pública da CMOeiras. O arguido actuou com o conhecimento de que a sua conduta obrigaría à consequente reorganização do serviço com sacrifício de outros colegas e dos utentes do Município. Fixo ao arguido o prazo de dez dias para, querendo, apresentar a sua defesa escrita, podendo nesse prazo examinar o processo, apresentar rol de testemunhas, juntar documentos, requerer diligências úteis, sob cominação de que a falta de resposta dentro do prazo marcado valer como efectiva audiência do arguido, para todos os efeitos legais (artigo sexagésimo primeiro, número nove, do Estatuto Disciplinar). -----

----- Três - Acusaçāo a Joaquim António da Silva Vila Viçosa: -----

----- Em sete artigos devidamente articulados foram acusados os arguidos supra de, “Por pelas vinte e três horas, dos dias cinco, seis e sete, de Julho de mil novecentos e noventa e oito, no início da jornada de trabalho, não ter entregue na portaria das oficinas municipais do Espargal o cartão magnético de controle de assiduidade e pontualidade, após marcação do ponto, incumprindo deliberadamente o disposto no despacho número trinta e sete, de noventa e oito, de dois de Julho, do Senhor Vereador Doutor José Eduardo Costa, o qual dispunha que todos os funcionários da Divisão de Higiene Pública e Divisão de Viaturas e Equipamento, afectos à recolha nocturna de resíduos sólidos, (a partir de cinco de Julho de mil novecentos e noventa e oito) deveriam, após a marcação do ponto, proceder à entrega do respectivo cartão ao Segurança das Oficinas do Espargal, que o devolveria à hora de saída. Durante a jornada de trabalho que teve início às vinte e três horas do dia cinco de Julho, o arguido sentou-se na entrada das Oficinas Municipais do Espargal, impedindo a circulação das equipas e veículos de recolha de resíduos sólidos. O comportamento tido de incumprimento de uma ordem emanada de legítimo superior hierárquico e em matéria de serviço por um grupo alargado de trabalhadores, importou

um efectivo prejuízo do serviço (circunstância agravante prevista na alínea b), do número um, do artigo trigésimo primeiro), em termos do funcionamento da recolha nocturna de resíduos sólidos e de imagem pública da CMOeiras. O arguido actuou com o conhecimento de que a sua conduta obrigaria à consequente reorganização do serviço com sacrifício de outros colegas e dos utentes do Município. De sendo responsável pelo espaço das arrecadações de materiais das Oficinas Municipais do Espargal, não velar pela sua manutenção, permitindo que estas se encontrassem num estado de completa desorganização e desarrumação. Este comportamento para além de se traduzir em danos para o património municipal demonstra negligência na execução das suas funções e manifesto desrespeito pelas regras elementares de segurança no trabalho. Acusa-se ainda o arguido de não efectuar as tarefas que lhe estão cometidas com a devida rapidez e diligência, provocando assim demora na conclusão do serviço, prolongando desta forma o horário de trabalho de toda a sua equipa. E de se recusar a proceder à lavagem das viaturas de recolha de resíduos sólidos prejudicando assim o bom funcionamento dos serviços. Tais condutas do arguido, mencionadas no articulado, em coautoria com outros cantoneiros de limpeza e motoristas, são violadoras dos deveres de obediência e zelo previstos no artigo terceiro, número um, quatro, alíneas b) e c), seis e sete, sendo punidas com a pena de demissão ou aposentação compulsiva nos termos do artigo décimo primeiro, número um, alínea c), décimo segundo, número três e quatro e vigésimo quarto, número um, alíneas e) e h), todos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro. Fixo ao arguido o prazo de dez dias para, querendo, apresentar a sua defesa escrita, podendo nesse prazo examinar o processo, apresentar rol de testemunhas, juntar documentos, requerer diligências úteis, sob cominação de que a falta de resposta dentro do prazo marcado valer como efectiva audiência do arguido, para todos os efeitos legais (artigo sexagésimo primeiro, número nove, do Estatuto Disciplinar). -----



-----Quatro - Acusações aos contratados a termo certo: -----

-----José Dias Gregório,-----

-----António Luís Semedo Bispo,-----

-----Carlos Manuel Mesquita Marques. -----

-----Em quatro artigos devidamente articulados foram acusados os arguidos supra de, “Por pelas vinte e três horas, dos dias cinco, seis e sete de Julho de mil novecentos e noventa e oito, no início da jornada de trabalho, não ter entregue na portaria das oficinas municipais do Espargal o cartão magnético de controle de assiduidade e pontualidade, após marcação do ponto, incumprindo deliberadamente o disposto no despacho número trinta e sete, de noventa e oito, de dois de Julho, do Senhor Vereador Doutor José Eduardo Costa, o qual dispunha que todos os funcionários da Divisão de Higiene Pública e Divisão de Viaturas e Equipamento, afectos à recolha nocturna de resíduos sólidos, (a partir de cinco de Julho de mil novecentos e noventa e oito) deveriam, após a marcação do ponto, proceder à entrega do respectivo cartão ao Segurança das Oficinas do Espargal, que o devolveria à hora de saída. Tal conduta do arguido, em co-autoria com outros cantoneiros de limpeza e motoristas, é violadora dos deveres de obediência e zelo previstos na alínea b) e c), do artigo vigésimo, da Lei de Contrato de Trabalho, aprovado pela Lei número quarenta e nove mil quatrocentos e oito, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove, sendo punida com a pena disciplinar de multa nos termos da alínea c), do número um, do artigo vigésimo sétimo, do citado diploma. O comportamento tido de incumprimento de uma ordem emanada de legítimo superior hierárquico e em matéria de serviço por um grupo alargado de trabalhadores, importou um efectivo prejuízo do serviço em termos do funcionamento da recolha nocturna de resíduos sólidos e de imagem pública da CM Oeiras. O arguido actuou com o conhecimento de que a sua conduta obrigaria à consequente reorganização do serviço com sacrifício de outros colegas e dos utentes do Município. Fixo ao arguido o prazo de cinco dias para, querendo, apresentar a sua defesa escrita, podendo nesse prazo examinar o

processo, apresentar rol de testemunhas, juntar documentos, requerer diligências úteis, nos termos do número quatro, do artigo décimo, do Decreto-Lei número sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro. -----

----- Cinco - Acusações aos contratados a termo certo:-----

----- -Artur Jorge Cardoso de Sousa, -----

----- -Carlos Manuel Alfama Rato e, -----

----- -Luís Miguel Cerqueira Pinto. -----

----- Em cinco artigos devidamente articulados foram acusados os arguidos supra de, “Pelas vinte e três horas, dos dias cinco, seis e sete de Julho de mil novecentos e noventa e oito, no início da jornada de trabalho, não ter entregue na portaria das oficinas municipais do Espargal o cartão magnético de controle de assiduidade e pontualidade, após marcação do ponto, incumprindo deliberadamente o disposto no despacho número trinta e sete, de noventa e oito, de dois de Julho, do Senhor Vereador Doutor José Eduardo Costa, o qual dispunha que todos os funcionários da Divisão de Higiene Pública e Divisão de Viaturas e Equipamento , afectos à recolha nocturna de resíduos sólidos, (a partir de cinco de Julho de mil novecentos e noventa e oito) deveriam, após a marcação do ponto, proceder à entrega do respectivo cartão ao Segurança das Oficinas do Espargal, o qual o devolveria à hora de saída. Durante a jornada de trabalho que teve início ás vinte e três horas do dia cinco de Julho, o arguido sentou-se na entrada das Oficinas Municipais do Espargal, impedindo a circulação das equipas e veículos de recolha de resíduos sólidos. Tais condutas do arguido, mencionadas nos artigos primeiro e segundo, em co-autoria com outros cantoneiros de limpeza e motoristas, são violadoras dos deveres de obediência e zelo previstos na alínea b) e c), do artigo vigésimo, da Lei de Contrato de Trabalho, aprovado pela Lei número quarenta e nove mil quatrocentos e oito, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove, sendo punidas com pena disciplinar de suspensão nos termos da alínea d), do número um, do artigo vigésimo sétimo, do citado diploma.



O comportamento tido de incumprimento de uma ordem emanada de legítimo superior hierárquico e em matéria de serviço por um grupo alargado de trabalhadores, importou um efectivo prejuízo do serviço em termos do funcionamento da recolha nocturna de resíduos sólidos e de imagem pública da CMOeiras. O arguido actuou com o conhecimento de que a sua conduta obrigaria à consequente reorganização do serviço com sacrifício de outros colegas e dos utentes do Município. Fixo ao arguido o prazo de cinco dias para, querendo, apresentar a sua defesa escrita, podendo nesse prazo examinar o processo, apresentar rol de testemunhas, juntar documentos, requerer diligências úteis, nos termos do número quatro, do artigo décimo, do Decreto-Lei número sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro. -----

----- Seis - Acusações aos funcionários e agentes: -----

----- Luís António Veríssimo Prazeres Meireles e, -----

----- Manuel Joaquim Pinto dos Santos Clérigo. -----

----- Em cinco artigos devidamente articulados foram acusados os arguidos supra de, “Por pelas vinte e três horas, dos dias cinco, seis e sete de Julho de mil novecentos e noventa e oito, no início da jornada de trabalho, não ter entregue na portaria das oficinas municipais do Espargal o cartão magnético de controle de assiduidade e pontualidade, após marcação do ponto, incumprindo deliberadamente o disposto no despacho número trinta e sete, de noventa e oito, de dois de Julho, do Senhor Vereador Doutor José Eduardo Costa, o qual dispunha que todos os funcionários da Divisão de Higiene Pública e Divisão de Viaturas e Equipamento, afectos à recolha nocturna de resíduos sólidos, (a partir de cinco de Julho de mil novecentos e noventa e oito) deveriam, após a marcação do ponto, proceder à entrega do respectivo cartão ao Segurança das Oficinas do Espargal, o qual o devolveria à hora de saída. Durante a jornada de trabalho que teve início às vinte e três horas do dia cinco de Julho, o arguido sentou-se na entrada das Oficinas Municipais do Espargal, impedindo a circulação das equipas e veículos de recolha de resíduos sólidos. Tal conduta do arguido, em co-autoria com outros cantoneiros de limpeza e

motoristas, são violadoras dos deveres de obediência e zelo previstos no artigo terceiro, número um, quatro, alíneas b) e c), seis e sete, sendo punida com pena de suspensão nos termos do artigo décimo primeiro, número um, alínea c), décimo segundo, número três e quatro e vigésimo quarto, alíneas e) e h), todos do Estatuto Disciplinar (...). O comportamento tido de incumprimento de uma ordem emanada de legítimo superior hierárquico e em matéria de serviço por um grupo alargado de trabalhadores, importou um efectivo prejuízo do serviço em termos do funcionamento da recolha nocturna de resíduos sólidos e de imagem pública da CMOeiras. O arguido actuou com o conhecimento de que a sua conduta obrigaria à consequente reorganização do serviço com sacrifício de outros colegas e dos utentes do Município. Fixo ao arguido o prazo de cinco dias para, querendo, apresentar a sua defesa escrita, podendo nesse prazo examinar o processo, apresentar rol de testemunhas, juntar documentos, requerer diligências úteis, sob cominação de que a falta de resposta dentro do prazo marcado valer como efectiva audiência do arguido, para todos os efeitos legais (artigo sexagésimo primeiro, número nove, do Estatuto Disciplinar).-----

----- Sete - Acusações aos funcionários e agentes: -----

----- -Paulo Jorge Jesus Ramos, -----

----- -Carlos Barata Silva, -----

----- -José Pereira Gonçalves, -----

----- -Américo Jorge Godinho e, -----

----- -João Pedro Oliveira. -----

----- Em quatro artigos devidamente articulados foram acusados os arguidos supra de, “Por pelas vinte e três horas, dos dias cinco, seis e sete de Julho de mil novecentos e noventa e oito, no início da jornada de trabalho, não ter entregue na portaria das oficinas municipais do Espargal o cartão magnético de controle de assiduidade e pontualidade, após marcação do ponto, incumprindo deliberadamente o disposto no despacho número trinta e sete, de noventa e oito, de



dois de Julho, do Senhor Vereador Doutor José Eduardo Costa, o qual dispunha que todos os funcionários da Divisão de Higiene Pública e Divisão de Viaturas e Equipamento, afectos à recolha nocturna de resíduos sólidos, (a partir de cinco de Julho de mil novecentos e noventa e oito) deveriam, após a marcação do ponto, proceder à entrega do respectivo cartão ao Segurança das Oficinas do Espargal, o qual o devolveria à hora de saída. Tal conduta do arguido, em co-autoria com outros cantoneiros de limpeza e motoristas, é violadora dos deveres de obediência e zelo previstos no artigo terceiro, número um, quatro, alíneas b) e c), seis e sete, sendo punida com pena disciplinar de multa nos termos do artigo décimo primeiro, número um, alínea b), décimo segundo, número dois e vigésimo terceiro, número dois, alínea e), todos do Estatuto Disciplinar (...). O comportamento tido, de incumprimento de uma ordem emanada de legítimo superior hierárquico e em matéria de serviço por um grupo alargado de trabalhadores, importou um efectivo prejuízo do serviço (circunstância agravante prevista na alínea b), do número um, do artigo trigésimo primeiro), em termos do funcionamento da recolha nocturna de resíduos sólidos e de imagem pública da CM Oeiras. O arguido actuou com o conhecimento de que a sua conduta obrigaria à consequente reorganização do serviço com sacrifício de outros colegas e dos utentes do Município. Fixo ao arguido o prazo de dez dias para, querendo, apresentar a sua defesa escrita, podendo nesse prazo examinar o processo, apresentar rol de testemunhas, juntar documentos, requerer diligências úteis, sob cominação de que a falta de resposta dentro do prazo marcado valer como efectiva audiência do arguido, para todos os efeitos legais (artigo sexagésimo primeiro, número nove, do Estatuto Disciplinar). -----

-----Oito - Acusações ao funcionário e agente, Luís Filipe Valente Fernandes: -----

-----Em sete artigos devidamente articulados foi acusado o arguido supra de, “Por pelas vinte e três horas, dos dias cinco, seis e sete de Julho de mil novecentos e noventa e oito, no início da jornada de trabalho, não ter entregue na portaria das oficinas municipais do Espargal o cartão magnético de controle de assiduidade e pontualidade, após marcação do ponto,

incumprindo deliberadamente o disposto no despacho número trinta e sete, de noventa e oito, de dois de Julho, do Senhor Vereador Doutor José Eduardo Costa, o qual dispunha que todos os funcionários da Divisão de Higiene Pública e Divisão de Viaturas e Equipamento, afectos à recolha nocturna de resíduos sólidos, (a partir de cinco de Julho de mil novecentos e noventa e oito) deveriam, após a marcação do ponto, proceder à entrega do respectivo cartão ao Segurança das Oficinas do Espargal, o qual o devolveria à hora de saída. Tal conduta do arguido, em co-autoria com outros cantoneiros de limpeza e motoristas, é violadora dos deveres de obediência e zelo previstos nas alíneas b) e c), do artigo vigésimo, da Lei de Contrato de Trabalho, aprovado pela Lei número quarenta e nove mil quatrocentos e oito, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove, sendo punida com pena disciplinar de multa nos termos da alínea c), do número um, do artigo vigésimo sétimo, do citado diploma. O comportamento tido, de incumprimento de uma ordem emanada de legítimo superior hierárquico e em matéria de serviço por um grupo alargado de trabalhadores, importou um efectivo prejuízo do serviço, em termos do funcionamento da recolha nocturna de resíduos sólidos e de imagem pública da CMOeiras. O arguido actuou com o conhecimento de que a sua conduta obrigaria à consequente reorganização do serviço com sacrifício de outros colegas e dos utentes do Município. O arguido deu ainda doze faltas interpoladas e injustificadas ao serviço, no período compreendido entre vinte e seis de Janeiro até vinte e cinco de Julho do corrente ano (nomeadamente nos dias vinte e seis de Janeiro, vinte e oito de Março, sete de Abril, vinte e cinco de Maio, treze, vinte e trinta de Junho, dois, vinte, vinte e quatro e vinte e cinco de Julho), estando assim preenchidos os requisitos previstos na alínea g), do número dois, do artigo nono, do Decreto-Lei sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro. Foi instaurado um processo disciplinar por falta de assiduidade. Nos termos da lei citada em segundo “... quando o número de faltas injustificadas atingir, em cada ano, cinco seguidas ou dez interpoladas”, e independentemente de qualquer prejuízo ou risco, constituirão justa causa para o seu despedimento, sendo que, V. praticou desde



a data de vinte e seis de Janeiro até vinte e cinco de Julho do corrente ano um total de doze faltas seguidas e injustificadas ao serviço. A ausência injustificada ao trabalho pelo trabalhador, ora arguido, consubstancia a violação do dever de assiduidade que, pela sua gravidade e consequência, torna imediata e impossível a subsistência da relação de trabalho, nos termos da alínea g), do número dois, do artigo nono, do Decreto-Lei sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro, sendo portanto intenção da CM Oeiras, proceder ao despedimento com justa causa do trabalhador-arguido. Fixo ao arguido o prazo de cinco dias para, querendo, apresentar a sua defesa escrita, podendo nesse prazo examinar o processo, apresentar rol de testemunhas, juntar documentos, requerer diligências úteis, nos termos do número quatro, do artigo décimo, do Decreto-Lei número sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro. - -----

----- Nove - Acusações aos funcionários e agentes: -----

----- José Carlos Teixeira Carneiro, -----

----- Nuno Rodrigo Gil de Oliveira, -----

----- Manuel António Ramos de Carvalho de Pina, -----

----- José António Brígida Dias, -----

----- Fernando Vaz, -----

----- Vitor Manuel Guedes Melo, -----

----- Fernando Maria Sousa e, -----

----- Carlos Manuel Mesquita Marques. -----

----- Em quatro artigos devidamente articulados foram acusados os arguidos supra de, “Pelas vinte e três horas, dos dias cinco, seis e sete de Julho de mil novecentos e noventa e oito, no início da jornada de trabalho, não ter entregue na portaria das oficinas municipais do Espargal o cartão magnético de controle de assiduidade e pontualidade, após marcação do ponto, incumprindo deliberadamente o disposto no despacho número trinta e sete, de noventa e oito, de

dois de Julho, do Senhor Vereador Doutor José Eduardo Costa, o qual dispunha que todos os funcionários da Divisão de Higiene Pública e Divisão de Viaturas e Equipamento, afectos à recolha nocturna de resíduos sólidos, (a partir de cinco de Julho de mil novecentos e noventa e oito) deveriam, após a marcação do ponto, proceder à entrega do respectivo cartão ao Segurança das Oficinas do Espargal, o qual o devolveria à hora de saída. Tal conduta do arguido, em co-autoria com outros cantoneiros de limpeza e motoristas, é violadora dos deveres de obediência e zelo previstos na alínea b) e c), do artigo vigésimo, da Lei de Contrato de Trabalho, aprovado pela Lei número quarenta e nove mil quatrocentos e oito, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove, sendo punida com pena disciplinar de multa, nos termos da alínea c), do número um, do artigo vigésimo sétimo, do citado diploma. O comportamento tido, de incumprimento de uma ordem emanada de legítimo superior hierárquico e em matéria de serviço por um grupo alargado de trabalhadores, importou um efectivo prejuízo do serviço, em termos do funcionamento da recolha nocturna de resíduos sólidos e de imagem pública da CMOeiras. O arguido actuou com o conhecimento de que a sua conduta obrigaria à consequente reorganização do serviço com sacrifício de outros colegas e dos utentes do Município. Fixo ao arguido o prazo de cinco dias para, querendo, apresentar a sua defesa escrita, podendo nesse prazo examinar o processo, apresentar rol de testemunhas, juntar documentos, requerer diligências úteis, nos termos do número quatro, do artigo décimo, do Decreto-Lei número sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro. -----

----- Dez - Em dez de Novembro de mil novecentos e noventa e oito foi enviada, por carta registada com aviso de recepção, Nota de Culpa ao arguido, Humberto António Simões Pereira.

----- Em quatro artigos, com descrição dos factos e aplicação do direito, foi aquele acusado de nos dias seis e sete de Julho de mil novecentos e noventa e oito, se ter recusado ao cumprimento do despacho número trinta e sete, de noventa e oito, do Excelentíssimo Vereador Doutor José Eduardo Costa, o qual determinava a entrega do cartão de assiduidade e



pontualidade na portaria das instalações municipais e logo após tivesse efectivado o controle de entrada, no início da jornada de trabalho, às vinte e três horas. Com a conduta tida violando o Estatuto Disciplinar, a que se obrigava e os deveres de obediência e zelo, em coautoria, previstos nos artigos terceiro, um, quatro, alíneas b) e c), sexto e sétimo, com punição prevista nos artigos décimo primeiro, número um, alínea b), décimo segundo, número dois, e vigésimo terceiro, número dois, alínea e), do diploma (Decreto-Lei vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro). Que esse comportamento foi agravado pelo efectivo prejuízo causado à CMO, em termos do deficiente funcionamento que provocou na recolha nocturna de resíduos sólidos e na imagem pública da Instituição, bem sabendo que essa conduta obrigaria à consequente reorganização do serviço com sacrifício de outros colegas e dos utentes do município - circunstância agravante prevista no número um, do artigo trigésimo primeiro do diploma citado.-

-----Onze - No dia doze de Novembro de mil novecentos e noventa e oito foi enviada a nota de culpa ao arguido Acácio Rodrigues acusando-o nos mesmos precisos termos do seu colega, Humberto António Simões Pereira, e de ter faltado injustificadamente ao serviço no ano de mil novecentos e noventa e oito, praticando dez faltas interpoladas, nos dias, um, dois, quinze e vinte e quatro de Janeiro, vinte e seis de Fevereiro, vinte e cinco de Março, dez de Abril, dois, seis e vinte e um de Maio, estando assim preenchidos os requisitos previstos no número dois, do artigo septuagésimo primeiro, sendo tal conduta consubstanciadora da violação do dever de assiduidade e punida com pena de demissão, nos termos da alínea h), do número um, do artigo vigésimo sexto, do Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro.

-----B - Respostas às Notas de Culpa -----

-----Um - Em oito de Outubro de noventa e oito, igualmente data de entrada nesta CMOfiras, o arguido Vitor Manuel Guedes Melo respondeu à nota de culpa que lhe fora enviada nos termos seguintes:-----

----- “(...) venho por este meio pedir muitas desculpas por tudo que se passou nos dias cinco, seis e sete de Fevereiro, nas Oficinas Municipais do Espargal. -----

----- Quando chego às oficinas municipais do Espargal para picar o meu cartão de ponto encaro com os meus colegas de trabalho todos juntos à entrada das oficinas e foi quando disseram: - -----

----- Vitor tu picas o cartão e não entregues, vais trocar de roupa e voltas para aqui. -----

----- Quando eu estava a trocar de roupa estava um bocadinho confuso porque não sabia se devia de entregar ou ficar com ele, quando regressava dos balneários, (houve alguns colegas que me foram esperar, que era para eu não entregar o cartão, tudo isto no primeiro dia).-----

----- No segundo e terceiro dia eu já estava arrependido mas muito arrependido por estar a fazer greve com os meus colegas.-----

----- Mais uma vez eu peço muitas desculpas mas muitas desculpas e nunca torno a fazer o que fiz. Com os melhores cumprimentos, Vitor Manuel Guedes Melo. -----

----- Dois - No dia nove de Outubro de mil novecentos e noventa e oito foi recebida carta de resposta à nota de culpa do cantoneiro Luís Miguel Cerqueira Pinto, nos seguintes termos: ---

----- “(...) Apresento (...) as minhas sinceras desculpas a Vossa Excelência pelo meu acto impulsivo e de total irresponsabilidade (...), aos meus colegas de trabalho e a todos os cidadãos de Oeiras, reconhecido por mim, pessoalmente, perante todos os actos posteriormente analisados e presentemente apresentados neste processo.-----

----- Mais informo estar totalmente disponível para receber qualquer punição relativo a este processo, deixando para Vossa Excelência qualquer decisão tomada para um possível encerramento do processo. Com os meus sinceros cumprimentos, Luís Miguel Cerqueira Pinto. -

----- Três - Em oito de Outubro deu entrada na CMO um requerimento do Doutor Jorge Roldão, mandatário do arguido Fernando Maria Sousa, requerendo a confiança do processo disciplinar nos termos do artigo sexagésimo segundo, do Estatuto Disciplinar.-----



-----Quatro - Em catorze de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, deu entrada nesta CMO um requerimento do Doutor Jorge Roldão, advogado dos arguidos, Américo Jorge Godinho, António José Falé Carracho, António Vasco Vieira Anjinho, Armindo Edgar Mendes Barata, Carlos Alberto Lopes Jorge, Carlos Barata Silva, César Augusto Barca Lopes, João Pedro Oliveira, Joaquim António Silva Vila Viçosa, José Pereira Gonçalves, Manuel Cadete Aranha, Manuel Joaquim Pinto Santos Clérigo, Pedro Lopes, Rui Manuel Sanches Marques e Vitor Manuel Cerqueira Rocha, solicitando a prorrogação do prazo de dez dias para vinte dias com base no número um, do artigo quinquagésimo nono, do Estatuto Disciplinar aprovado pelo Decreto-Lei vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro e a confiança dos processos nos termos do artigo sexagésimo segundo, do referido Estatuto Disciplinar. Juntou procurações. -----

-----Cinco - Em catorze de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, com junção de procuração em vinte e dois seguinte constituindo mandatário o Doutor Jorge Roldão, o arguido António Luís Semedo Bispo, veio aos autos responder à nota de culpa, a qual se dá aqui por transcrita e apresentando os seguintes elementos de facto: -----

-----Reproduz a afirmação do Engenheiro Raimundo nos autos, nomeadamente quando disse tudo ter tido génese na discordância com o Despacho trinta e sete, de noventa e oito e que a haver alteração a este a autora teria sido a Engenheira Ana Vieira; -----

-----A Engenheira Ana Vieira teria feito uma interpretação errónea do Despacho; -----

-----Que o Engenheiro Raimundo admitira poder ter dito a frase “quem não cumprir o despacho não trabalha ...” e “ou tem falta”; -----

-----Que a Engenheira Ana Vieira declarou haver uma cópia do Despacho com uma nota por si escrita dizendo “quem não entregasse o cartão na portaria teria uma falta injustificada”; ---

-----Que essa frase teria sido dita à Engenheira Ana Vieira, pelo Senhor Vereador José Eduardo, no dia dois de Julho, no corredor da Divisão de Higiene Pública, nos seguintes termos,

“Veja lá que isto é para cumprir, quem não entregar o cartão tem falta injustificada”;-----

----- -O documento - Despacho, foi entregue ao encarregado Nuno Tavares para informar os trabalhadores;-----

----- -Que a Engenheira afirmou ter o Nuno Tavares informado os trabalhadores os quais ficaram revoltados com o conteúdo do Despacho;-----

----- -Que logo nessa sexta-feira teriam existido indícios de que haveria problemas com a entrega dos cartões, como veio a acontecer;-----

----- -Que inquirida nos autos se tinha consciência que a nota escrita no despacho não estava conforme a lei, quando determinava que a desobediência seria punida com falta injustificada, respondera desconhecer que não o poderia fazer e as consequências daí resultantes;

----- -Que o encarregado Nuno Tavares declarara que o Despacho tinha a nota da Engenheira Ana Vieira;-----

----- -Que existiam outros motivos na base da conduta dos trabalhadores: balneário, vestiário e refeitório fechado;-----

----- -Que o Senhor Vereador José Eduardo Costa esclareceu ter sido abordado em cinco de Julho, depois das vinte e três horas, pelo motorista Carlos Marques que se lhe dirigiu dizendo “Senhor Vereador não deixe radicalizar as posições”; -----

----- -Que depois o Engenheiro Raimundo tomou o comando das operações;-----

----- -Que só teve conhecimento da nota no Despacho no dia treze;-----

----- -Ter tido conhecimento de que os trabalhadores foram impedidos de trabalhar pelo Chefe de Divisão - sublinhando esta frase; -----

----- -por não cumprirem o Despacho e não entregarem o cartão com o argumento de ele ser pessoal e intransmissível; -----

----- -só ter sabido que o balneário era motivo de protesto através da entrevista na rádio a dois sindicalistas;-----



-----só ter sabido da falta de sopa por dois funcionários que o abordaram na rua;-----
-----fora esclarecido pelo Engenheiro Raimundo que isso se devia ao facto de se ter
reformado a senhora que confeccionava essa sopa.-----
-----de na sexta anterior aos protestos ter tido conhecimento do projecto para o
balneário; -
-----apresenta a defesa a importância do Vereador admitir ter sido contactado por um
trabalhador, no dia cinco de Julho e ter respondido que não falava com ninguém.-----
-----realça a defesa, que o Engenheiro Raimundo escrevera na Informação duzentos e
sete, de noventa e oito, de dois de Julho, “Impedidos de executar as tarefas que lhes estão
cometidas pela hierarquia hierárquica...” e bem assim nas participações de sete de Julho de
noventa e oito, folhas três/quatro e na Informação duzentos e oito, de noventa e oito, de oito de
Julho de noventa e oito.-----
-----pelos factos conclui a defesa que: -----
----- a nota manuscrita pela Engenheira Ana Vieira e apostada no Despacho era ilegal; -----
----- que existiam motivos conjugados de deficiências nas condições de trabalho e o
entendimento pelos trabalhadores que o cartão, por ser pessoal e intransmissível, não devia ser
entregue à segurança na portaria;-----
----- que existia falta de diálogo e comunicação entre as chefias e os trabalhadores; -----
----- As chefias “(...) revelando uma inépcia confrangedora perante a condução da
situação e uma incapacidade de esclarecer o porquê da súbita mudança quanto aos cartões.”; -----
----- e que apesar dos indícios de que haveria problemas e os pedidos ao Senhor
Vereador para não radicalizar posições e falar com os trabalhadores, foram recusados; -----
----- tudo isso levando o arguido e os colegas a não entregarem o cartão:-----
-----refere a defesa que: -----
----- o despacho foi desvirtuado e nele apostada uma nota ilegal pela Engenheira, a qual

desconhecia ser o seu comportamento contrário à lei,-----
----- - não sabendo que não o poderia fazer, nem as consequências daí resultantes,-----
----- os trabalhadores estavam disponíveis para o trabalho, -----
----- - não o executando por terem sido impedidos pela hierarquia - Chefe de Divisão, ----
----- e também por o arguido já ter tido problemas com os cantoneiros, por não conhecer
os circuitos, receando se não participasse fosse alvo de discriminações e eventuais represálias, --
----- tendo assim de acompanhar o movimento contestatário,-----
----- - que existiam problemas com o Encarregado “(...) ter havido filhos e enteados (...)”
embora agora as coisas estejam melhores “há melhor ambiente e os cantoneiros têm mais
vontade de colaborar”,-----
----- afirmando não ser possível acusá-los de causar efectivo prejuízo ao serviço em
termos de recolha nocturna de resíduos sólidos e da imagem pública da C.M.Oeiras, -----
----- - que o prejuízo não está demonstrado e que incumbe à acusação fazer a prova, -----
----- - que os responsáveis são outros que não o arguido e colegas,-----
----- -Que nos termos do número nove, do artigo décimo, do Decreto-Lei sessenta e
quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro, na decisão devem ser ponderadas as
circunstâncias do caso. -----
----- -pelo dito a conduta do arguido não merece censura pois compareceu ao serviço e só
não trabalhou por ter sido impedido, -----
----- -que da desobediência a responsabilidade é da Engenheira Ana Vieira e/ou outras
chefias,-----
----- -não lhe podem ser assacadas responsabilidades quanto à não recolha e/ou imagem
da CMO.-----
----- - Concluindo: -----
----- - entende não ter desobedecido deliberadamente ao disposto no despacho,-----



----- tão só se ter recusado entregar o cartão, pessoal e intransmissível, -----
----- e por ameaçado pela nota manuscrita apostada no Despacho, -----
----- havendo assim circunstâncias atenuantes que justificam a não aplicação de sanção
alguma, -----
----- o mesmo valendo para a acusação relativa ao prejuízo para o serviço e a imagem da
CMOeiras, -----
----- A ter existido tal prejuízo é responsabilidade de quem o impediu de trabalhar, -----
----- devendo o processo ser arquivado sem aplicação das penas previstas no artigo
vigésimo sétimo, do citado regime jurídico e, -----
----- sem conceder, muito menos as das alíneas c) ou d), por manifestamente
despropositadas. -----
----- Seis - Na mesma data e com junção de procuração constituindo mandatário o Doutor
Jorge Roldão, o arguido José Dias Gregório, veio aos autos responder à nota de culpa, a qual se
dá aqui por transcrita e suscitar a questão da eventual inaplicabilidade da Lei Geral do Trabalho
por trabalhador ter sido admitido em um de Julho de setenta e quatro, pelo que será agente
administrativo. -----
----- Da defesa que reproduz as afirmações: -----
----- dos Engenheiros Raimundo e Ana Vieira, folhas cento e setenta e um e cento e
sessenta e oito/nove, sobre o despacho, as notas no mesmo e a interpretação errada desta e a
revolta que o despacho logo na sexta-feira provocou nos trabalhadores indiciando o que se viria
a passar, -----
----- do encarregado Nuno Tavares, folhas cento e sessenta e seis/sete, afirmando que a
nota no Despacho era da Engenheira Ana Vieira e existirem outros motivos na base da conduta
dos trabalhadores: balneário, vestiário e refeitório fechado. -----
----- do Senhor Vereador José Eduardo Costa, folhas cento e cinquenta e cinco/sete,

afirmando ter sido abordado pelo motorista Carlos Marques para não radicalizar posições, de só ter tido conhecimento da nota no despacho no dia treze, que o comando das operações pertenceu ao Engenheiro Raimundo, ter tido conhecimento que os trabalhadores foram impedidos de trabalhar pelo Chefe de Divisão por não cumprirem o Despacho não entregando o cartão, do balneário como motivo de protesto soube-o via rádio e por dois sindicalistas, da sopa soube-o por dois funcionários que o abordaram na rua, tendo-lhe explicado o Engenheiro Raimundo que tal se devia a ter-se reformado quem a confeccionava, já existir projecto para os balneários e que não falava com ninguém sobre aqueles factos. -----

----- Em conclusão refere:-----
----- a nota manuscrita no despacho pela Engenheira Ana Vieira é ilegal, -----
----- houve um motivo conjugado de deficiências de condições de trabalho, entendimento de que o cartão não deveria ser entregue na portaria por ser pessoal e intransmissível e falta de diálogo e comunicação entre as chefias e os trabalhadores,-----
----- apesar dos indícios de que haveria problemas, o Senhor Vereador não atendeu aos pedidos dos trabalhadores. -----
----- os trabalhadores não executaram as respectivas tarefas por terem disso sido impedidos pela hierarquia orgânica - Chefe de Divisão.-----
----- o arguido não trabalhou no dia cinco de Julho por ter metido a carta para ir a um casamento, -----
----- ter sido a falta de informação que levou ao mau entendimento e hoje tentaria dialogar. -----

----- Entende o arguido não ter desobedecido deliberadamente ao disposto no despacho trinta e sete, de noventa e oito, mas tão só ter recusado entregar um cartão, pessoal e intransmissível, e por que ameaçado pela nota manuscrita apostada no Despacho,-----

----- Existirem circunstâncias atenuantes que justificam a não aplicação de sanção



alguma, o que também vale para a acusação relativa ao prejuízo para o serviço e a imagem da C.M.Oeiras,

O processo deve ser arquivado sem aplicação de qualquer das penas previstas no artigo vigésimo sétimo, do citado Regime Jurídico e, sem conceder, muito menos as das alíneas c) ou d), por manifestamente desproporcionadas.

Sete - Na mesma data e com junção de procuração constituindo mandatário o Doutor Jorge Roldão e atestado médico, o arguido Luís Filipe Valente Fernandes, veio aos autos responder à nota de culpa, a qual se dá aqui por transcrita. Da sua defesa:

reproduz a defesa as afirmações dos Senhores Engenheiros Raimundo e Ana Vieira, do encarregado Nuno Tavares e do Senhor Vereador José Eduardo Costa, dos autos e nos mesmos termos dos arguidos anteriores.

aponta as mesmas razões dos arguidos anteriores para não cumprir o despacho do Senhor Vereador.

refere ter faltado ao serviço nos dias cinco e seis de Julho de mil novecentos e noventa e oito e por isso não estava de greve ou na jornada de protesto.

das doze faltas injustificadas, três delas verificaram-se no primeiro contrato de um ano (vinte e um de Abril de noventa e sete a vinte de Abril de noventa e oito), respectivamente, vinte e seis de Janeiro, vinte e oito de Março e sete de Abril e que caducou, e as restantes do segundo contrato de seis meses (início em vinte e um de Abril de noventa e oito), pelo que é ilegítima a imputação de eventual infracção disciplinar, atento o estabelecido no artigo trigésimo primeiro do regime aprovado pelo Decreto-Lei quarenta e nove mil quatrocentos e oito, de vinte e quatro de Novembro de sessenta e nove.

que as faltas se deveram à sua situação clínica, conforme atestado em anexo.

Entende, pois, o arguido não ter desobedecido deliberadamente ao disposto no despacho trinta e sete, de noventa e oito, mas tão só ter recusado entregar um cartão, pessoal e

intransmissível, e por que ameaçado pela nota manuscrita apostada naquele Despacho, -----
----- -Que o processo deve ser arquivado sem aplicação de qualquer pena,-----
----- -e, quanto às oito faltas solicita a ponderação do invocado acerca da sua situação
clínica que até se poderá incluir no conceito de circunstância dirimente, privação accidental e
involuntária do exercício das faculdades intelectuais.-----

----- Oito - Na mesma data e com junção de procuração constituindo mandatário o Doutor
Jorge Roldão, o arguido Carlos Manuel Alfama Rato, veio aos autos responder à nota de culpa, a
qual se dá aqui por transcrita. Da sua defesa:-----

----- -reproduz a defesa as afirmações dos Senhores Engenheiros Raimundo e Ana Vieira,
do encarregado Nuno Tavares e do Senhor Vereador José Eduardo Costa, dos autos e nos
mesmos termos dos arguidos anteriores. -----

----- -aponta as mesmas razões dos arguidos anteriores para não cumprir o despacho do
Senhor Vereador.-----

----- -conclui pela improcedência das acusações contra si realizadas dando aqui por
reproduzido o seu depoimento.-----

----- -das deficiências das instalações e da necessidade de uso do cartão (por exemplo já
teve de o mostrar à Polícia). -----

----- -que os trabalhadores só não trabalharam porque foram impedidos pelo Chefe de
Divisão.-----

----- -concluindo, entende não ter desobedecido deliberadamente ao disposto no despacho
trinta e sete, de noventa e oito, mas tão só ter recusado entregar um cartão, pessoal e
intransmissível, e porque ameaçado pela nota manuscrita apostada naquele despacho, isto é, há
circunstâncias atenuantes que justificam a não aplicação de sanção alguma, o que também vale
para a acusação relativa ao prejuízo para o serviço e a imagem da CMOeiras que, a ter ocorrido,
é da responsabilidade de quem o impediou de trabalhar, pelo que o processo deve ser arquivado



sem a aplicação de qualquer das penas previstas no artigo vigésimo sétimo, do citado Regime Jurídico e, sem conceder, muito menos as das alíneas c) ou d), porque manifestamente desproporcionadas. -----

----- Nove - Na mesma data e com junção de procuração constituindo mandatário o Doutor Jorge Roldão, os arguidos José António Brígida Dias, José Carlos Teixeira Carneiro, Nuno Rodrigo Gil de Oliveira, Manuel António Ramos Carvalho de Pina, Fernando Vaz, Fernando Maria Sousa, vieram aos autos responder à nota de culpa, a qual se dá aqui por transcrita. Da sua defesa: -----

----- reproduz a defesa as afirmações dos Senhores Engenheiros Raimundo e Ana Vieira, do encarregado Nuno Tavares e do Senhor Vereador José Eduardo Costa, dos autos e nos mesmos termos dos arguidos anteriores. -----

----- aponta as mesmas razões dos arguidos anteriores para não cumprir o despacho do Senhor Vereador. -----

----- conclui pela improcedência das acusações contra si realizadas dando aqui por reproduzido o seu depoimento. -----

----- das deficiências das instalações e das condições de trabalho; -----

----- que os trabalhadores só não trabalharam porque foram impedidos pelo Chefe de Divisão. -----

----- concluindo, entende não ter desobedecido deliberadamente ao disposto no despacho trinta e sete, de noventa e oito, mas tão só ter recusado entregar um cartão, pessoal e intransmissível, e porque ameaçado pela nota manuscrita apostada naquele despacho, isto é, há circunstâncias atenuantes que justificam a não aplicação de sanção alguma, o que também vale para a acusação relativa ao prejuízo para o serviço e a imagem da CMOeiras que, a ter ocorrido, é da responsabilidade de quem o impediou de trabalhar, pelo que o processo deve ser arquivado sem a aplicação de qualquer das penas previstas no artigo vigésimo sétimo, do citado Regime

Jurídico e, sem conceder, muito menos as das alíneas c) ou d), porque manifestamente desproporcionadas.

Dez - Em dezanove de Outubro deu entrada a defesa de Alípio Rodrigues, da sua defesa que aqui se dá por transcrita respigam-se os seguintes elementos:

-apenas no dia cinco de Julho não entregou na portaria o seu cartão, tendo-o entregue nos dias seguintes (seis e sete);

-e no dia cinco de Julho não o entregou porque foi intimidado, coagido pela confusão de grevistas, tendo agido involuntariamente e sob pressão psicológica;

-nos dias seis e sete para conseguir picar o ponto teve que o fazer mais cedo do que o habitual.

-reputa-se de cumpridor e escrupuloso, não querendo com esta conduta ver “manchada” a sua carreira.

-salienta ser funcionário há quinze anos com exemplar comportamento e zelo e ter confessado espontaneamente não ter picado o ponto no dia cinco de Julho mas não ter entregue posteriormente o cartão na portaria.

-entende por isso beneficiar das circunstâncias atenuantes previstas no artigo vigésimo nono, a) e b), e trigésimo, do Decreto-Lei vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, o que diminui substancialmente a sua culpa.

-indica como testemunha do afirmado em primeiro, segundo e terceiro, o Engenheiro Carlos Raimundo e requer o arquivamento dos autos.

Em três de Novembro o mesmo Alípio Rodrigues, através de mandatário que protestou juntar procuraçāo e não o fez, Doutor Jorge Roldāo, veio defender-se segunda vez sobre os mesmos factos. Embora junta aos autos não pode esta defesa ser considerada por ilegitimidade de representação e por já anteriormente ter exercido o seu direito de defesa.

Onze - Em vinte e um de Outubro de mil novecentos e noventa e oito foi notificado



pessoalmente - por se ter revelado impossível a notificação por carta registada com aviso de recepção - o senhor Luís António Veríssimo Prazeres Meireles, o qual se considerou devidamente notificado e a quem foi entregue a nota de culpa, não exercendo o seu direito de defesa. -----

-----Doze - Em vinte e oito de Outubro e com junção de procuração constituindo mandatário o Doutor Jorge Roldão, o arguido António Vasco Vieira Anjinho, veio aos autos responder à nota de culpa, a qual se dá aqui por transcrita. Da sua defesa:-----

-----reproduz a defesa as afirmações dos Senhores Engenheiros Raimundo e Ana Vieira, do encarregado Nuno Tavares e do Senhor Vereador José Eduardo Costa, dos autos e nos mesmos termos dos arguidos anteriores. -----

-----aponta as mesmas razões dos arguidos anteriores para não cumprir o despacho do Senhor Vereador. -----

-----refere ter sido admitido em um de Julho de noventa e quatro, ter a quarta classe, não ter antecedentes disciplinares e ser funcionário afecto ao cumprimento dos seus deveres funcionais, -----

-----entende não ter desobedecido deliberadamente ao disposto no Despacho trinta e sete, de noventa e oito, mas tão só ter recusado entregar um cartão, pessoal e intransmissível e porque ameaçado pela nota manuscrita apostila àquele Despacho, isto é, há circunstâncias atenuantes que justificam a não aplicação de sanção alguma, o que também vale para a acusação relativa ao prejuízo para o serviço e a imagem da C.M.Oeiras que, a ter ocorrido, é da responsabilidade de quem o impediu de trabalhar, pelo que o processo deve ser arquivado. -----

-----Treze - Na mesma data e com junção de procuração constituindo mandatário o Doutor Jorge Roldão, o arguido, Armindo Edgar Mendes Barata, Carlos Barata Silva, José Pereira Gonçalves, João Pedro Oliveira, veio aos autos responder à nota de culpa, a qual se dá aqui por transcrita. Da sua defesa:-----

----- -reproduz a defesa as afirmações dos Senhores Engenheiros Raimundo e Ana Vieira, do encarregado Nuno Tavares e do Senhor Vereador José Eduardo Costa, dos autos e nos mesmos termos dos arguidos anteriores. -----

----- -aponta as razões dos arguidos anteriores para não cumprir o despacho do Senhor Vereador. - -----

----- -refere terem existido questões com o encarregado António Costa que criou revolta. “Tudo isto aconteceu porque nos sentimos revoltados, o encarregado Senhor António Costa não falava connosco, não dialogava, tudo se passava sob ameaças”.-----

----- -entende não ter desobedecido deliberadamente ao disposto no Despacho trinta e sete, de noventa e oito, mas tão só ter recusado entregar um cartão, pessoal e intransmissível e por que ameaçado pela nota manuscrita apostada naquele Despacho, isto é, há circunstâncias atenuantes que justificam a não aplicação de sanção alguma, o que também vale para a acusação relativa ao prejuízo para o serviço e a imagem da C.M.Oeiras que, a ter ocorrido, é da responsabilidade de quem o impediu de trabalhar, pelo que o processo deve ser arquivado. -----

----- Catorze - Na mesma data e com junção de procuração constituindo mandatário o Doutor Jorge Roldão, o arguido, Paulo Jorge Jesus Ramos, veio aos autos responder à nota de culpa, a qual se dá aqui por transcrita. Da sua defesa: -----

----- -reproduz a defesa as afirmações dos Senhores Engenheiros Raimundo e Ana Vieira, do encarregado Nuno Tavares e do Senhor Vereador José Eduardo Costa, dos autos e nos mesmos termos dos arguidos anteriores. -----

----- -aponta as razões dos arguidos anteriores para não cumprir o despacho do Senhor Vereador. - -----

----- -refere terem existido questões com o encarregado António Costa que ameaçava consecutivamente os trabalhadores com processos disciplinares. -----

----- -reconhece que hoje face ao despacho tinha ido falar com o Senhor Vereador para



esclarecer as dúvidas antes de actuar, -----

-----entende não ter desobedecido deliberadamente ao disposto no Despacho trinta e sete, de noventa e oito, mas tão só ter recusado entregar um cartão, pessoal e intransmissível e porque ameaçado pela nota manuscrita apostada naquele Despacho, isto é, há circunstâncias atenuantes que justificam a não aplicação de sanção alguma, o que também vale para a acusação relativa ao prejuízo para o serviço e a imagem da C.M.Oeiras que, a ter ocorrido, é da responsabilidade de quem o impediu de trabalhar, pelo que o processo deve ser arquivado. -----

-----Quinze - Na mesma data e com junção de procuração constituindo mandatário o Doutor Jorge Roldão, o arguido, Manuel Lopes da Veiga, veio aos autos responder à nota de culpa, a qual se dá aqui por transcrita. Da sua defesa: -----

-----reproduz a defesa as afirmações dos Senhores Engenheiros Raimundo e Ana Vieira, do encarregado Nuno Tavares e do Senhor Vereador José Eduardo Costa, dos autos e nos mesmos termos dos arguidos anteriores. -----

-----aponta as razões dos arguidos anteriores para não cumprir o despacho do Senhor Vereador. -----

-----refere terem existido questões com o encarregado António Costa que só faz ameaças e marca faltas injustificadas -----

-----não está arrependido por haver muitas coisas que estão mal, balneários, vestiários e sem lugar para comer a sopa.-----

-----entende que embora sendo funcionário há mais de vinte e três anos nunca foi encarregado por três razões: “porque não tem padrinhos, não tem a quarta classe e é preto”. -----

-----dizendo depois que hoje não faria o mesmo e,-----

-----entende não ter desobedecido deliberadamente ao disposto no Despacho trinta e sete, de noventa e oito, mas tão só ter recusado entregar um cartão, pessoal e intransmissível e porque ameaçado pela nota manuscrita apostada naquele Despacho, isto é, há circunstâncias atenuantes

que justificam a não aplicação de sanção alguma, o que também vale para a acusação relativa ao prejuízo para o serviço e a imagem da C.M.Oeiras que, a ter ocorrido, é da responsabilidade de quem o impediu de trabalhar, pelo que o processo deve ser arquivado. -----

----- Dezasseis - Na mesma data e com junção de procuração constituindo mandatário o Doutor Jorge Roldão, o arguido, Manuel Cadete Aranha, veio aos autos responder à nota de culpa, a qual se dá aqui por transcrita. Da sua defesa: -----

----- -reproduz a defesa as afirmações dos Senhores Engenheiros Raimundo e Ana Vieira, do encarregado Nuno Tavares e do Senhor Vereador José Eduardo Costa, dos autos e nos mesmos termos dos arguidos anteriores. -----

----- -aponta as razões dos arguidos anteriores para não cumprir o despacho do Senhor Vereador. -----

----- -refere estar arrependido e que hoje não faria o mesmo, até porque os actuais encarregados, Aníbal e Rui Santos, são melhores. -----

----- -entende não ter desobedecido deliberadamente ao disposto no Despacho trinta e sete, de noventa e oito, mas tão só ter recusado entregar um cartão, pessoal e intransmissível e porque ameaçado pela nota manuscrita apostada naquele Despacho, isto é, há circunstâncias atenuantes que justificam a não aplicação de sanção alguma, o que também vale para a acusação relativa ao prejuízo para o serviço e a imagem da C.M.Oeiras que, a ter ocorrido, é da responsabilidade de quem o impediu de trabalhar, pelo que o processo deve ser arquivado. -----

----- Dezassete - Na mesma data e com junção de procuração constituindo mandatário o Doutor Jorge Roldão, o arguido, Ricardo Miguel Patrício Alpande, veio aos autos responder à nota de culpa, a qual se dá aqui por transcrita. Da sua defesa: -----

----- -reproduz a defesa as afirmações dos Senhores Engenheiros Raimundo e Ana Vieira, do encarregado Nuno Tavares e do Senhor Vereador José Eduardo Costa, dos autos e nos mesmos termos dos arguidos anteriores. -----



-----aponta as razões dos arguidos anteriores para não cumprir o despacho do Senhor Vereador. - -----

-----refere ter sido admitido em dois de Novembro de noventa e quatro. Ter o ciclo preparatório, ser trabalhador afecto em regra ao cumprimento dos seus deveres funcionais embora punido com duas sanções ligeiras, repreensão escrita e suspensão por seis dias, suspensa por um ano. -----

-----entende não ter desobedecido deliberadamente ao disposto no Despacho trinta e sete, de noventa e oito, mas tão só ter recusado entregar um cartão, pessoal e intransmissível e porque ameaçado pela nota manuscrita apostada naquele Despacho, isto é, há circunstâncias atenuantes que justificam a não aplicação de sanção alguma, o que também vale para a acusação relativa ao prejuízo para o serviço e a imagem da C.M.Oeiras que, a ter ocorrido, é da responsabilidade de quem o impediu de trabalhar, pelo que o processo deve ser arquivado. -----

-----Dezoito - Na mesma data e com junção de procuração constituindo mandatário o Doutor Jorge Roldão, o arguido, Pedro Lopes, respondeu à nota de culpa, repetindo o dito pelos outros seus colegas.-----

-----Dezanove - Em três de Novembro deu entrada nos autos a resposta do arguido Joaquim António da Silva Vila Viçosa, com o mesmo mandatário, repetindo as razões e justificações dadas pelos seus colegas, mais dizendo que: -----

-----não cumpriu o despacho porque não o deixaram, isto é, perguntado pelo Engenheiro Raimundo se tinha picado o cartão e respondido que não, o mandaram para a rua; -----

-----admite ter estado na passagem das viaturas mas sem se sentar e obstruir a passagem; -que o colega Rui Marques recusou entregar a chave ao Engenheiro Raimundo por esta lhe ter sido entregue pelo Nuno Tavares; -----

-----existir grande descontentamento pois “são tratados como cães” e o cartão foi apenas a primeira chama à qual se juntou todo o resto, -----

----- -a rebarbadora, aliás rectificadora estava no chão por andarem a fazer prateleiras para arrumar materiais; -----

----- -ter encontrado o motor junto a um contentor e não o ter levado para casa em virtude de já terem mudado a fechadura quando o quis levar; -----

----- -não ser verdade que utilizassem as instalações camarárias para fins de natureza pessoal/profissional até porque o tempo era escasso para o respectivo trabalho e mesmo que o quisessem, não era possível fazer qualquer outra coisa; -----

----- -não lavar o carro, apenas o fez uma vez, por considerar que isso cabe aos lavadores de viaturas e terminar a volta cerca das seis horas da manhã por a volta ser grande, não sendo verdade que seja o último a sair das instalações; -----

----- -ter sido mudado de local de trabalho para as funções de cantoneiro, em horário diurno, em Queijas por decisão do Chefe de Divisão. -----

----- -tem a quarta classe, foi admitido em três de Abril de oitenta e sete, é afecto ao cumprimento dos seus deveres funcionais, tem boas classificações de serviço, foi punido por uma só vez em treze de Maio de noventa e cinco, com pena de trinta dias de suspensão, suspensa por dois anos. -----

----- -que tanto as acusações dos artigos segundo e quinto, são improcedentes, padecendo o artigo quinto, de nulidade insuprível por não obedecer aos requisitos dos artigos quadragésimo segundo, número um, quinquagésimo nono, número quatro do Estatuto Disciplinar. -----

----- -do artigo quarto, a falta, se existiu, foi sem gravidade, com culpa reduzida e sem que haja prova dos invocados danos para o património municipal. -----

----- -conclui assim tal como todos os seus colegas anteriores, mais dizendo que só admite o artigo quarto, como parcialmente procedente, pelo que requer o arquivamento ou a aplicação de sanção não superior à de repreensão escrita. -----

----- Vinte - Em três de Novembro deu entrada nos autos a resposta do arguido Manuel



Joaquim Pinto Santos Clérigo, com o mesmo mandatário, repetindo as razões e justificações dadas pelos seus colegas mais dizendo que: -----

-----foi admitido em um de Março de noventa e seis, tem a quarta classe, inexistem antecedentes disciplinares e é trabalhador afecto ao cumprimento dos seus deveres profissionais,

-----teve classificações de serviço de Bom em mil novecentos e noventa e cinco e de Muito Bom em mil novecentos e noventa e sete,-----

-----confessou a matéria do artigo segundo, pelo que beneficia da atenuante do artigo vigésimo nono, alínea b), Estatuto Disciplinar -----

-----conclui como os seus colegas mais dizendo que por ter confessado o articulado no artigo segundo, da nota de culpa deve a aplicação da sanção não ser superior a repreensão escrita.----

-----Vinte e um - Em três de Novembro deu entrada nos autos a resposta do arguido Rui Manuel Sanches Marques, com o mesmo mandatário, repetindo as razões e justificações dadas pelos seus colegas mais dizendo que são improcedentes as acusações contra si formuladas por: --

-----ter referido a nota ao Despacho,-----

-----estar mal contada a questão das chaves, o Engenheiro Raimundo antes de as pedir agarrou-lhe no braço à força para que as entregasse (pois tinha sido o Senhor Nuno Tavares a emprestá-las para as utilizar e achou que as devia devolver a este) do que é testemunha o colega Joaquim Vila Viçosa o qual confirmou ser esta a motivação da sua atitude. -----

-----declarou ter-se sentado mas ao pé do muro não tendo impedido ninguém de sair. ----

-----disse que actualmente teria outra posição, iria falar com o Chefe de Divisão, para esclarecer as dúvidas, com o qual as relações não têm sido ultimamente as melhores por ter falado com a Senhora Vereadora Aline Bettencourt, -----

-----que não apresentou a lista da ferramenta pessoal por não haver necessidade de tal, --

-----da rebarbadora estar no chão e haver materiais espalhados nada saber pois só lá ia

ao final ou ao princípio da noite ou então quando necessitava de material para colocar em baldes;

----- só a bicicleta era sua e a foi buscar a Carnaxide depois do horário de trabalho e estava provisoriamente na arrecadação; -----

----- por razões de acumulação de serviço não havia tempo ultimamente para ter a arrecadação nas devidas condições; -----

----- a chave que tinha pertencia ao Nuno Tavares estando a outra com o César Lopes e só a ter por haver precisado de lá ir buscar material para os baldes e não ter acesso ao armazém.-

----- entre os materiais encontrados haver um compressor encontrado no lixo e que hoje é usado pelos serviços camarários, -----

----- tem a quarta classe, foi punido uma vez em vinte e um de Setembro de noventa e cinco, com multa de três mil e novecentos escudos e é, em regra, trabalhador afecto ao cumprimento dos seus deveres funcionais. -----

----- são improcedentes as acusações dos artigos primeiro e sexto e do artigo segundo, pois estava sentado ao pé do muro mas não impedindo a saída de ninguém, -----

----- conclui como todos, mais acrescentando que o artigo segundo é improcedente pois não se sentou em local onde obstruísse a circulação das viaturas e artigos terceiro, e quarto, há circunstâncias mitigadoras da culpa que justificam a atenuação da pena para escalão inferior, pelo que se requer ou o arquivamento ou que não ultrapasse a de repreensão escrita. -----

----- Vinte e dois - Em três de Novembro deu entrada nos autos a resposta do arguido César Augusto Barca Lopes, com o mesmo mandatário, repetindo as razões e justificações dadas pelos seus colegas mais dizendo que são improcedentes as acusações contra si formuladas. Da sua defesa: -----

----- Dá por reproduzidas as declarações nos autos do Engenheiro Carlos Raimundo e Engenheira Ana Vieira;-----

----- Do Engenheiro Carlos Raimundo quando diz ter tudo génese no Despacho número



trinta e sete, de noventa e oito e a existir, naquele, alteração teria sido da autoria da Engenheira Ana Vieira, -----

-----que o teria interpretado erroneamente,-----

-----da afirmação do Engenheiro que “quem não cumprir o despacho não trabalha” e admitira ter dito “...ou tem falta”;-----

-----Da Engenheira Ana Vieira que afirmou existir uma cópia do Despacho com uma nota por si escrita dizendo, “quem não entregasse o cartão na portaria teria uma falta injustificada”, -----

-----frase que lhe foi transmitida pelo Vereador José Eduardo, -----

-----que essa fotocópia a entregou ao encarregado Nuno Tavares, para informar os trabalhadores, -----

-----Já na noite de sexta-feira o Nuno Tavares a informara que os cantoneiros haviam ficado revoltados com o conteúdo do Despacho,-----

-----indiciando que haveria problemas com a entrega dos cartões como veio a haver,-----

-----demonstrou desconhecer as consequências da nota no despacho,-----

-----Do Nuno Tavares, que afirmou que o Despacho tinha a nota da Senhora Engenheira Ana Vieira, -----

-----existirem outros problemas na base da conduta dos trabalhadores: balneário, vestiário e refeitório fechado, -----

-----Do Senhor Vereador José Eduardo Costa, que afirmou ter sido abordado pelo motorista Carlos Marques para não deixar radicalizar posições,-----

-----que o Engenheiro Raimundo tomou conta das operações, -----

-----só ter tido conhecimento da nota no Despacho no dia treze,-----

-----saber que os trabalhadores foram impedidos de trabalhar pelo Chefe de Divisão, -----

-----por não cumprirem o Despacho entregando o cartão, argumentando ser pessoal e

intransmissível, -----
----- só saber da questão do balneário através da rádio a dois sindicalistas, -----
----- da sopa quando dois funcionários o abordaram na rua, -----
----- afirma assim a defesa que a nota apostada no despacho foi ilegal e, -----
----- conjugando com as graves deficiências das condições de trabalho e -----
----- o entendimento, pelos trabalhadores de que o cartão, por ser pessoal e
intransmissível, não deveria ser entregue à segurança na portaria, -----
----- da falta de diálogo entre as chefias e os trabalhadores, -----
----- da incapacidade e inépcia das chefias para conduzirem o processo e explicarem a
súbita mudança quanto aos cartões, -----
----- apesar dos indícios que iriam existir problemas, -----
----- sempre os trabalhadores se mantiveram disponíveis para o trabalho e só não o tendo
executado porque impedidos pela hierarquia orgânica, -----
----- conclui pela improcedência das acusações contra si formuladas, -----
----- reporta a sua defesa ao seu depoimento nos autos a folhas cento e sete/oito e a folhas
cento e sessenta e quatro/cinco, -----
----- não ter entregue o cartão por causa da nota de culpa, não assinada, ao fundo do
Despacho; -----
----- não ter ficado dentro das instalações a obstruir a passagem dos colegas que queriam
trabalhar, -----
----- não ser verdade que, em sete de Julho de noventa e oito, tenha obstruído a entrada
“pois o que ocorreu foi que estava com o Rui Silva e porque o Engenheiro Raimundo tratou mal
o pessoal, o arguido e esse Rui Silva responderam-lhe que devia tratar melhor os cantoneiros
pois não eram nenhuns animais e nessa altura esse Engenheiro olhou-o de alto a baixo e depois
meteu-o na recolha nocturna como castigo”, -----



----- em oito de Julho de noventa e oito, o Engenheiro Raimundo lhe pediu a chave da porta da arrecadação, a qual fora entregue ao arguido pelo encarregado António Costa, ao que anuiu imediatamente, pelo que não pode ser responsabilizado por desobediência; -----

----- em dez de Julho de noventa e oito, pediu ao Senhor Nuno Tavares para abrir a arrecadação por ter lá artigos pessoais, que voltou a lá colocar, -----

----- não elaborou lista de equipamento pois só lá tem os objectos atrás referidos sua propriedade, -----

----- as pessoas com acesso à arrecadação eram: Além do arguido, o Vila Viçosa, o Rui Marques e o Nuno Tavares, -----

----- a última vez que esteve na arrecadação deixou-a limpa, não sabendo o que posteriormente se passou, -----

----- diversos outros objectos eram propriedade dos colegas Vila Viçosa e Rui Marques e estavam provisoriamente na arrecadação, há uma semana; -----

----- bastantes vezes avisou esses colegas para que não trouxessem lixo para as instalações, nunca lhe tendo dado ouvidos. -----

----- foi admitido em sete de Novembro de noventa e quatro, é em regra, trabalhador afecto ao cumprimento dos seus deveres funcionais, apenas punido com pena de multa de dez mil e sessenta e seis escudos, suspensa por um ano. -----

----- conclui dizendo: -----

----- a ter cometido, o que não concede, infracção punível nos termos do artigo vigésimo terceiro, deste diploma, ainda assim só deveria ser sancionado com pena de escalão inferior, repreensão escrita, -----

----- entende não ter desobedecido deliberadamente ao disposto no Despacho trinta e sete, de noventa e oito, mas tão só ter recusado entregar um cartão, pessoal e intransmissível, e porque ameaçado pela nota manuscrita apostada naquele Despacho, isto é, há circunstâncias

atenuantes que justificam a não aplicação de sanção alguma, o que também vale para a acusação relativa ao prejuízo para o serviço e a imagem da C.M.Oeiras que, a ter ocorrido, é da responsabilidade de quem o impediu de trabalhar, pelo que o processo deve ser arquivado, e ainda porque e pelo exposto, improcedem as acusações dos artigos segundo e terceiro, visto que não se sentou na entrada das Oficinas impedindo a circulação das equipas e veículos municipais como não teve responsabilidade alguma na questão da manutenção das arrecadações de materiais.

----- Vinte e três -Ainda em três de Novembro deu entrada nos autos a resposta dos arguidos Américo Jorge Godinho, Carlos Alberto Lopes Jorge, Vitor Manuel Cerqueira Rocha, Luís António Veríssimo Prazeres Meireles, Vitor Manuel das Dores César e António José Falé Carracho, todos representados pelo mesmo mandatário, repetindo as razões e justificações dadas pelos seus colegas e dizendo serem improcedentes as acusações contra eles formuladas.

----- -Américo Godinho:

----- declarou não ter trabalhado no dia cinco de Julho, por doença e só ter aderido ao protesto nos dias seis e sete.

----- protestou também por causa das condições de trabalho, balneários, vestiários e falta de sopa e água para beber;

----- refere a sua nota biográfica,

----- concluindo não ter desobedecido ao Despacho e existirem circunstâncias atenuantes que justificam a não aplicação de sanção alguma, pugnando pelo arquivamento dos autos.

----- -Carlos Alberto Lopes Jorge:

----- - repete o dito pelos colegas e pugna igualmente pelo arquivamento dos autos;

----- -Vitor Manuel Cerqueira Rocha, mantém os termos da defesa dos seus colegas anteriores.

----- -Luís António Veríssimo Prazeres Meireles:



----- acrescenta à defesa dos seus colegas que, -----
----- nunca ter obstruído a passagem das viaturas, não existirem condições de trabalho
nem água quente para os homens se lavarem, -----
----- existirem ratos, pulgas e precisar de uma desinfestação geral, -----
----- ter tentado que os colegas falassem com o Senhor Engenheiro Raimundo e o
Senhor Vereador, mas como houve colegas que se recusaram desistiu.-----
----- que houve um colega motorista, Humberto que foi maltratado pelo Engenheiro
Raimundo, impedindo-o de trabalhar, -----
----- relata a sua nota biográfica e, -----
----- concluindo por se dever arquivar o processo.-----
----- Vitor Manuel das Dores César, -----
----- mantém a mesma defesa que os seus colegas anteriores e conclui de igual forma. ---
----- António José Falé Carracho, -----
----- mantém a mesma defesa que os seus colegas anteriores e conclui de igual forma. ---
----- Vinte e quatro - Em dezanove de Novembro de mil novecentos e noventa e oito deu
entrada nos autos a resposta do arguido, Humberto António Simões Pereira, igualmente
representado pelo citado mandatário, repetindo as razões e justificações dadas pelos seus colegas
e dizendo serem improcedentes as acusações contra eles formuladas e concluindo como eles pelo
arquivamento dos autos. -----
----- Quatro - Da Análise dos Factos e Conclusões: -----
----- A- Factos (ocorridos nos dias cinco, seis e sete de Julho, nas oficinas municipais do
Espargal) -----
----- Um - Nos dias cinco, seis e sete de Julho de mil novecentos e noventa e oito, vários
trabalhadores (funcionários, agentes e contratados), cantoneiros de limpeza e motoristas, da
Divisão de Higiene Pública, afectos à recolha nocturna de resíduos sólidos, não cumpriram a

jornada de trabalho. -----

----- Dois - Os trabalhadores - arguidos no presente processo disciplinar - foram efectivamente impedidos de trabalhar nesses dias, pelo respectivo Chefe de Divisão, Engenheiro Técnico Carlos Raimundo, por desobediência ao Despacho número trinta e sete, de noventa e oito, do Excelentíssimo Vereador do Pelouro, Doutor José Eduardo Leitão Pires da Costa. -----

----- Três - Determinava o citado despacho que todos os trabalhadores da recolha nocturna deveriam depositar os respectivos cartões magnéticos de controlo de assiduidade e pontualidade na portaria das Oficinas do Espargal, após o registo de entrada - e todos os aqui arguidos se recusaram a fazê-lo! -----

----- Quatro - Uma das cópias do Despacho continha uma nota manuscrita dizendo, “Quem não entregar o cartão na portaria tem uma falta injustificada”, redigida pela Técnica Superior da Divisão de Higiene Pública, Engenheira do Ambiente, Ana Vieira e entregue ao cantoneiro de limpeza, à época em exercício de funções de encarregado, Nuno Tavares. -----

----- Cinco - A cópia referida em quatro, foi, pelo Nuno Tavares, mostrada aos trabalhadores da recolha nocturna, na sexta feira anterior aos factos, que reagiram negativamente ao conteúdo do despacho, argumentando ser o cartão de assiduidade, pessoal e intransmissível. -

----- Seis - Vários daqueles trabalhadores, permaneceram durante a jornada de trabalho, à entrada das instalações municipais obstruindo a passagem de veículos, de forma a impedir os seus colegas, cumpridores do Despacho, de saírem para o normal desempenho das respectivas tarefas, tendo sido necessária a intervenção da Polícia de Segurança Pública para desimpedir a passagem. -----

----- Sete - Durante toda a jornada nocturna de cinco, seis e sete de Julho de mil novecentos e noventa e oito e no local citado em quatro, proferiram grande ruídos (apupos, assobios e palavras indecorosas) e palavras ofensivas dirigidas aos seus colegas que pretendiam sair para trabalhar e aos seus superiores hierárquicos. -----



-----Oito - Os trabalhadores envolvidos, arguidos nos presentes autos, foram (quarenta e dois) e estão descritos no capítulo primeiro. -----

-----Nove - Com uma ou outra excepção (Acácio Rodrigues, José Dias Gregório e Américo Jorge Godinho - que faltaram justificadamente em cinco de Julho de mil novecentos e noventa e oito; Alípio Rodrigues - que apenas não cumpriu o Despacho número trinta e sete, de noventa e oito no referido dia cinco, trabalhando nos dias seguintes) todos os arguidos tiveram a mesma conduta de incumprimento do Despacho nos três dias referidos. -----

-----Dez. O trabalhador Damião Rosa Fernandes cumpriu o Despacho citado tendo trabalhado normalmente. Num dos dias referidos faltou justificadamente. -----

-----B- Outros Factos: -----

-----Um - Em quinze de Julho de mil novecentos e noventa e oito, o Chefe da Divisão de Higiene Pública, Engenheiro Técnico Carlos Raimundo, acompanhado pelo Vereador Doutor José Eduardo Costa, visitou a arrecadação de materiais referida em onze e encontrou-a completamente desarrumada, “ (...) tendo ficado surpreendidos com o estado de desleixo encontrado, havendo materiais e ferramentas espalhados por todo o espaço, (...)" e com muitos objectos sem nenhuma relação com as tarefas de manutenção de contentores, tarefa cometida aos cantoneiros de limpeza, Rui Marques, Joaquim Vila Viçosa e César Lopes, naquelas instalações. Nos autos, o relatório da inspecção efectuada à casa da ferramentaria da Divisão de Higiene Pública , com fotografias, assinado pelo Engenheiro Paulo Riscado, da Divisão de Viaturas e Equipamento, confirmando aqueles testemunhos. -----

-----Dois - A informação número duzentos e cinquenta e nove, de noventa e oito, da Divisão de Higiene Pública (junta aos autos), da Engenheira Ana Vieira, datada de dezassete de Agosto de mil novecentos e noventa e oito e reflexo das informações do encarregado Aníbal, referindo o comportamento pouco zeloso e profissionalmente negligente do cantoneiro de limpeza, Joaquim Vila Viçosa, constantemente causador de problemas vários no serviço e

solicitando a sua transferência. -----

----- Três - As dez faltas de assiduidade, no ano de mil novecentos e noventa e oito, do cantoneiro Acácio Rodrigues, que não conseguiu justificar. -----

----- Quatro - De acordo com a informação prestada nos autos, pelo Chefe da Secção de Concursos e Organização da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, datada de dezoito de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove, actualmente já não têm qualquer relação jurídica de emprego com a C.M.O. os seguintes oito arguidos: -----

----- António Ribeiro Silva, Artur Jorge Cardoso de Sousa, Carlos Manuel Mesquita Marques, Fernando Vaz, Luís Filipe Valente Fernandes, Óscar Alexandre Antunes Queiroz, Rui Manuel Ribeiro Silva e Vitor Manuel Pontes Ferreira. -----

----- Assim por inutilidade de qualquer efeito útil da sanção em virtude de alteração superveniente por extinção da relação jurídico-laboral, não se elabora qualquer proposta de pena àqueles arguidos. -----

----- C- Da Defesa em geral (argumentos apresentados pelos arguidos para contrariar a acusação): -----

----- Um - A Engenheira Ana Vieira fez uma interpretação errónea do Despacho e a nota por si posta no citado Despacho era ilegal. -----

----- Dois - Que existiram motivos conjugados de deficiência das condições de trabalho (maus balneários e vestiários, falta de sopa), falta de diálogo e o entendimento pelos trabalhadores que o cartão, por ser pessoal e intransmissível, não devia ser entregue à segurança na portaria. -----

----- Três . Que as chefias revelaram uma inépcia confrangedora perante a situação e uma grande incapacidade de esclarecer o porquê da súbita mudança quanto aos cartões. -----

----- Quatro - Que apesar dos indícios que haveria problemas e os pedidos ao Senhor Vereador para não radicalizar posições, não foram atendidos. -----



-----Cinco - Os trabalhadores sempre estiveram disponíveis para trabalhar e só não o fizeram porque foram impedidos pelo Chefe de Divisão.-----

-----Seis - Que não desobedeceram deliberadamente ao disposto no Despacho.-----

-----Sete - Que tão só se recusaram a entregar o cartão, por ser pessoal e intransmissível.-

-----Oito - Que se sentiram ameaçados pela nota manuscrita no Despacho.-----

-----Nove - Que a ter existido prejuízo para o serviço e imagem da C.M.O. incumbe a esta fazer a prova, pois é imputável sim a quem os impediu de trabalhar. -----

-----Dez - Estão nesta situação todos os trabalhadores que apenas incumpriram o despacho número trinta e sete, de noventa e oito e por isso foram impedidos de trabalhar nos dias cinco, seis e sete de Julho de mil novecentos e noventa e oito.-----

-----D. Conclusões: -----

-----Um - Todos os funcionários, agentes e contratados, arguidos no presente processo disciplinar, violaram o Despacho número trinta e sete, de noventa e oito, da autoria do Excelentíssimo Vereador Doutor José Eduardo Costa, ao se recusarem a entregar o seu cartão de controle de assiduidade e pontualidade na portaria das oficinas, depois de efectivarem o respectivo controle e no início da jornada de trabalho. A conduta tida consubstancia a violação dos deveres de correção e zelo prevista no artigo terceiro, número um, quatro, alíneas b) e c), seis e sete, punidas com pena disciplinar de multa nos termos do artigo décimo primeiro, número um, alínea b), décimo segundo, número dois e vigésimo terceiro, número dois, alínea e), do Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, para os funcionários e agentes e violação dos deveres de obediência e zelo, previstos nos artigos vigésimo, alínea b) e c), e vigésimo sétimo, da Lei número quarenta e nove mil quatrocentos e oito, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove, para os contratados. ---

-----Dois - Alguns trabalhadores, impedidos de iniciar a actividade e de permanecerem nas instalações municipais, pelo seu Chefe de Divisão em virtude do incumprimento do

despacho, colocaram-se na entrada, saída das mesmas, uns sentados outros de pé, obstruindo a saída das viaturas de recolha de resíduos sólidos e os colegas que pretendiam trabalhar. Praticaram tal acto:

-Carlos Manuel Alfama Rato, Luís Miguel Cerqueira Pinto, os quais o confessaram em sede das suas declarações nos autos e o último participado pelo respectivo Chefe de Divisão, denunciado igualmente pelo encarregado Nuno Alexandre Tomás Tavares.

-Manuel Joaquim Pinto Santos Clérigo (funcionário), Luís António Veríssimo Prazeres Meireles (funcionário), Rui Manuel Sanches Marques (contratado), Joaquim António da Silva Vila Viçosa (funcionário) e César Augusto Barca Lopes (contratado), todos participados pelo respectivo Chefe de Divisão, ainda denunciados pelo encarregado, Nuno Alexandre Tomás Tavares e pelo colega e arguido Vitor Manuel das Dores César, no respeitante aos dois últimos.

A conduta por todos tida é violadora dos deveres de obediência e zelo, previstos no artigo terceiro, número um, quatro, alíneas b) e c), seis e sete e puníveis com pena de suspensão, nos termos do artigo décimo primeiro, número um, alínea c), décimo segundo, número três e quatro e vigésimo quarto, número um, alíneas e) e h), do Decreto-Lei vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, para os funcionários e agentes e nos termos do artigo vigésimo, alíneas b) e c), e vigésimo sétimo, número um, alínea d), da Lei quarenta e nove mil quatrocentos e oito de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove, para os contratados.

Três - Os trabalhadores, Rui Manuel Sanches Marques (contratado), Joaquim António da Silva Vila Viçosa (funcionário) e César Augusto Barca Lopes (contratado), sendo ainda responsáveis pelo espaço de arrecadação de materiais/ferramentaria, da Divisão de Higiene Pública , não cuidavam da mesma, da sua limpeza e manutenção, encontrando-se num estado de lamentável desorganização e desarrumação, conforme testemunho presencial do Excelentíssimo Vereador Doutor José Eduardo Costa e do Chefe da Divisão de Higiene Pública e confirmado



por relatório com fotografias, junto aos autos, elaborado pelo Engenheiro Paulo Riscado. O arguido Vila Viçosa, é igualmente um funcionário pouco diligente e afecto aos seus deveres funcionais, como afirmam o encarregado Aníbal e a Engenheira Ana Vieira (vidé quatro B.Dois). ---

-----As condutas destes trabalhadores, violadoras dos deveres de obediência e zelo previstos no artigo terceiro, número um, quatro, alíneas b) e c), seis e sete do Estatuto Disciplinar (funcionários e agentes) e artigo vigésimo, alíneas b) e c), e da Lei quarenta e nove mil quatrocentos e oito, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove (para os contratados), são, dada a sua gravidade, puníveis com pena de suspensão, nos termos do artigo décimo primeiro, número um, alínea c), décimo segundo, números três e quatro, e vigésimo quarto, número um, alíneas e) e h), do Decreto-Lei vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro e vigésimo sétimo, número um, alínea d), da citada Lei quarenta e nove mil quatrocentos e oito, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove.-----

-----Quatro. O trabalhador, Acácio Rodrigues, porque no ano de mil novecentos e noventa e oito, praticou dez faltas injustificadas e interpoladas, nos dias, um, dois quinze e vinte e quatro de Janeiro, vinte e seis de Fevereiro, vinte e cinco de Março, dez de Abril, dois, seis e vinte e um de Maio, preencheu os requisitos previstos no número dois, do artigo septuagésimo primeiro, do Estatuto Disciplinar (auto por falta de assiduidade) sendo tal conduta consubstanciadora da violação do dever de assiduidade e punida com pena de demissão, nos termos da alínea h), do número um, do artigo vigésimo sexto, do Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro. -----

-----Cinco - Por extinção da relação jurídica de emprego com a C.M.O. os seguintes oito arguidos, deixam de estar sob a nossa alcada disciplinar, António Ribeiro Silva, Artur Jorge Cardoso de Sousa, Carlos Manuel Mesquita Marques, Fernando Vaz, Luís Filipe Valente Fernandes, Óscar Alexandre Antunes Queiroz, Rui Manuel Ribeiro Silva e Vitor Manuel Pontes

Ferreira-----

----- Cinco - Proposta de Pena-----

----- Um - Perante as conclusões apuradas, a verificação do registo disciplinar dos arguidos, ao grau da sua culpa, à categoria e instrução, à personalidade de cada um, à natureza do serviço e as particulares circunstâncias que levaram estes trabalhadores-arguidos ao cometimento das infracções disciplinares de violação dos deveres de obediência e zelo, por se recusarem a cumprir o Despacho número trinta e sete, de noventa e oito, da autoria do Excelentíssimo Vereador Doutor José Eduardo Costa, entregando o seu cartão de controle de assiduidade e pontualidade na portaria das oficinas, depois de efectivarem o respectivo controle e no início da jornada de trabalho, proponho a aplicação de uma pena unitária e bastante atenuada, de multa de três (três) dias de trabalho, traduzível numa multa pecuniária a avaliar individualmente.-----

----- Esta pena é aplicada com base no previsto nos artigos terceiro, números um, quatro, alíneas b) e c), seis e sete, décimo primeiro, número um, alínea b), décimo segundo, número dois, e vigésimo terceiro, número dois, alínea e), do Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, para os funcionários e agentes e vigésimo, alíneas b) e c), e vigésimo sétimo, da Lei número quarenta e nove mil quatrocentos e oito, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove, para os contratados. Foi atendido o disposto no artigo vigésimo oitavo, do Decreto-Lei vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro. São assim sancionados com a pena de três dias de multa, a descontar no respectivo vencimento: -----

----- Um -Alípio Rodrigues, cantoneiro de limpeza, no montante de dez mil duzentos e quarenta escudos -----

----- Dois - Américo Jorge Godinho, servente, no montante de nove mil cento e trinta escudos:-----



----- Três - António José Falé Carracho, cantoneiro de limpeza, no montante de doze mil cento e setenta escudos; -----

----- Quatro - António Luís Semedo Bispo, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, no montante de sete mil setecentos e cinquenta escudos; -----

----- Cinco - António Vasco Vieira Anjinho, servente, no montante de oito mil e vinte escudos; -----

----- Seis - Armindo Edgar Mendes Barata, cantoneiro de limpeza, no montante de nove mil quatrocentos e dez escudos; -----

----- Sete - Carlos Alberto Lopes Jorge, cantoneiro de limpeza, no montante de oito mil e vinte escudos; -----

----- Oito - Carlos Barata Silva, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, no montante de sete mil setecentos e cinquenta escudos; -----

----- Nove - Fernando Maria Sousa, servente, no montante de seis mil seiscentos e quarenta escudos; -----

----- Dez - Humberto António Simões Pereira, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, no montante de oito mil e vinte escudos; -----

----- Onze - João Pedro Oliveira, cantoneiro de limpeza, no montante de onze mil trezentos e quarenta escudos; -----

----- Doze - José António Brígida Dias, jardineiro, no montante de seis mil seiscentos e quarenta escudos; -----

----- Treze - José Dias Gregório, servente, no montante de oito mil e vinte escudos; -----

----- Catorze - José Carlos Teixeira Carneiro, servente, no montante de seis mil seiscentos e quarenta escudos; -----

----- Quinze - José Pereira Gonçalves, motorista de pesados, no montante de nove mil cento e trinta escudos; -----

----- Dezasseis - Manuel António Ramos de Carvalho de Pina, cantoneiro de limpeza, no montante de oito mil e vinte escudos; -----

----- Dezassete - Manuel Cadete Aranha, cantoneiro de limpeza, no montante de doze mil cento e setenta escudos; -----

----- Dezoito - Manuel Lopes da Veiga, cantoneiro de limpeza, no montante de doze mil cento e setenta escudos; -----

----- Dezanove - Nuno Rodrigo Gil de Oliveira, servente, no montante de seis mil seiscentos e quarenta escudos; -----

----- Vinte - Paulo Jorge Jesus Ramos, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, no montante de oito mil e vinte escudos; -----

----- Vinte e um - Pedro Lopes, cantoneiro de limpeza, no montante de doze mil cento e setenta escudos; -----

----- Vinte e dois - Ricardo Miguel Patrício Alpande, servente, no montante de oito mil e vinte escudos; -----

----- Vinte e três - Vitor Manuel Cerqueira Rocha, cantoneiro de limpeza, no montante de onze mil trezentos e quarenta escudos; -----

----- Vinte e quatro - Vitor Manuel Dores César, cantoneiro de limpeza, no montante de oito mil e vinte escudos; -----

----- Vinte e cinco - Vitor Manuel Guedes Melo, servente, no montante de seis mil seiscentos e quarenta escudos; -----

----- Dois - Perante as conclusões apuradas, a verificação do registo disciplinar dos arguidos, ao grau da sua culpa, à categoria e instrução, à personalidade de cada um, a natureza do serviço e as particulares circunstâncias que levaram estes trabalhadores-arguidos ao cometimento das infracções disciplinares de violação dos deveres de obediência e zelo, por incumprirem o Despacho número trinta e sete, de noventa e oito, da autoria do Excelentíssimo



Vereador Doutor José Eduardo Costa, entregando o seu cartão de controle de assiduidade e pontualidade na portaria das oficinas, depois de efectivarem o respectivo controle e no início da jornada de trabalho, bem como por, impedidos de iniciar a actividade e de permanecerem nas instalações municipais, pelo seu Chefe de Divisão em virtude daquele incumprimento, se terem colocado na entrada/saída das instalações, uns sentados outros de pé, obstruindo a saída das viaturas de recolha de resíduos sólidos e os colegas que pretendiam trabalhar. Proponho a aplicação de uma pena unitária e bastante atenuada, de multa de seis dias de trabalho, traduzível numa multa pecuniária a avaliar individualmente. -----

----- Esta pena é aplicada com base no previsto nos artigos terceiro, número um, quatro, alíneas b) e c), seis e sete, décimo primeiro, número um, alínea b), décimo segundo, número dois e vigésimo terceiro, número dois, alínea e), do Decreto Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, para os funcionários e agentes e vigésimo, alíneas b) e c) e vigésimo sétimo, da Lei número quarenta e nove mil quatrocentos e oito, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove, para os contratados. Foi atendido o disposto no artigo vigésimo oitavo e trigésimo, do Decreto-Lei vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro. São assim sancionados com a pena de seis dias de multa: -----

----- Um - Carlos Manuel Alfama Rato, cantoneiro de limpeza, com pena no montante de treze mil duzentos e oitenta escudos, a descontar no seu vencimento. -----

----- Dois - Luís Miguel Cerqueira Pinto, servente, com pena no montante de treze mil duzentos e oitenta escudos, a descontar no seu vencimento. -----

----- Três - Manuel Joaquim Pinto Santos Clérigo, cantoneiro de limpeza, com pena no montante de dezasseis mil e quarenta escudos, a descontar no seu vencimento. -----

----- Quatro - Luís António Veríssimo Prazeres Meireles, cantoneiro de limpeza, com pena no montante de dezoito mil oitocentos e vinte escudos, a descontar no seu vencimento. -----

----- Três - Perante as conclusões apuradas, a verificação do registo disciplinar dos

arguidos (Rui Manuel Sanches Marques, César Augusto Barca Lopes e Joaquim António da Silva Vila Viçosa), ao grau da sua culpa, à categoria e instrução, à personalidade de cada um, à natureza do serviço e as particulares circunstâncias que levaram estes trabalhadores-arguidos ao cometimento das infracções disciplinares, violação dos deveres de obediência e zelo, por incumprimrem o Despacho número trinta e sete, de noventa e oito, da autoria do Excelentíssimo Vereador Doutor José Eduardo Costa, entregando o seu cartão de controle de assiduidade e pontualidade na portaria das oficinas, depois de efectivarem o respectivo controle e no início da jornada de trabalho, bem como por, impedidos de iniciar a actividade e de permanecerem nas instalações municipais, pelo seu Chefe de Divisão em virtude daquele incumprimento, se terem colocado na entrada/saída das instalações, uns sentados outros de pé, obstruindo a saída das viaturas de recolha de resíduos sólidos e os colegas que pretendiam trabalhar e ainda porque, sendo responsáveis pelo espaço de arrecadação de materiais/ferramentaria, da Divisão de Higiene Pública, não cuidarem da mesma, da sua limpeza e manutenção, encontrando-se esta num estado de lamentável desorganização e desarrumação, conforme testemunho presencial do Excelentíssimo Vereador Doutor José Eduardo Costa e do Chefe da Divisão de Higiene Pública e confirmado por relatório com fotografias, junto aos autos, elaborado pelo Engenheiro Paulo Riscado.

O arguido Joaquim Vila Viçosa, é ainda responsabilizado disciplinarmente por não efectuar as tarefas que lhe estão cometidas com a devida rapidez e diligência, provocando demora na conclusão do serviço, prolongando desta forma o horário de trabalho de toda a sua equipa e de se recusar a proceder à lavagem das viaturas de recolha de resíduos sólidos prejudicando o bom funcionamento dos serviços é pois um funcionário pouco diligente e afecto aos seus deveres funcionais, violando o dever de zelo previsto no artigo terceiro, do estatuto disciplinar.

O arguido, César Augusto Barca Lopes, é reincidente em comportamentos



infractores. Porque caducará, com a presente condenação, a suspensão de um ano (notificado em oito de Junho de mil novecentos e noventa e oito), da pena de multa de onze mil e sessenta e seis escudos que foi condenado em processo disciplinar anterior, adicionar-se-á essa à actual, numa única pena. -----

----- Proponho, assim que se apliquem as seguintes penas:-----

----- Um - Ao trabalhador, César Augusto Barca Lopes (contratado) e pelos factos objecto do presente processo disciplinar, uma pena única e bastante atenuada, de multa de nove dias de trabalho, no montante de vinte e quatro mil e sessenta escudos a que se somará a pena anterior de onze mil e sessenta e seis escudos, num total de trinta e cinco mil cento e vinte e seis escudos, a descontar no seu vencimento. -----

----- Dois - Ao trabalhador, Rui Manuel Sanches Marques (contratado), uma pena única e bastante atenuada, de multa de nove dias de trabalho, no montante de vinte e quatro mil e sessenta escudos, a descontar no seu vencimento. -----

----- Três - E ao trabalhador, Joaquim António da Silva Vila Viçosa, funcionário, uma pena unitária e bastante atenuada, de multa de doze dias de trabalho, no montante de trinta e sete mil seiscentos e quarenta escudos, a descontar no seu vencimento. -----

----- Estas penas são aplicadas com base no previsto nos artigos terceiro, número um, quatro, alíneas b) e c), seis e sete, décimo primeiro, número um, alínea b), décimo segundo, número dois e vigésimo terceiro, número dois, alínea e), do Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, para os funcionários e agentes e vigésimo, alíneas b) e c), e vigésimo sétimo, da Lei número quarenta e nove mil quatrocentos e oito, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove, para os contratados. Foi atendido o disposto no artigo vigésimo oitavo e trigésimo, do Decreto-Lei vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro. -----

----- Quatro - Foram avaliadas as conclusões apuradas, a verificação do registo disciplinar

do arguido Acácio Rodrigues, o grau da sua culpa, a categoria e instrução, a sua personalidade, a natureza do serviço e as particulares circunstâncias que levou este trabalhador-arguido ao cometimento das infracções disciplinares de violação dos deveres de obediência e zelo, por se recusar a cumprir o Despacho número trinta e sete, de noventa e oito, da autoria do Excelentíssimo Vereador Doutor José Eduardo Costa, entregando o seu cartão de controle de assiduidade e pontualidade na portaria das oficinas, depois de efectivarem o respectivo controle e no início da jornada de trabalho, teria uma pena bastante atenuada, de multa de três dias de trabalho. -- -----

----- Atendendo todavia a que este no ano de mil novecentos e noventa e oito, praticou dez faltas injustificadas e interpoladas, nos dias, um, dois, quinze e vinte e quatro de Janeiro, vinte e seis de Fevereiro, vinte e cinco de Março, dez de Abril, dois, seis e vinte um de Maio, preenchendo assim os requisitos previstos no número dois, do artigo septuagésimo primeiro, do Estatuto Disciplinar (auto por falta de assiduidade) e sendo tal conduta consubstanciadora da violação do dever de assiduidade, punida com pena de demissão, nos termos da alínea h), do número um, do artigo vigésimo sexto, do Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro.-----

----- A pena a aplicar seria assim de carácter expulsivo, todavia e atendendo às suas explicações nos autos e à excepcionalidade do ocorrido, proponho aplicar, atendido o disposto no artigo vigésimo oitavo, e trigésimo, do Decreto-Lei vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, uma pena unitária e ainda bastante atenuada, de multa de dez dias de trabalho, traduzível no montante total de trinta e quatro mil cento e trinta e três escudos, a descontar no seu vencimento.-----

----- Esta pena é aplicada com base no previsto nos artigos terceiro, número um, quatro, alíneas b) e c), seis e sete, décimo primeiro, número um, alínea b), décimo segundo, número dois e vigésimo terceiro, número dois, alínea e), do Decreto Lei número vinte e quatro, de oitenta e



quatro, de dezasseis de Janeiro, para os funcionários e agentes e vigésimo, alíneas b) e c) e vigésimo sétimo, da Lei número quarenta e nove mil quatrocentos e oito, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove, para os contratados.” -----

-----II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram oito votos a favor foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. -----

-----III - Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

22 - CONCURSO LIMITADO PARA O FORNECIMENTO DE 50 MARCOS DE INCÊNDIO-SMAS:-----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora reunido em reunião ordinária de trinta de Março de mil novecentos e noventa e nove, deliberou adjudicar o fornecimento supra referido à empresa “Jofremac, Limitada” pelo valor global de sete milhões cento e nove mil escudos, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

----- Face ao exposto, proponho:-----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração de adjudicação do fornecimento de cinquenta marcos de incêndio, nos exactos termos propostos pela empresa “Jofremac, Limitada” pelo valor global de sete milhões cento e nove mil escudos, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor; -----

----- Dois - A celebração de contrato escrito; -----

----- Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

23 - CONCURSO LIMITADO DESTINADO À REPARAÇÃO DE ROTURAS NAS REDES DE ÁGUA NO CONCELHO DA AMADORA - SMAS:-----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora reunido em reunião ordinária de trinta de Março de mil novecentos e noventa e nove, deliberou adjudicar a empreitada continuada supra referida à empresa “António Filipe Teodósio, Limitada” até ao limite máximo de vinte milhões de escudos, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

----- Face ao exposto, proponho:-----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração de adjudicação da empreitada de Reparação de Roturas nas Redes de Água do Concelho de Amadora, nos exactos termos propostos pela empresa “António Filipe Teodósio, Limitada” até ao limite máximo de vinte milhões de escudos, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

----- Dois - A celebração de contrato escrito. -----

----- Três - . A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

24 - RESERVATÓRIO DO ALTO DE SANTA CATARINA - CONSULTORIA E FISCALIZAÇÃO - SMAS: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora reunido em reunião ordinária de trinta de Março de mil novecentos e noventa e nove, deliberou, autorizar o pagamento da prestação de serviços de consultoria e fiscalização da obra do reservatório do Alto de Santa Catarina à empresa “Renticom, Limitada” no valor global de dois milhões setecentos e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e oito escudos, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração de autorizar o pagamento da prestação de serviços de consultoria e fiscalização da obra do reservatório do Alto de Santa Catarina à empresa “Renticom, Limitada” no valor global de dois milhões setecentos e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e oito escudos, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

----- Dois - A dispensa de contrato escrito de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de vinte de Abril de mil novecentos e noventa e oito, ao abrigo do disposto nos números dois e três, conjugados com o número seis, do artigo centésimo quinto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março (na redacção que lhe foi dada pela Lei número vinte e dois, de noventa e cinco, de dezembro de Julho). -----

----- Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

**25 - RESERVATÓRIO DA FIGUEIRINHA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM FERRO
FUNDIDO DUCTIL - SMAS:**-----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora reunido em reunião ordinária de trinta de Março de mil novecentos e noventa e nove, deliberou adjudicar o fornecimento supra referido à empresa “Mendes e Irmãos, Limitada” pelo valor de sete milhões cento e vinte e um mil duzentos e noventa e nove escudos, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

----- Face ao exposto, proponho:-----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração, de adjudicação do fornecimento de materiais em ferro fundido ductil, nos exactos termos propostos pela empresa “Mendes e Irmãos, Limitada” pelo valor de sete milhões cento e vinte e um mil duzentos e noventa e nove escudos, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

----- Dois - A dispensa de contrato escrito de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de vinte de Abril de mil novecentos e noventa e oito, ao abrigo do disposto nos números dois e três, conjugados com o número seis, do artigo centésimo quinto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março (na redacção que lhe foi dada pela Lei número vinte e dois, de noventa e cinco, de dezembro de Julho). -----

----- Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

**26 - RESERVATÓRIO DO ALTO DE BARCARENA - CONSULTORIA E FISCALIZAÇÃO -
SMAS:**-----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-
----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora reunido em reunião ordinária de trinta de Março de mil novecentos e noventa e nove, deliberou, autorizar o pagamento da prestação de serviços de consultoria e fiscalização da obra do reservatório do Alto de Barcarena à empresa “Sanágua, Limitada” no valor global de quatro milhões e novecentos mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

----- Face ao exposto, proponho:
----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração de autorizar o pagamento da prestação de serviços de consultoria e fiscalização da obra do Reservatório do Alto de Barcarena à empresa “Sanágua Limitada” no valor global de quatro milhões e novecentos mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor -----

----- Dois - A dispensa de contrato escrito de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de vinte de Abril de mil novecentos e noventa e oito, ao abrigo do disposto nos números dois e três, conjugados com o número seis, do artigo centésimo quinto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março (na redacção que lhe foi dada pela Lei número vinte e dois, de noventa e cinco, de dezoito de Julho). -----

----- Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

27 - CONSTRUÇÃO CIVIL DO RESERVATÓRIO DO ALTO DE SANTA CATARINA - TRABALHOS A MAIS DE ESPÉCIE DIFERENTE À PREVISTA NO CONTRATO - SMAS:-----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora reunido em reunião ordinária de trinta de Março de mil novecentos e noventa e nove, deliberou adjudicar os trabalhos a mais, de espécie diferente à prevista no contrato, referente a trabalhos de arranjo exteriores, à empresa “Vapeca, Limitada” pelo valor global de seis milhões setecentos e quarenta mil quinhentos e quarenta e nove escudos, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

----- Face ao exposto, proponho:-----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração de adjudicação dos trabalhos a mais de espécie diferente à prevista no contrato, referente a trabalhos de arranjos exteriores, da empreitada de Construção Civil do Reservatório do Alto de Santa Catarina, nos exactos termos propostos pela empresa “Vapeca, Limitada” pelo valor global de seis milhões setecentos e quarenta mil quinhentos e quarenta e nove escudos, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

----- Dois - A dispensa de contrato escrito de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de vinte de Abril de mil novecentos e noventa e oito, ao abrigo do disposto nos números dois e três, conjugados com o número seis, do artigo centésimo quinto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março (na redacção que lhe foi dada pela Lei número vinte e dois, de noventa e cinco, de dezembro de Julho). -----

----- Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

**28 - EMPREITADA POR AJUSTE DIRECTO DESTINADA À EXECUÇÃO DO SISTEMA DE
TELEVIGILÂNCIA DO RESERVATÓRIO DO ALTO DE SANTA CATARINA - SMAS: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de trinta de Março de mil novecentos e noventa e nove, deliberou adjudicar a empreitada supra referida nos exactos termos propostos pela empresa Tecnilab Portugal, pelo valor global de onze milhões oitocentos e cinquenta mil escudos, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, nos termos da alínea c), do número dois e do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, conforme deliberação do Conselho de Administração.-----

----- Face ao exposto, proponho:-----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS no sentido de adjudicação da empreitada supra citada nos exactos termos propostos pela Empresa Tecnilab Portugal, pelo valor total de onze milhões oitocentos e cinquenta mil escudos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Dois - A dispensa da celebração de contrato escrito de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal tomada no dia vinte de Abril de mil novecentos e noventa e oito, ao abrigo do disposto nos números dois e três, conjugados com o número seis, do artigo centésimo quinto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março (na redacção que lhe foi dada pela Lei número vinte e dois, de noventa e cinco, de dezembro de Julho).-----

----- Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

29 - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO NO CONCELHO DA AMADORA - SMAS:-----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora reunido em reunião ordinária de trinta de Março de mil novecentos e noventa e nove, deliberou adjudicar o fornecimento supra referido, por Concurso Limitado, à empresa “Redecor, Limitada”, pelo valor de dois milhões setecentos e sessenta mil escudos, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

----- Face ao exposto, proponho:-----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos S.M.A.S., de adjudicação do fornecimento, por concurso limitado, destinado à execução da Limpeza e Desinfecção de Reservatórios da Rede de Distribuição no Concelho da Amadora, nos exactos termos propostos pela empresa “Redecor, Limitada” pelo valor de dois milhões setecentos e sessenta mil escudos, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

----- Dois - A dispensa de contrato escrito de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de vinte de Abril de mil novecentos e noventa e oito, ao abrigo do disposto nos números dois e três, conjugados com o número seis, do artigo centésimo quinto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março (na redacção que lhe foi dada pela Lei número vinte e dois, de noventa e cinco, de dezoito de Julho). -----

----- Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

30 - ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO CCD, PARA PAGAMENTO DE DESPESAS - SMAS: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora reunido em reunião ordinária de trinta de Março de mil novecentos e noventa e nove, deliberou a atribuição da verba supra referida de três milhões trezentos e oitenta mil e quatrocentos escudos, tendo em conta o pedido solicitado através do ofício de doze de Março de mil novecentos e noventa e nove. -----

----- Face ao exposto, proponho:-----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração de atribuição da verba supra referida de três milhões trezentos e oitenta mil e quatrocentos escudos, ao CCD, para pagamento de despesas, nos termos da alínea j), do número um, do artigo quinquagésimo primeiro, do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, aditada pela Lei número dezassete, de noventa e nove, de vinte e cinco de Março. -----

----- Dois - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

31 - EXECUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA DA RIBEIRA, PIZ - AMADORA - EMPREITADA POR AJUSTE DIRECTO - SMAS: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora reunido em reunião ordinária de trinta de Março de mil novecentos e noventa e nove, deliberou adjudicar a empreitada supra referida à empresa “Valtécnica, Limitada” pelo valor de nove milhões quinhentos e trinta e cinco mil e trezentos escudos, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos S.M.A.S., de adjudicação da empreitada por ajuste directo, da execução da rede de abastecimento de água no Rua da Ribeira, PIZ, Amadora, nos exactos termos propostos pela empresa “Valtécnica, Limitada” pelo valor de nove milhões quinhentos e trinta e cinco mil e trezentos escudos, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

----- Dois - A dispensa de contrato escrito de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de vinte de Abril de mil novecentos e noventa e oito, ao abrigo do disposto nos números dois e três, conjugados com o número seis, do artigo centésimo quinto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março (na redacção que lhe foi dada pela Lei número vinte e dois, de noventa e cinco, de dezoito de Julho). -----

----- Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

**32 - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA
ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO
DE ÁGUA EM OEIRAS, NA ALAMEDA ANTÓNIO SÉRGIO - SMAS:** -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora reunido em reunião ordinária de trinta de Março de mil novecentos e noventa e nove, deliberou adjudicar a empreitada supra referida à empresa “Rosa Marques e Carrega, Limitada” pelo valor de quinze milhões e trezentos mil escudos, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração da empreitada de substituição das redes de abastecimento de água em Oeiras, na Alameda António Sérgio, nos exactos termos propostos pela empresa “Rosa Marques e Carrega, Limitada” pelo valor de quinze milhões e trezentos mil escudos, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor; -----

----- Dois - A celebração de contrato escrito; -----

----- Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

33 - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM OEIRAS, NAS RUAS CONDE DE OEIRAS E ENVOLVENTES - SMAS: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora reunido em reunião ordinária de trinta de Março de mil novecentos e noventa e nove, deliberou adjudicar a empreitada continuada supra referida à empresa “António Filipe Teodósio, Limitada” pelo valor global de doze milhões quatrocentos e cinco mil e setecentos escudos, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

----- Face ao exposto, proponho. -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração de adjudicação da empreitada de Substituição das Redes de Abastecimento de Água em Oeiras, nas Ruas Conde de Oeiras e Envoltórios, nos exactos termos propostos pela empresa “António Filipe Teodósio, Limitada pelo valor global de doze milhões quatrocentos e cinco mil e setecentos escudos, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor; -----

----- Dois - A celebração de contrato escrito; -----

----- Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

**34 - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA
ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO
DE ÁGUA NO CASAL DE S.BRÁS – AMADORA (2.ª FASE) - SMAS:**-----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora reunido em reunião ordinária de trinta de Março de mil novecentos e noventa e nove, deliberou adjudicar a empreitada continuada supra referida à empresa “António Filipe Teodósio, Limitada” pelo valor global de treze milhões quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e trinta escudos, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

----- Face ao exposto, proponho:-----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração de adjudicação da empreitada de Substituição das Redes de Abastecimento de Água no Casal de São Brás – Amadora (Segunda Fase), nos exactos termos propostos pela empresa “António Filipe Teodósio, Limitada” pelo valor global de treze milhões quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e trinta escudos, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

----- Dois - A celebração de contrato escrito. -----

----- Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

35 - 3^a. ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES - 1999:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Propõe-se a presente alteração ao Plano de Actividades por não implicar a criação de novos projectos, de acordo com o disposto no artigo quarto, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, a qual se submete à aprovação do Executivo Camarário.-----

----- O montante do reforço é de duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e um contos e respeita às acções discriminadas em mapa em anexo -----

----- Para compensação dos reforços das acções em mapas em anexo, houve necessidade de fazer deduções em acções que se consideram excessivamente dotadas ou que se prevê, já, que os valores inscritos não venham a ser utilizados no ano em curso.-----

----- Nestes termos, indicam-se as acções propostas para reforço, cujo valor corresponde às acções propostas para dedução.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

36 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMO E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE OEIRAS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário o texto relativo ao Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Associação Desportiva de Oeiras, que a seguir se transcreve.-----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- “Contrato-Programa -----

----- Entre -----

----- O Município de Oeiras, representado neste acto pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Doutor Isaltino Afonso Morais, com poderes para outorgar o presente Contrato-Programa, adiante designado, abreviadamente por CMO. -----

----- E -----

----- Associação Desportiva de Oeiras, representada pelo Presidente da Direcção, Doutor Manuel José Pimenta de Castro Machado, como segundo outorgante, é celebrado o contrato-programa composto pelas estipulações que ambos afirmam desejar e pretender cumprir. -----

----- Introdução -----

----- A Câmara Municipal de Oeiras, define, no âmbito do Associativismo Desportivo, os princípios, critérios e metodologias a que obedecem as relações com os clubes, colectividades e outros organismos promotores da prática desportiva. -----

----- Essas relações são ditadas pelo reconhecimento do valor que representa no plano social, o associativismo desportivo, motivo pelo qual, se constitui como indelével obrigação dos poderes políticos, a disponibilizar meios e recursos que viabilizem as respectivas actividades. ---

----- A Associação Desportiva de Oeiras é uma das mais prestigiadas colectividades



desportivas nacionais, dotada de historial no plano desportivo e social, e tem prestado no Concelho de Oeiras e no País relevantes serviços. -----

----- A Associação Desportiva de Oeiras viveu uma profunda crise financeira que se traduziu numa prolongada crise directiva agravada pela ausência em tempo de elementares e adequadas medidas de racionalização das suas actividades desportiva e social, de modo a permitir uma reestruturação, base indispensável à sua própria viabilização enquanto espaço clube desportivo. -----

----- Não cabe aos poderes públicos, neste caso à Câmara Municipal, definir os destinos do Clube, as suas prioridades e objectivos. Essa é matéria da exclusiva responsabilidade dos seus associados. -----

----- Por outro lado, já é obrigação da Câmara Municipal colaborar com o clube na procura das melhores soluções, sempre pautada por critérios de rigor e objectividade que a gestão de recursos públicos exigem. -----

----- Tudo isto e atendendo à situação anteriormente referida, e tendo ainda presente que a gravidade da situação requer medidas imediatas de natureza financeira para as quais o Clube não dispõe de meios suficientes, entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Associação Desportiva de Oeiras estabelece-se o seguinte contrato-programa, o qual define as obrigações de cada uma das partes envolvidas e que pública e juridicamente se responsabilizam pelo seu cumprimento, a curto, médio e longo prazo. -----

----- Assim a Câmara Municipal de Oeiras compromete-se de imediato a:-----

----- Primeira -----

Garantir à Associação Desportiva de Oeiras uma comparticipação financeira no valor global de quinze milhões de escudos, a ser pago em dois anos, sendo sete milhões e quinhentos mil escudos, em mil novecentos e noventa e nove e sete milhões e quinhentos mil escudos em dois mil, através de um fraccionamento mensal de novecentos e trinta e sete mil e quinhentos

escudos, em mil novecentos e noventa e nove, (Maio a Dezembro) e de seiscentos e vinte e cinco mil escudos, em dois mil (Janeiro a Dezembro).-----

-----Segunda-----

A comparticipação financeira a atribuir no ano de dois mil, ficará condicionada ao trabalho desenvolvido em mil novecentos e noventa e nove, nomeadamente o pagamento das dívidas. ----

-----Terceira-----

A Associação Desportiva de Oeiras compromete-se a: -----

Manter toda a actividade desportiva e eliminar progressivamente até ao ano dois mil, o défice financeiro do clube. -----

-----Quarta-----

No âmbito da execução do plano referido no número anterior, deverá a Associação Desportiva de Oeiras apresentar à Câmara, a partir de fins de Junho do corrente ano de mil novecentos e noventa e nove, um relatório semestral, de modo a que esta possa ser regularmente informada das medidas que vão sendo adoptadas e das respectivas repercuções na gestão financeira, pelo que cada relatório semestral deverá ainda conter informação quanto à percentagem de redução do défice anual o qual se deverá situar a um nível médio de trinta por cento, por semestre.-----

-----Quinta-----

No caso de incumprimento pela Associação Desportiva de Oeiras das obrigações contraídas mediante o presente contrato-programa, a Câmara Municipal de Oeiras reserva-se o direito de proceder de imediato à suspensão das comparticipações financeiras mencionadas no presente contrato-programa, bem como qualquer subsídio a partir de Janeiro de dois mil e um, no caso de àquela data o défice não estar reduzido a zero, declinando assim todas as responsabilidades pelos compromissos aqui assumidos.-----

----- Feito em Oeiras, aos vinte e um dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e nove, em dois exemplares que, depois de rubricados nas suas quatro páginas, vão



assinadas pelas partes, ficando cada um com um exemplar. -----

Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Isaltino Afonso Morais -----

Presidente da Direcção da Associação Desportiva de Oeiras, Mário José Pimenta Machado” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

37 - 95-GPE/99 - PROTOCOLO CMO/CHELAG - CP 05.04.09.01.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com o protocolo existente entre a Câmara Municipal de Oeiras e a CHELAG - Cooperativa de Habitação Económica do Lagoal, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, solicita esta a atribuição de parte do subsídio relativo ao movimento de terras para implantação da Escola EB Dois Três, de Caxias. -----

----- Um - As obras estão a decorrer conforme o planeado e de acordo com o caderno de encargos.-----

----- Dois - Em face do solicitado elaborou o Gabinete de Projectos Especiais informação número noventa e cinco, de noventa e nove, em justificação dos gastos realizados em obra. -----

----- Assim e em face ao exposto, propõe-se: -----

----- Um - Que seja atribuído à CHELAG - Cooperativa de Habitação Económica do Lagoal, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, a comparticipação de cinco milhões de escudos.-----

----- Dois - Que se crie cabimento contabilístico para a verba em causa.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

38 - 33-GPE/97 - EMPREITADA DE INFRA-ESTRUTURAS DO CASAL DAS CHOCAS .- RUA AUGUSTA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE TRABALHOS DE NATUREZA NÃO PREVISTA - CP 05.04.02.17.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Relativamente à obra em epígrafe e na sequência desta, verificou-se a necessidade de executar simultaneamente os ramais de ligação de esgotos domésticos aos lotes fronteiros ao arruamento sendo solicitado ao adjudicatário proposta de preços, de acordo com a informação número setecentos, de noventa e oito, do Gabinete de Projectos Especiais, sendo elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos de natureza não prevista.-----

----- A percentagem de trabalho a mais é de quarenta e nove por cento. -----

----- Assim e face ao exposto, propõe-se:-----

----- Um - Que se aprovem os trabalhos de natureza não prevista, no valor de três milhões setecentos e vinte e nove mil novecentos e catorze escudos, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, no montante de cento e oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e seis escudos, totalizando a importância de três milhões novecentos e dezasseis mil quatrocentos e dez escudos, e bem assim o seguinte pagamento à firma Mateus Vicente & Seabra Nascimento.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

39 - PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; INFRA-ESTRUTURAS VIÁRIAS, FECHO DO ANEL - PROTOCOLO DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS - CP 09.01.15.01.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Com vista ao prosseguimento da obra de Construção do Anel Viário do Plano do Parque de Ciência e Tecnologia torna-se necessário adquirir uma parcela de terreno respeitante ao artigo urbano mil duzentos e setenta e cinco, da Freguesia de Barcarena, para passagem da referida infra-estrutura, e que corresponde a uma área aproximada de novecentos e vinte metros quadrados. -----

----- Dois - Esta propriedade é constituída por três armazéns legalizados e com licença de utilização e o proprietário, Senhor Francisco Lopes de Sousa aceita disponibilizar de imediato a área necessária à passagem da via, tendo sido acordado um preço de sete mil escudos, por metro quadrado que será liquidado nos termos do protocolo em anexo e após verificação da área afectada com a construção da estrada.-----

----- Deste modo propõe-se à Câmara que: -----

----- a) aprove a aquisição da referida parcela de terreno identificada na planta junta, nos termos do protocolo que a seguir se transcreve:-----

----- “Protocolo -----

Entre a Câmara Municipal de Oeiras, representada pelo seu Presidente Senhor Doutor Isaltino Afonso de Moraes, como Primeira Outorgante e adiante simplesmente designada por Câmara, e Francisco Lopes de Sousa, casado, residente na Estrada de Alfragide, Lote dois-B, Dois Mil Setecentos e Vinte Alfragide, proprietário de um terreno situado no traçado do Fecho do Anel Viário do Plano Integrado da Área do Parque de Ciência e Tecnologia, como Segundo Outorgante e adiante designado por Proprietário, é livremente estabelecido e reciprocamente aceite o presente Protocolo, que se regerá pelas seguintes cláusulas: -----



-----Primeira-----

O Proprietário é o legítimo detentor de título de posse e de propriedade sobre o prédio sito no Alto do Barrochal ou Barrunchal, em Leceia, freguesia de Barcarena, a que corresponde o artigo urbano número mil duzentos e setenta e cinco, daquela freguesia, com a área de cinco mil metros quadrados, prédio este afectado pela passagem da infra-estrutura viária acima referida (conforme planta anexa) numa área aproximada de oitocentos e cinquenta e oito metros quadrados e que será efectivamente determinada quando da implantação da via. -----

-----Segunda-----

Dois.um - O Proprietário aceita disponibilizar e ceder à Câmara a parte de terreno necessária à passagem da indicada via pelo preço de sete mil escudos, por metro quadrado e autoriza desde já nela a sua construção, de acordo com o projecto de execução da obra e nos termos do presente protocolo. -----

Dois.dois - A Câmara obriga-se a repor, após a obra, nas novas posições quaisquer vedações ou muros de suporte que sejam afectados. -----

-----Terceira-----

A escritura de cedência à Câmara da parcela de terreno será efectuada logo que determinada a sua área e reunida a documentação necessária, nessa data tendo efectuado o pagamento acordado.-----

A Câmara Municipal de Oeiras -----

O Proprietário” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

40 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DO FECHO DO ANEL VIÁRIO DO PLANO DO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Com vista ao prosseguimento da construção do Fecho do Anel Viário do Plano do Parque de Ciência e Tecnologia, desenvolveram-se contactos com os proprietários cujos terrenos são afectados pela passagem da referida via nas seguintes descrições:-----

----- parcela um - Baião, Pereira e Fernandes, Limitada, artigo duzentos e cinquenta e sete, secção vinte, da Freguesia de Barcarena em que é afectado um total de cento e trinta e cinco metros quadrados. -----

----- parcela dois - Henrique de Brée e Guy de Brée, artigo duzentos e cinquenta e seis, secção vinte, da Freguesia de Barcarena em que é afectado um total de duzentos e noventa e nove metros quadrados. -----

----- parcela três - António Campos, artigo duzentos e trinta e sete, secção vinte, da Freguesia de Barcarena em que é afectada uma área de cento e noventa e seis metros quadrados.

----- parcela seis - Centro Equestre João Cardiga, João Nunes Cardiga, artigo oitenta e dois e urbano, (cadastro novo), Freguesia de Barcarena em que é afectado um total de mil quinhentos e vinte e três metros quadrados -----

----- Dois - Em relação a estas propriedades foi acordado o protocolo em anexo optando-se pela transferência de índice e colaboração no desenvolvimento de projectos sendo que a área afectada será rectificada quando da implantação da via. -----

----- Nestes termos, propõe-se à Câmara que:-----

----- a) Aprove os termos do protocolo que se transcreve, a celebrar com os proprietários das parcelas um, dois, três e seis, identificadas nas plantas anexas. -----

-----Protocolo -----



Entre a Câmara Municipal de Oeiras representada pelo seu Presidente Dr. Isaltino Afonso de Morais, na qualidade de 1º Outorgante e adiante designado por Câmara e, ...residente em ...proprietário de um terreno situado no traçado do Fecho do Anel Viário do Plano Integrado da Área do Parque de Ciência e Tecnologia, na qualidade de Segundo Outorgante e adiante designado por Proprietário, é estabelecido o presente protocolo que se regerá pelas seguintes cláusulas:-----

-----Primeira-----

O Proprietário é legítimo detentor de título de posse de propriedade sobre o artigo número..., secção ..., com a área de ..., o qual é afectado pela passagem da infra-estrutura viária atrás referida, (conforme planta anexa) numa área aproximada de ..., que será efectivamente determinada quando da implantação da via. -----

-----Segunda-----

O Proprietário aceita disponibilizar o terreno necessário à passagem da via e autoriza a sua construção de acordo com o projecto de execução de obra e nos termos do presente protocolo. ---

-----Terceira-----

A Câmara compromete-se a aplicar os índices de construção previstos no quadro regulamentar do Plano à globalidade da área do terreno, incluindo a zona afectada pela passagem da via ou a transferi-lo para outros terrenos do mesmo proprietário, salvaguardadas que estejam as condições regulamentares dos Planos em vigor.-----

-----Quarta-----

A negociação da área afectada poderá incidir no próprio terreno ou outros do mesmo proprietário, salvaguardando as determinações regulamentares dos Planos em vigor.-----

-----Quinta-----

Quaisquer vedações ou muros de suporte afectados serão repostos nas novas posições. -----

-----Sexta-----

A Câmara poderá negociar a aquisição da área de terreno afectada pela passagem da via, em valores e condições a acordar entre ambas as partes e eventualmente com recurso a arbitragem designada por ambos.-----

-----Sétima-----

A Câmara colaborará com os proprietários no sentido de enquadrar e reformular projectos existentes ou a elaborar, de modo a qualificar e promover a Área do Plano do Parque de Ciência e Tecnologia.-----

-----Oitava-----

Assiste ao Proprietário o direito de opção sobre a escolha das alternativas definidas nas cláusulas terceira, quarta, sexta e sétima, por um prazo não inferior a um ano, considerada que está a disponibilização do terreno necessário à construção da Via do Fecho do Anel Viário.-----

----- Feito em Oeiras aos ... do ano de mil novecentos e noventa e nove, em dois exemplares que, depois de rubricados em todas as suas folhas serão assinados por ambas as partes.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

41 - PROTOCOLO DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DO FECHO DO ANEL VIÁRIO DO PLANO DO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CP 09.01.15.01.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Sendo necessário proceder à continuidade da construção do Fecho do Anel Viário do Plano do Parque de Ciência e Tecnologia e assegurar a sua ligação ao aglomerado de Leceia, acordou-se com os proprietários do artigo duzentos e quarenta e oito, secção vinte, da Freguesia de Barcarena a aquisição da sua propriedade, onde se situa o entroncamento do anel a Leceia, nos termos do protocolo anexo referente à propriedade assinalada na planta junta para um preço global de dezasseis milhões quinhentos e vinte mil escudos, a que corresponde um valor de sete mil escudos, por metro quadrado. -----

----- Deste modo, propõe-se à Câmara que aprove: -----

----- a) Os termos do protocolo que se transcreve correspondente à aquisição do artigo duzentos e quarenta e oito, secção vinte da Freguesia de Barcarena. -----

-----Protocolo-----

Entre a Câmara Municipal de Oeiras representada pelo seu Presidente Doutor Isaltino Afonso de Morais, na qualidade de Primeiro Outorgante e adiante designado por Câmara e, Henrique de Brée e Guy de Brée, residente em Quinta de São Miguel, Barcarena, proprietário de um terreno situado no traçado do Fecho do Anel Viário do Plano Integrado da Área do Parque de Ciência e Tecnologia, na qualidade de Segundo Outorgante e adiante designado por Proprietário, é estabelecido o presente protocolo que se regerá pelas seguintes cláusulas: -----

-----Primeira-----

O Proprietário é legítimo detentor de título de posse de propriedade sobre o artigo número duzentos e quarenta e oito, secção vinte, com a área de dois mil trezentos e sessenta metros



quadrados, o qual é afectado pela passagem da infra-estrutura viária atrás referida, (conforme planta anexa) numa área aproximada de mil e seiscentos metros quadrados que será efectivamente determinada quando da implantação da via. -----

-----Segunda-----

O Proprietário aceita disponibilizar o terreno necessário à passagem da via e autoriza a sua construção de acordo com o projecto de execução de obra e nos termos do presente protocolo. ---

-----Terceira-----

A Câmara compromete-se a adquirir a totalidade do terreno dado que a área sobrante é afecta a zonas verdes de protecção e enquadramento e não tem remanescente de utilização possível, a um valor de sete mil escudos, por metro quadrado acordado entre ambas as partes, com base nas recentes aquisições para o mesmo efeito dezasseis milhões quinhentos e vinte mil escudos. -----

-----Quarta-----

Quando da implantação do arruamento e da verificação das áreas abrangidas serão desencadeados os procedimentos necessários ao respectivo contrato de promessa de compra e venda em sequente escritura, assim que reunidos os documentos necessários para o efeito. -----

-----Feito em Oeiras aos ... do ano de mil novecentos e noventa e nove, em dois exemplares que, depois de rubricados em todas as suas folhas serão assinados por ambas as partes.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

**42 - PROCº. 8/99 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DO PARQUE URBANO -
FASE III - ARRANJOS EXTERIORES DA RIBEIRA DA LAGE :-**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “A firma Pengest - Planeamento Engenharia e Gestão, Limitada, pensando tratar-se de uma fiscalização adquiriu por lapso o caderno de encargos e o programa de concurso do “Concurso público para a execução do Parque Urbano - fase três - Arranjos exteriores da Ribeira da Lage”. - -----

----- Veio a mesma firma devolver o caderno de encargos e o programa de concurso e solicitar a devolução do valor de vinte e dois mil cento e sessenta e seis escudos que liquidou pela guia de receita número mil quatrocentos e cinquenta e seis, de noventa e nove, de dezasseis de Março do corrente ano. -----

----- Propõe-se: -----

----- Um - A reposição do valor de vinte e dois mil cento e sessenta e seis escudos a favor da Pengest - Planeamento Engenharia e Gestão, Limitada.-----

----- Dois - Aprovação em minuta desta parte da acta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

**43 - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚCIO
PARA A AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE, LIVROS E CADERNETAS PARA O ANO DE 1999. ---**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Para aquisição de impressos, livros e cadernetas para o corrente ano, foram consultadas três firmas da especialidade pelo “Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio”.-----

----- Considerando que o melhor preço foi apresentado pela firma Grafiprogresso, Artes Gráficas, Limitada, pelo valor de cinco milhões duzentos e setenta e quatro mil cento e cinquenta e cinco escudos, acrescido de IVA à taxa de dezassete por cento;-----

----- Considerando ser urgente a aquisição dos impressos essenciais à utilização de todos os serviços da Câmara, ao abrigo do artigo centésimo terceiro, do Código do Procedimento Administrativo não se considerou necessária a audiência prévia dos concorrentes, proponho: ----

----- Um - A adjudicação dos impressos, livros e cadernetas à firma Grafiprogresso, Artes Gráficas, Limitada, pelo valor de cinco milhões duzentos e setenta e quatro mil cento e cinquenta e cinco escudos, acrescido de IVA à taxa de dezassete por cento.-----

----- Dois - Aprovação em minuta desta parte da acta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

44 - SUBSÍDIO À FUNDAÇÃO D. MANUEL II - CP 11.01.09.01.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em mil novecentos e oitenta e oito na sequência do realojamento da Comunidade Timorense, residentes no Vale do Jamor, instalações no Bairro Francisco Sá Carneiro, foi patrocinado por Dom Duarte de Bragança, uma campanha designada Timor/Oitenta e sete de apoio aos Timorenses e que rendeu uma receita de doze milhões de escudos. Este montante foi entregue à Câmara Municipal de Oeiras como comparticipação para a construção de um Centro de Cultura da Comunidade Timorense. Dado que até agora não foi concretizada a construção do referido centro, nem se prevê, que venha a ser exclusivamente para a Comunidade Timorense e, ao invés disso, a lançar-se tal projecto deverá abranger todas as comunidades dos Países Lusófonos, tendo em consideração o processo de autonomia/independência de Timor em curso. -

----- Propõe-se: -----

----- A devolução daquela verba (doze mil contos) acrescida de três mil contos, totalizando assim quinze mil contos, a entregar à Fundação Dom Manuel Segundo que a fará chegar à Organização Humanitária de Timor.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

**45 - ENCARGOS FINANCEIROS DE 1998 QUE FICARAM POR PAGAR EM 15 DE JANEIRO
DE 1999:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
----- “Determina o artigo vigésimo oitavo, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, que os encargos regularmente assumidos relativos a anos anteriores serão satisfeitos de conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que for efectuado o pagamento. -----
----- Proponho o pagamento das facturas constantes da relação junta ao processo que totalizam vinte e nove milhões cento e oitenta e três mil trezentos e quarenta e três escudos, à medida das disponibilidades financeiras da Autarquia.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

**46 - PEDIDOS DE VISTORIA AO ABRIGO DO ARTº. 10º. DO R.G.E.U. - NOTIFICAÇÃO
PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DF'S NºS. - 1591, 1599, 1770, 1776, 1828, 1880, 1889, 2112 E
2118/99:**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- "Face às vistorias efectuadas pela respectiva Comissão resultantes de pedidos anteriormente requeridos pelos respectivos inquilinos, proponho, que esta Câmara Municipal delibere, em conformidade com o artigo décimo, do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, notificar os proprietários dos imóveis abaixo discriminados a procederem às obras de beneficiação e salubridade, constantes dos respectivos autos de vistoria: -----

----- Alice Maria Rego Frias Silva, administradora do prédio sito em Carnaxide, Rua Aquilino Ribeiro, dois-H; -----

----- Administração do prédio sito em Paço de Arcos, Rua Instituto Conde de Agrolongo, número cinquenta e seis; -----

----- Manuel Jacinto Oliveira Rato, proprietário do prédio sito em Oeiras, Rua José Diogo da Silva; -- -----

----- Figueiredo, proprietário do prédio sito em Oeiras, Rua Professor José Ferreira Marques, número três, primeiro esquerdo; -----

----- José Nuno Alvarez Pineda, proprietário do prédio sito em Oeiras, Rua A Gazeta de Oeiras, número vinte, quarto-A; -----

----- Administração do prédio sito em Paço de Arcos, Rua José Pedro da Silva, número doze; -----

----- Palácios da Silva, proprietário do prédio sito em Oeiras, Avenida Brasília, número trinta e um, segundo-A; -----

----- Administração do prédio sito em Oeiras, Rua Porto Alegre, número sete, terceiro



direito; -----

----- Maria Fernanda de Jesus Cadete, proprietária do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Sousa Bastos, número seis, segundo-C; -----

----- Maria da Glória Guilherme da Costa Castro Fernandes, proprietária do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Sousa Bastos, número seis, segundo-D. -----

----- Que mais seja deliberado dar conhecimento aos requerentes dos resultados das vistorias.” - -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

47 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO PAROQUIAL DE LINDA-A-VELHA PARA DESPESAS RELACIONADAS COM ACTIVIDADE INTEGRADA NO PROJECTO OEIRAS JOVEM TERRA IV - CP 03.02.13.06.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Serve a presente proposta e de acordo com Despacho Superior de dezassete de Março de noventa e nove, submeter à aprovação do Executivo a atribuição de um subsídio de cem mil escudos, ao Centro Paroquial de Linda-a-Velha para fazer face às despesas de som, luz e decoração do Salão para realização do “Festival Jovem noventa e nove – Profetas do Amor do Pai”, organizado por um grupo de jovens da referida Paróquia, no dia vinte de Março e integrado no Projecto “Oeiras Jovem Terra Quatro”. -----

----- A actividade está prevista no Plano de Actividades de noventa e nove, conforme discriminação em epígrafe.-----

----- Mais se propõe a sua aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

**48 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE ALUNOS DA ESCOLA NÁUTICA
INFANTE D. HENRIQUE - ACTIVIDADE INTEGRADA NAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO
ESTUDANTE DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE LISBOA - CP 03.02.13.06.:-----**

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Serve a presente proposta para submeter à aprovação do Executivo a atribuição de um subsídio de cem mil escudos, à Associação de Alunos da Escola Náutica Infante Dom Henrique, para apoiar as despesas relacionadas com a actividade realizada no dia vinte e quatro de Março e integrada nas Comemorações do Dia do Estudante da Associação Académica de Lisboa. -----

----- A actividade está prevista no Plano de Actividades de noventa e nove, conforme discriminação em epígrafe.-----

----- Mais se propõe a sua aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

49 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À LIGA AMBIENTAL PARA A EDUCAÇÃO JUVENIL E CIÊNCIAS DO MAR - LIGA DO MAR - MAR AZUL - APOIO À RECUPERAÇÃO DO VELEIRO - ESCOLA MÉLIA - CP 03.02.13.09.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “No seguimento dos despachos superiores, serve a presente proposta para submeter à aprovação do Executivo a atribuição de um subsídio de um milhão e quinhentos mil escudos, à Liga Ambiental para a Educação Juvenil e Ciências do Mar, tendo em vista a recuperação do Veleiro -Escola Mélia, cumprindo os pressupostos do programa “Mar Azul” em termos educacionais e sociais. Numa primeira linha de intervenção, privilegia a prevenção primária das toxicodependências e posteriormente aspectos de índole ambiental ou científica.-----

----- A actividade está prevista no Plano de Actividades de noventa e nove, conforme discriminação em epígrafe.-----

----- Mais se propõe a sua aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

50 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A APOIAR A REALIZAÇÃO DE UM CONCERTO DE GUITARRA ELÉCTRICA, INSERIDO NO FESTIVAL DA GUITARRA QUE SE REALIZA EM ABRIL/99, TENDO EM VISTA PROMOVER UM TALENTO - CP 03.02.13.03:

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Inserido no Festival da Guitarra que se realiza no nosso Concelho no mês de Abril, proposto pela Associação da Guitarra, terá lugar no Auditório Municipal Eunice Muñoz, no dia nove de Abril de noventa e nove, um Concerto de Guitarra Eléctrica, na área do rock, cujo protagonista é um jovem talento no mundo da guitarra, com trabalhos próprios e originais, de nome Gonçalo Pereira. -----

----- Serve a presente proposta para submeter à aprovação do executivo a atribuição de um subsídio no valor de quinhentos mil escudos, à Associação da Guitarra, para fazer face às despesas com a actuação deste artista.-----

----- A acção está prevista no Plano de Actividades de noventa e nove, conforme discriminação em epígrafe.-----

----- Mais se propõe a sua aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

51 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO MENSAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E JUVENIL BATOTO YETU PORTUGAL NO CONCELHO, COMPROMISSO ASSUMIDO AQUANDO DA ASSINATURA DE PROTOCOLO EM 97.06.01 - CP 03.02.13.08.:-----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Serve a presente proposta e de acordo com antecedentes focados na cláusula sexta, do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Associação Cultural e Juvenil Batoto Yetu - Portugal, no dia um de Junho de mil novecentos e noventa e sete e com duração de dois anos, para submeter à aprovação do Executivo a atribuição de um subsídio mensal no valor de quatrocentos e noventa mil escudos, correspondentes ao primeiro semestre de mil novecentos e noventa e nove, com efeitos a partir de Janeiro. Totalizando a verba de dois milhões novecentos e quarenta mil escudos.-----

----- Esta verba apoiará as despesas referentes a monitores, instrutores, serviços de limpeza, água, luz, gás e telefone.-----

----- A actividade está prevista no Plano de Actividades de noventa e nove, conforme discriminação em epígrafe.-----

----- Mais se propõe a sua aprovação em minuta” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

52 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA PARA APOIO A ACTIVIDADE “NOITE DE TALENTOS” INTEGRADA NO VIII MÊS CULTURAL - CP 03.02.13.07.:-----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Serve a presente proposta e de acordo com Despacho Superior, submeter à aprovação do executivo a atribuição de um subsídio de cinquenta mil escudos, à Associação de Estudantes da Faculdade de Motricidade Humana, verba destinada a apoiar a “Noite de Talentos”, actividade realizada no dia dezoito de Março e integrada no Oitavo Mês Cultural da Faculdade de Motricidade Humana. -----

----- A actividade está prevista no Plano de Actividades de noventa e nove, conforme discriminação em epígrafe.-----

----- Mais se propõe a sua aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

53 - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - MANUTENÇÃO DE ACTIVIDADES - CP 02.02.13.06.:-----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo aprovado pela Câmara Municipal de Oeiras, procura reconhecer o valor social e desportivo que as colectividades desportivas prestam às comunidades onde se inserem, representando por vezes a única ou principal via de acesso à prática do desporto pelos diferentes grupos de cidadãos. As colectividades privilegiam a ocupação de tempos livres, dinamização desportiva e social, sendo por isso dever dos poderes públicos a disponibilização e apoios financeiros e logísticos, no sentido de valorizar o esforço e o trabalho desenvolvido pelas mesmas. -----

----- A proposta que aqui se apresenta procura reflectir esse mesmo trabalho desenvolvido pelas colectividades desportivas no ano que findou, premiando para tal as que realizaram um trabalho mais notório no âmbito mencionado, e os projectos de prossecução apresentados para o presente ano respeitantes ao subprograma de Manutenção e Desenvolvimento das Actividades Desportivas. -----

----- Desta forma, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo e de acordo com os princípios, critérios e metodologias previstos no subprograma de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento de Actividades Desportivas, apresenta-se à Câmara Municipal a listagem das comparticipações financeiras a conceder no corrente ano:-----

----- “Academia Recreativa de Linda-a-Velha - quatrocentos e cinquenta mil escudos -----

----- Associação Cultural Desportiva da Pedreira dos Húngaros - quinhentos mil escudos

----- Associação de Moradores Dezoito de Maio - seiscentos mil escudos-----

----- Associação de Moradores da Outurela/Portela - cento e cinquenta mil escudos-----

----- Associação de Moradores do Bairro Vinte e Cinco de Abril - quatrocentos e



cinquenta mil escudos -----
----- Associação de Moradores Luta pela Casa - duzentos e cinquenta mil escudos -----
----- Associação Desportiva de Carnaxide e Miraflores - quatrocentos mil escudos -----
----- Associação Desportiva de Oeiras - três milhões e quinhentos mil escudos -----
----- Associação Solidariedade Social Assomada - duzentos mil escudos -----
----- Atlético Clube de Porto Salvo - um milhão duzentos e cinquenta mil escudos -----
----- Centro Cultural e Desportivo da Fonte Maio - cem mil escudos -----
----- Centro de Educação Física e Desportos de Combate - trezentos e cinquenta mil
escudos -----
----- Centro Nuno Belmar da Costa - trezentos mil escudos -----
----- Clube “Os Catedráticos” - quatrocentos e cinquenta mil escudos -----
----- Clube Argus - cem mil escudos -----
----- Clube de Canoagem de Oeiras - cem mil escudos -----
----- Clube de Carnaxide Cultura e Desportos - um milhão e duzentos mil escudos -----
----- Clube de Cicloturismo Sol Nascente - duzentos e cinquenta mil escudos -----
----- Clube de Corfebol de Oeiras - trezentos e cinquenta mil escudos -----
----- Clube de Voleibol de Oeiras - um milhão e quinhentos mil escudos -----
----- Clube Desportivo de Paço de Arcos - quatro milhões de escudos -----
----- Clube Desportivo Veteranas de Angola - trezentos mil escudos -----
----- Clube Escola Desporto e Artes - ARD - cento e cinquenta mil escudos -----
----- Clube Escola Ténis de Oeiras - um milhão e cem mil escudos -----
----- Clube Recreativo Leões de Porto Salvo - oitocentos e cinquenta mil escudos -----
----- Cooperativa de Habitação Económica Nova Morada - trezentos mil escudos -----
----- Esperanças Futebol Clube - quatrocentos mil escudos -----
----- Grupo de Atletismo de Valêjas - quinhentos mil escudos -----

----- Grupo de Solidariedade Musical e Desportiva de Talaíde - duzentos e cinquenta mil escudos -----

----- Grupo Desportivo de Barcarena - um milhão de escudos-----

----- Grupo Desportivo e Recreativo “A Joanita” - um milhão de escudos-----

----- Grupo Desportivo Joaninhas de Leião - quatrocentos mil escudos-----

----- Grupo Desportivo Unidos Caxienses - setecentos e cinquenta mil escudos-----

----- Grupo Musical Primeiro de Dezembro - um milhão duzentos e cinquenta mil escudos-----

----- Grupo Recreativo “Os Fixes” - um milhão duzentos e cinquenta mil escudos -----

----- Grupo Recreativo Cultural e Desportivo de Leião - seiscentos e cinquenta mil escudos -----

----- Grupo Recreativo de Tercena - oitocentos mil escudos-----

----- Grupo Recreativo e Desportivo da Ribeira da Lage - quinhentos mil escudos -----

----- Juventude União de Vila Fria - setecentos mil escudos -----

----- Liga de Melhoramentos e Recreios de Algés - um milhão e cem mil escudos-----

----- Linda-a-Pastora Sporting Clube - um milhão e cem mil escudos-----

----- Maratona Clube de Portugal - quinhentos mil escudos -----

----- Minigolfe Clube de Portugal - quatrocentos mil escudos-----

----- Núcleo de Basquetebol de São Julião da Barra - trezentos mil escudos -----

----- Renascer - Escola de Futebol - cem mil escudos-----

----- Sociedade Columbófila de Algés - duzentos mil escudos -----

----- Sociedade de Educação e Recreio “Os Unidos de Leceia” - trezentos mil escudos -----

----- Sociedade de Instrução Musical Escolar Cruz Quebradense - dois milhões de escudos-----

----- Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide – quatrocentos e cinquenta mil escudos -----

----- Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo - um milhão setecentos e cinquenta



mil escudos -----
----- Sociedade Musical Aliança Operária - Futebol Clube da Outurela - duzentos e cinquenta mil escudos -----
----- Sport Algés e Dafundo - quatro milhões de escudos -----
----- Sporting Clube de Linda-a-Velha - novecentos mil escudos -----
----- União Desportiva e Recreativa de Algés - setecentos e cinquenta mil escudos -----
----- União Recreativa do Dafundo - um milhão e cem mil escudos -----
----- Valêjas Atlético Clube - setecentos mil escudos.” -----
----- A verba global proposta é de quarenta e quatro milhões e quinhentos mil escudos.” --
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

54 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FUNDAÇÃO AMI - CP 04.01.13.09.:-----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um - Introdução-----

----- A Câmara Municipal de Oeiras, tem vindo a colaborar com a Fundação AMI, através da atribuição de um subsídio para apoio às missões internacionais nos PALOP's - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.-----

----- Estas missões visam ajudar ao desenvolvimento dos povos e ajuda de emergência incluindo assistência médica e medicamentosa, formação de pessoal, combate a epidemias e programas de vacinação, entre outros programas de apoio. -----

----- Nos projecto a desenvolver em mil novecentos e noventa e nove estão previstas acções ao nível:-----

----- -assistência médica preventiva, curativa e formativa;-----

----- -apoio alimentar em Angola, São Tomé, Cabo Verde, Moçambique, Bósnia - Herzegovina e Nepal;-----

----- -reabilitação física de postos de saúde em Angola;-----

----- -continuação do apoio aos projectos de desenvolvimento da ONG no México, Senegal, Colômbia e Togo; -----

----- Em Portugal presta assistência aos cinco Centros de Porta Amiga existentes no País.

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao que antecede, proponho:-----

----- Dois.um - Atribuição de um subsídio no valor de quinhentos e cinquenta mil escudos à Fundação AMI, destinado às missões desenvolvidas nos PALOP's e em Portugal. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico no valor de quinhentos e cinquenta mil escudos.

----- Dois.três - Comunicação à Fundação AMI. -----



-----Dois.quatro - Pagamento sequente.-----

-----Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

**55 - APOIO À REALIZAÇÃO DO 2º. ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES
PARA A EDUCAÇÃO INTERCULTURAL - CP 01.03.13.02.: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um - Introdução-----

----- A Associação de Professores para a Educação Intercultural (A.P.E.D.I.) vai realizar o seu Segundo Encontro, em Lisboa, nos dias vinte e dois e vinte e três de Abril de mil novecentos e noventa e nove. -----

----- O Primeiro Encontro realizado pela Associação, com o tema "Educar para uma Sociedade Multicultural" teve lugar em Oeiras, em Setembro de mil novecentos e noventa e sete, tendo contado com diversos apoios da Câmara.-----

----- O trabalho desenvolvido pela Associação é, a todos os títulos, meritório, sendo o campo de estudos abordado (educação multicultural) particularmente relevante em termos do panorama educativo do Concelho.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Entendendo como importante o apoio da Câmara a esta acção, proponho: -----

----- Dois.um - A concessão de um apoio financeiro à Associação de Professores para a Educação Intercultural no valor de cento e oitenta mil escudos, como comparticipação nas despesas de organização do seu Segundo Encontro.-----

----- Dois. dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três - Pagamento sequente. -----

----- Dois. quatro - Comunicação à Associação. -----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

**56 - APOIO AOS PROJECTOS PEDAGÓGICOS DOS JARDINS DE INFÂNCIA - CP
01.01.13.03.:-----**

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um - Introdução-----

----- Atribui anualmente a Câmara Municipal de Oeiras a cada Jardim de Infância da rede pública uma verba global de apoio ao projecto pedagógico, apoio definido mediante análise do respectivo Plano de Actividades. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Feita a análise dos Planos recebidos, proponho: -----

----- Dois.um - A concessão dos apoios aos Jardins de Infância, conforme mapa apresentado, perfazendo o montante de novecentos e setenta e cinquenta mil escudos-----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três - Pagamento sequente. -----

----- Dois.quatro - Comunicação aos Jardins de Infância. -----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

----- “Apóio ao Projecto Pedagógico mil novecentos e noventa e oito /mil novecentos e noventa e nove-----

----- Jardins de Infância - Apóio concedido (milhares de escudos)-----

----- Número Um de Oeiras - cento e oitenta-----

----- Outurela/Portela - cento e cinquenta-----

----- Alto da Loba - cento e cinquenta-----

----- Número Dois de Oeiras - cento e vinte e cinco -----

----- Quinta da Graça - cento e dez -----

----- Algés - cento e dez -----



----- Valejas - oitenta -----

----- Queijas (CHEUNI) - setenta -----

----- Total - novecentos e setenta e cinco.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

57 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PARA REEMBOLSO DAS DESPESAS FEITAS EM TRANSPORTES NOS MESES ANTERIORES À AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA PARA A REQUISIÇÃO DAS VINHETAS - TRANSPORTES ESCOLARES - REEMBOLSO - CP 01.05.13.01.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “Um - Introdução -----

----- A oferta do serviço de transportes escolares visa apoiar a deslocação dos alunos que residam a mais de três quilómetros ou de quatro quilómetros do estabelecimento de ensino, respectivamente sem ou com refeitório. -----

----- Para obterem o subsídio de transporte os alunos devem preencher o modelo de candidatura e entregá-lo na escola até trinta de Setembro. Posteriormente, cabe à Autarquia a análise dos pedidos apresentados e a resposta às escolas que os alunos frequentam. -----

----- Dois - Proposta -----

----- De acordo com as normas de atribuição do subsídio de transporte, têm direito ao reembolso das despesas feitas nos meses anteriores à autorização da Câmara para a requisição de vinhetas, os alunos do ensino básico, do ensino secundário (subsidiados pelo SASE - escalão A) e os alunos deficientes. -----

----- Assim, proponho: -----

----- Dois.um - A atribuição de um subsídio global no valor de dez milhões duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e dois escudos e cinquenta centavos, aos estabelecimentos de ensino, conforme listagem que se transcreve. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três - pagamento sequente. -----

----- Dois.quatro - Comunicação aos estabelecimento de ensino. -----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

----- “Quadro de reembolsos-----

----- Escolas - Número de alunos com direito a reembolso / Reembolso por Escola (escudos) - -----

----- Colégio Nuno Álvares - dez / setenta e sete mil oitocentos e oitenta -----

----- Colégio Pina Manique - um / catorze mil e oitocentos -----

----- Secundária Aquilino Ribeiro - duzentos e sessenta e nove / dois milhões trezentos e setenta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco -----

----- Secundária Belém-Algés - dezasseis - cento e trinta e seis mil e setecentos -----

----- Secundária Camilo Castelo Branco - oitenta e um / quatrocentos e quarenta e um mil e trezentos -----

----- Secundária do Restelo - seis / setenta e um mil quinhentos e vinte e cinco -----

----- Secundária Fernando Lopes Graça - um / quinze mil e trezentos -----

----- Secundária José Gomes Ferreira - dois / cinco mil oitocentos e trinta -----

----- Secundária Linda-a-Velha - cento e sessenta - um milhão trezentos e treze mil quinhentos e vinte e cinco -----

----- Secundária Luís de Freitas Branco - trinta e nove / duzentos e sessenta mil novecentos e trinta -----

----- Secundária Marquês de Pombal - catorze / cento e oitenta e cinco mil cento e vinte e cinco -----

----- Secundária Miguel Torga - quatro / dezanove mil trezentos e vinte -----

----- Secundária Miraflores - treze / cento e cinquenta e três mil cento e vinte e cinco -----

----- Secundária Padre Alberto Neto - quatro / vinte e nove mil e novecentos -----

----- Secundária Quinta do Marquês - vinte e nove / cento e noventa e cinco mil quinhentos e cinco -----



----- Secundária Rainha Dona Amélia - três / vinte e dois mil oitocentos e quarenta e cinco -----

----- Secundária Sebastião e Silva - vinte e nove / trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco -----

----- Secundária Stuart Carvalhais - nove / cento e um mil quatrocentos e trinta -----

----- Básica Número Sessenta e Três - UEDA - dois vinte e três mil trezentos e setenta e cinco -----

----- Básica Um, Porto Salvo Número Três - cinco / cinco mil setecentos e cinquenta -----

----- Básica Um, Talaíde - três / dezassete mil duzentos e cinquenta -----

----- Básica Dois, Três, Alapraia - um / quinze mil e trezentos -----

----- Básica Dois, Três, Caxias - dezassete / cento e cinquenta e oito mil e dez -----

----- Básica Dois, Três Conde de Oeiras - quarenta e dois / cento e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta -----

----- Básica Dois, Três, Doutor Joaquim de Barros - cento e cinquenta e cinco / um milhão sessenta e dois mil quinhentos e noventa e cinco -----

----- Básica Dois, Três Francisco Manuel de Melo - cinco / quarenta mil duzentos e cinquenta -----

----- Básica Dois, Três João Gonçalves Zarco - três / vinte e nove mil setecentos e cinquenta -----

----- Básica Dois, Três Miraflores - dois / nove mil seiscentos e sessenta -----

----- Básica Dois, Três Paula Vicente - um / quatro mil e noventa e cinco -----

----- Básica Dois, Três Professor Noronha Feio - duzentos e cinquenta e nove / um milhão setecentos e trinta e cinco mil trezentos e cinquenta -----

----- Básica Dois, Três Quinta de Marrocos - dois / treze mil novecentos e trinta e cinco -----

----- Básica Dois, Três São Julião da Barra - cento e cinquenta / um milhão oitocentos e

trinta -----
----- Básica Dois, Três Vieira da Silva - quarenta e um / cento e cinquenta e seis mil
duzentos e sessenta e dois escudos e cinquenta centavos -----
----- Instituto Imaculada Conceição - dois / catorze mil novecentos e dez -----
----- Total - mil trezentos e oitenta/ dez milhões duzentos e quarenta e seis mil seiscentos
e sessenta e dois escudos e cinquenta centavos.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

58 - BAIRRO BENTO JESUS CARAÇA I, II - REABILITAÇÃO OBRAS DE BENEFICIAÇÃO -

AUTO DE MEDAÇÃO Nº. 1 - TRABALHOS A MAIS - CP 05.01.03.01.: -----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número quinhentos e nove, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - O pagamento do auto de medição número um (trabalhos a mais), no valor de dez milhões setenta e dois mil novecentos e vinte e três escudos, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada. -----

-----Dois - A aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

59 - REABILITAÇÃO DO BAIRRO BENTO DE JESUS CARAÇA, I, II - AUTO DE MEDIÇÃO

Nº. 1 - TRABALHOS A MAIS - CP 05.01.03.01.:-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número setecentos e cinquenta e seis, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - O pagamento do auto de medição número um (trabalhos a mais), no valor de seis milhões novecentos e noventa e um mil e sessenta e oito escudos, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada.-----

----- Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

**60 - REPARAÇÃO DO FOGO DEVOLUTO SITO NO Bº. DOS CORAÇÕES, Nº. 8 - 1º. DTº.,
OEIRAS - CP 05.01.03.05.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número setecentos e quarenta e sete, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - Pagamento à empresa “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada”, das obras de reparação do fogo em epígrafe, pelo valor de seiscentos e cinquenta e dois mil e seiscentos escudos, que acrescido de trinta e dois mil seiscentos e trinta escudos do IVA, totaliza o montante de seiscentos e oitenta e cinco mil duzentos e trinta escudos.-----

----- Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

61 - PROCº. 444 - TRAVESSIAS DO CAMINHO DE FERRO PARA LTE E PT E RESTABELECIMENTOS DOS SERVIÇOS AFECTADOS DA PT (PROPOSTA 31 A) - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 09.01.02.02.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No decurso da empreitada designada em epígrafe e segundo a informação número cento e vinte e seis, de noventa e nove, do Serviço de Edifícios Municipais, verificou-se que a eliminação da actual passagem de nível em Paço de Arcos, com a construção de dois Viadutos Ferroviários, obrigou ao restabelecimento das travessias do caminho de ferro da Electricidade de Lisboa e Vale do Tejo e da Portugal Telecom e ao restabelecimento das redes existentes na zona.

----- O projecto de restabelecimento dos traçados foi efectuado pelas respectivas concessionárias, pelo que a realização de tais trabalhos não estava considerada no projecto patenteado a concurso, não fazendo parte da adjudicação inicial da empreitada. -----

----- Dada a natureza dos trabalhos, os mesmos realizaram-se por série de preços. -----

----- No decorrer da obra de execução destes restabelecimentos, houve lugar a ajustamentos das quantidades de trabalhos estimadas inicialmente, no que respeita a escavações, tapamento de valas e reposição de pavimento, devido às condições efectivas no local e às alterações necessárias introduzidas ao traçado inicialmente previsto. -----

----- Procedeu-se ainda às alterações das caixas murais da PT e da LTE, da travessia sob a via férrea, que foram inicialmente previstas ser executadas em alvenaria, mas que face à natureza do solo e à proximidade do caminho de ferro, foram construídas em betão armado. -----

----- Houve ainda necessidade de realizar algumas travessias de arruamentos em condições particulares (trabalho nocturno ou em zonas de grande densidade de outras redes), que foram consideradas separadamente. -----

----- Os preços unitários (proposta TM dezoito A), foram já objecto de aprovação em



reunião de Câmara de trinta de Julho de mil novecentos e noventa e sete, com o valor de nove milhões cento e quarenta e um mil setecentos e sessenta escudos, sendo o valor repartido em partes iguais pela REFER e pela CMO (quatro milhões quinhentos e setenta mil oitocentos e oitenta escudos). -----

----- Os trabalhos a mais agora necessários para acerto das medições importam no valor de três milhões sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis escudos, que será igualmente repartido, mantendo assim o mesmo critério da proposta anterior, dado que a execução dos mesmos resulta quer das necessidades da REFER, quer da CMO.-----

----- O valor de trabalhos a mais importa em um milhão quinhentos e trinta e três mil setecentos e quarenta e oito escudos, para esta Autarquia, tendo os mesmos merecido parecer favorável da fiscalização, Consulgual e da REFER.-----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação da execução dos trabalhos a mais referentes aos acertos de medições das travessias sob o caminho de ferro para a EDP/LTE e PT, no valor de um milhão quinhentos e trinta e três mil setecentos e quarenta e oito escudos, mais IVA à taxa de cinco por cento, a suportar pela Câmara e que corresponde a cinquenta por cento do valor global da proposta TM trinta e um A;-----

----- A comunicação da aprovação à REFER e o envio de cópia da proposta de deliberação;-----

----- A comunicação à Teixeira Duarte, Sociedade Anónima e à Consulgual;-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

**62 - ALARGAMENTO DO PORTÃO NO JARDIM MUNICIPAL DE OEIRAS - ADJUDICAÇÃO
DE EMPREITADA - CP 10.01.03.14.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso limitado, foram admitidas quatro firmas, as quais apresentaram as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo: -----

----- Copi - Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada, proposta no montante de nove milhões cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos escudos, com prazo de execução de sessenta dias; -----

----- Edisserra - Construções, Limitada, proposta no montante de oito milhões seiscentos e setenta e sete mil escudos, com prazo de execução de sessenta dias; -----

----- CJG - Construções, Limitada, proposta no montante de nove milhões novecentos e três mil e cem escudos, com prazo de execução de sessenta dias; -----

----- Mateus & Irmãos, Limitada, proposta no montante de onze milhões onze mil e setecentos escudos, com prazo de execução de sessenta dias.-----

----- As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído , conforme consta da acta da reunião de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente Edisserra - Construções, Limitada, dado ser a de menor preço, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços, à Edisserra - Construções, Limitada, pelo montante de oito milhões seiscentos e setenta e sete mil escudos, ao qual acresce quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e cinquenta escudos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de sessenta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo décimo oitavo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de



noventa e três, de dez de Dezembro. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

**63 - PROCº. 3018-PL/99 APENSO AO 8238-PL/96 - 8º. VOL. - EMISSÃO DE ALVARÁ DE
LOTEAMENTO - CASELCOOP - COOPERATIVA CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO
ECONÓMICA S. FRANCISCO XAVIER:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da aprovação do projecto de infra-estruturas, relativo à operação urbanística localizada em Valejas, freguesia de Barcarena, vem Caselcoop - Cooperativa Construção e Habitação Económica São Francisco Xavier, Cheuni, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, NHC, através do processo em título solicitar a emissão do alvará de loteamento. -----

----- Através da informação número cento e dezasseis, de noventa e nove, da Divisão de Gestão Urbanística/Fiscalização, que consta do processo, os respectivos serviços da Câmara concluíram pela aprovação do processo e pela emissão do respectivo alvará de loteamento tendo sido para o efeito elaboradas as necessárias condições técnicas. -----

----- De acordo com aquela informação proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar as plantas para a emissão do alvará de loteamento, constantes do processo três mil e dezoito-PL/noventa e nove. -----

----- - Aprovar as condições técnicas apenas ao processo três mil e dezoito-PL/noventa e nove. -----

----- - Emitir o alvará de loteamento. -----

----- - Sua comunicação ao requerente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

64 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E FORMAÇÃO TROPICAL PARA A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO “A PROBLEMÁTICA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO NOS TRÓPICOS” - CP 02.01.13.13.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução-----

----- O Centro de Investigação e Formação Tropical (CIFT) solicitou à Câmara Municipal de Oeiras apoio para a realização do Seminário “A Problemática do Desenvolvimento Agrário nos Trópicos”, na Estação Agronómica Nacional, sediada em Oeiras, no dia vinte e três de Abril de mil novecentos e noventa e nove.-----

----- Tratando-se os assuntos em debate neste Seminário, de importância quer para Portugal quer para os PALOP’S, nomeadamente para os Municípios destes Países geminados com Oeiras, faz sentido esta Câmara Municipal apoiar este evento. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Neste contexto e com base em todos os antecedentes referidos e documentos juntos ao processo, propõe-se:-----

----- Dois.um - A atribuição de um subsídio ao CIFT, no valor de duzentos e cinquenta mil escudos, para a realização do Seminário “A Problemática do Desenvolvimento Agrário nos Trópicos”. -----

----- Dois.dois - O cabimento contabilístico para o quantitativo indicado. -----

----- Dois.três - A autorização do pagamento ao Centro de Investigação e Formação Tropical (CIFT), conforme antecedentes anexos, no valor do subsídio referido, correspondente a duzentos e cinquenta mil escudos. -----

----- Dois.quatro - A comunicação ao Centro de Investigação e Formação Tropical (CIFT).-----



-----Dois.cinco - A aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

**65 - EMPREITADA DO ‘PÁTIO DO SOL DA FÁBRICA DA PÓLVORA’ DE BARCARENA -
AUTO DE MEDAÇÃO Nº. 6 - CP 10.02.02.01.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação da fiscalização, foram analisados os trabalhos da empreitada “Pátio do Sol da Fábrica da Pólvora”, realizados pela firma HCI - Construções, Sociedade Anónima, no valor de trinta e cinco milhões novecentos e onze mil e trinta e nove escudos, mais IVA, tendo merecido a concordância dos Serviços, pelo que proponho a sua aprovação e respectivo pagamento.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

66 - CONCESSÃO DE MEDALHAS A BOMBEIROS DA ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PROGRESSO BARCARENENSE:-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Nos termos do Regulamento das Condecorações Municipais, actualmente em vigor, e de acordo com a solicitação da Associação dos Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense, proponho que, em cerimónia solene comemorativa do centésimo décimo nono aniversário daquela Associação, que terá lugar no próximo dia dezoito de Abril de noventa e nove, sejam atribuídas as seguintes condecorações aos bombeiros voluntários que se distinguiram pelo zelo, dedicação e exemplar comportamento no exercício do seu cargo, comulativamente com o número de anos de serviço prestado: -----

----- - sete Medalhas Municipais de Dedicação Pública - segunda classe (dezoito anos de serviço) -----

----- - uma Medalha Municipal de Dedicação Pública - terceira classe (doze anos de serviço) -----

----- - oito Medalhas Municipais de Dedicação Pública - quarta classe (seis anos de serviço) -----

----- Os bombeiros voluntários que reúnem as condições requeridas, para atribuição das referidas condecorações, de acordo com a proposta do Presidente da Direcção da Associação dos Bombeiros voluntários Progresso Barcarenense, são os que constam das listagens que a seguir se transcrevem.-----

----- Mais proponho que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- Medalha Municipal de Dedicação Pública de Segunda Classe (dezoito Anos de Serviço) -----

----- Cipriano José Augusto Lucas - Sub-chefe -----



-----José Manuel Vaz de Sousa - Bombeiro de primeira classe -----
-----Ricardo José Fernandes Gonçalves - Bombeiro de primeira classe-----
-----António Valente Martins - Bombeiro de segunda classe-----
-----João Leonel Lopes Franco - Bombeiro de segunda classe-----
-----Armando Henrique da Conceição Marques - Bombeiro de terceira classe-----
-----Isidoro Manuel Franco Pombeiro - Bombeiro de terceira classe-----
-----Medalha Municipal de Dedicação Pública de Terceira Classe (doze anos de serviço)-----
-----Carlos Alberto Maria Ferro - Bombeiro de segunda classe-----
-----Medalha Municipal de Dedicação Pública de quarta classe (seis anos de serviço)-----
-----Joaquim Rodrigues Sampaio - Chefe Quadro Honra-----
-----João Carlos Nunes dos Santos - Bombeiro de primeira classe-----
-----Luís Miguel Belo Lemos Cadaxa - Bombeiro de segunda classe-----
-----Hugo Alexandre Carvalho Amaro - Bombeiro de segunda classe-----
-----José Manuel de Faria - Bombeiro de segunda classe-----
-----Carla Sofia Carvalhinho Duarte - Bombeiro de segunda classe-----
-----João Carlos de Almeida Franco - Bombeiro de terceira classe-----
-----Carla Sofia Duarte Nobre - Bombeiro de terceira classe.”-----
-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

67 - CEDÊNCIA DE TERRENOS A QUE SE REFERE O PROCº. 8582-PB/96, DE QUE É TITULAR A TENCOOP - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO, CRL: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Com vista à concretização da cedência dos terrenos a que se refere o processo oito mil quinhentos e oitenta e dois-PB/noventa e seis, de que é titular a Tencoop - Cooperativa de Habitação e Construção, Cooperativa de Responsabilidade Limitada e de harmonia com o disposto na alínea m), do número um, do artigo quinquagésimo primeiro, do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dado pela Lei número dezoito, de noventa e um, de doze de Junho, proponho, que seja aceite por esta Câmara Municipal a cedência dos prédios descritos na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob as fichas números dois mil trezentos e noventa e oito e dois mil trezentos e noventa e nove, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Oeiras sob os artigos setecentos e dez e oitocentos e cinquenta e três, com as áreas de três mil quinhentos e sessenta e mil setecentos e vinte metros quadrados, destinados ao domínio privado do Município, de que é titular a Cooperativa Tencoop.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

**68 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS RENDAS ENTRE JANEIRO A AGOSTO DE 1997,
RELATIVAS AO CONTRATO DE CONCESSÃO DO EQUIPAMENTO MUNICIPAL
DESIGNADO POR PALÁCIO DO EGIPTO:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - A Câmara Municipal de Oeiras em dezanove de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis, celebrou com a sociedade comercial “Lechner - Actividades de Restauração e Restauração e Similares e Actividades Artísticas, Culturais e Turísticas, Limitada”, contrato de concessão relativo ao direito de exploração em regime de concessão, do equipamento municipal designado por Palácio do Egipto. -----

----- Dois - De acordo com o disposto na alínea d), da cláusula quinta, a concessionária obriga-se a suportar todos os custos inerentes à remodelação e adaptação do espaço interior às novas funções do equipamento, o que efectivamente veio a acontecer pela realização de obras. --

----- Três - Em trinta de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis, o concessionário dirigiu uma exposição ao Senhor Presidente da Câmara de Oeiras, no sentido de ficar isento do pagamento das rendas enquanto estivessem a decorrer as referidas obras por não existir ainda a exploração do equipamento, requerimento que, contudo, não foi objecto de apreciação superior.

----- Quatro - Face ao acima explanado, vem a concessionária requerer à CMO, na sua qualidade de concedente, que se digne autorizar a isenção do pagamento das rendas referentes aos meses de Janeiro a Agosto de mil novecentos e noventa e sete, correspondentes ao período em que não se iniciou a actividade de exploração por decorrerem as obras de adaptação e melhoramento do equipamento municipal designado por Palácio do Egipto.-----

----- Cinco - Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

----- a) Autorizar à concessionária do equipamento municipal designado por Palácio do Egipto, a isenção do pagamento das rendas correspondentes ao período que decorreu entre



Janeiro a Agosto de mil novecentos e noventa e sete, inclusivé.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

69 - IMPRESSÃO DO ROTEIRO “30 DIAS” - MARÇO - CP 02.01.07.22.: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “A agenda cultural Roteiro Trinta Dias constitui um veículo de acesso a tudo quanto culturalmente se produz no Concelho de Oeiras. A sua crescente procura, desde o momento em que se procedeu à edição do primeiro número desta publicação até à presente data, deve-se à sua diversidade temática e ao facto de as suas páginas nos darem conta não só dos eventos culturais que têm lugar no nosso Município, mas também de tudo aquilo que se relaciona com a vida empresarial, a investigação científica, as actividades desportivas, as ofertas no domínio do lazer e do turismo e até as mais variadas indicações indispensáveis ao nosso quotidiano. -----

----- Assim, e no âmbito da edição de Março que diz respeito à paginação de quarenta e duas páginas, realização de fotografias, entrevista, redacção e execução de textos alusivos às rubricas fixas, tratamento global dos textos presentes em cada número, fotolitos, montagem, impressão, acabamentos e distribuição de sessenta por cento da produção - quinze mil exemplares e considerando que o Roteiro Trinta Dias é hoje um instrumento de consulta obrigatório a quem, em Oeiras, quer conhecer lugares, iniciativas culturais, actividades e acontecimentos de relevo na vida do Concelho, propõe-se que este trabalho seja executado pela empresa Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada, dado ser a empresa que é autora da concepção e design deste projecto, bem como reunir a capacidade técnica necessária à sua execução, mantendo-se, neste modo, a imagem e linha gráfica em vigor. -----

----- Em face do exposto e dada a qualidade verificada em trabalhos anteriormente apresentados, propõe-se a dispensa de procedimentos na adjudicação deste trabalho e o seu ajuste directo, de acordo com o estatuído na alínea d), ponto um, do artigo trigésimo sexto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, conjugado com o ponto um, do artigo trigésimo sétimo, do mesmo Decreto-Lei, por motivos de aptidão



técnica e artística da empresa, a Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada. ----

----- Desta forma, deverá ser passada a respectiva requisição e efectuado o seu posterior pagamento, no valor de dois milhões seiscentos e oitenta mil escudos, mais cento e trinta e quatro mil escudos (cinco por cento de IVA), num total de dois milhões oitocentos e catorze mil escudos. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

70 - ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS NA ÁREA DA INVESTIGAÇÃO NÁUTICA - CP 01.05.13.13.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um - Introdução-----

----- No âmbito de protocolo estabelecido com a Escola Náutica Infante Dom Henrique é anualmente atribuído pela Câmara o prémio em referência, no valor de duzentos mil escudos, a licenciados por esta escola. -----

----- Por condicionalismos vários, a análise dos trabalhos relativos aos anos de mil novecentos e noventa e sete e de mil novecentos e noventa e oito foi feita conjuntamente, em reunião de Júri realizada em quatro de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Apreciados os trabalhos, conforme acta apresentada, proponho: -----

----- Dois.um - A atribuição do prémio relativo ao ano de mil novecentos e noventa e sete, no valor de duzentos mil escudos, ao trabalho com o título: "Sistema pericial para simulação de procedimentos de arranque de um grupo turbo-alternador de duzentos e cinquenta MW", repartido equitativamente pelos seus dois autores: -----

----- Dois.um.um - João Monteiro Cunha - cem mil escudos;-----

----- Dois.um.dois - Licínio Jorge da Silva Mateus Nunes - cem mil escudos. -----

----- Dois.dois - A não atribuição do prémio relativo à edição de mil novecentos e noventa e oito, pelos motivos exarados em acta. -----

----- Dois.três - Cabimento contabilístico no valor de duzentos mil escudos. -----

----- Dois.quatro - Comunicação aos contemplados. -----

----- Dois.cinco - Pagamento sequente. -----

----- Dois.seis - Aprovação em minuta”-----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

71 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES - CP 01.02.13.07.:-----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um - Introdução-----

----- Através do Programa da Rede de Bibliotecas Escolares, de iniciativa do Ministério da Educação e em colaboração com a Autarquia, têm vindo a ser instaladas bibliotecas em escolas do Primeiro Ciclo. -----

----- Encontram-se já em pleno funcionamento quatro bibliotecas em escolas deste nível de ensino: EB Um de Outurela/Portela, EB Um, Dois, Três de Outurela/Portela, EB Um de Linda-a-Velha número um e EB Um Sylvia Philips. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Face à importância da existência deste recurso na escola, que tem vindo a ser apoiado tecnicamente pela Biblioteca Municipal, propõe-se: -----

----- Dois.um - A concessão dos seguintes apoios financeiros como apoio à manutenção e funcionamento das bibliotecas escolares: -----

----- Dois.um.um - EB Um de Outurela/Portela - cem mil escudos. -----

----- Dois.um.dois - EB Um, Dois, Três de Outurela/Portela - cem mil escudos. -----

----- Dois.um.três - EB Um de Linda-a-Velha número um - cem mil escudos. -----

----- Dois.um.quatro - EB Um Sylvia Philips - cem mil escudos. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico no valor de quatrocentos mil escudos. -----

----- Dois.três - Pagamento sequente. -----

----- Dois.quatro - Comunicação. -----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

72 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CRISTO REI - CP

03.04.13.05.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução-----

----- O Centro Social Paroquial de Cristo Rei vai organizar um “Encontro” com todas as IPSS sediadas na freguesia de Algés tendo como objectivo o conhecimento aprofundado e mútuo das acções que desenvolvem, tendente a um trabalho social mais colaborante e profícuo. -----

----- A preparação e organização deste evento implica despesas a que o Centro Social Paroquial de Cristo Rei com grandes dificuldades financeiras não pode responder cabalmente.---

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, propõe-se: -----

----- Dois.um - A atribuição de um subsídio ao Centro Social e Paroquial de Cristo Rei, no valor de cem mil escudos, para comparticipação das despesas a efectuar com o “Encontro das Instituições de Apoio Social da Freguesia de Algés”.-----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância.-----

----- Dois.três - Comunicação ao Centro Social Paroquial de Cristo Rei. -----

----- Dois.quatro . Pagamento sequente. -----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

**73 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE QUEIJAS PARA
FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.04.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Queijas, no montante de um milhão seiscentos e vinte e quatro mil novecentos e vinte e três escudos e relativo ao mês de Março. -----

----- Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem da diferença entre os encargos mensais com o pessoal do estabelecimento de Infância “O Traquinas” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

**74 - R.E.C.R.I.A. - EDIFÍCIO DA RUA COSTA PINTO, Nº. 200, EM PAÇO DE ARCOS - CP
02.03.09.01.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito da Recuperação e Revitalização do Centro Histórico de Paço de Arcos, encontra-se o Gabinete Técnico Local, de acordo com as incumbências a si atribuídas e dentro dos limites da sua área de intervenção, a acompanhar os processos instruídos no âmbito do programa RECRINA, como é o caso do edifício referenciado em epígrafe. -----

----- No edifício em questão, é possível constatar a existência de patologias de alguma gravidade, sendo portanto aconselhável a realização de obras de conservação que permitam inverter o actual processo de degradação acelerado a que o imóvel se encontra sujeito. -----

----- Considerando que a candidatura apresentada se encontra devidamente instruída, nesta conformidade, propõe-se o seu deferimento, sendo de vinte e quatro milhões duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco escudos, o valor total da obra (IVA incluído à taxa em vigor) e de três milhões cento e nove mil e setenta e cinco escudos, já com IVA incluído o valor da comparticipação financeira a atribuir pela Câmara Municipal de Oeiras (IVA incluído à taxa em vigor).” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

**75 - PER/FAMÍLIAS - CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO A FUNDO PERDIDO
RELATIVA A AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA DO MUNÍCIPE JÚLIO FERREIRA
PEREIRA - CP 05.01.02.06.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do ofício número dois mil cento e quarenta, datado de vinte e seis de Março, do corrente ano, comunica o Instituto Nacional de Habitação que o processo de candidatura ao programa mencionado em epígrafe relativo à aquisição de habitação própria do município Júlio Ferreira Pereira (duzentos e seis, PERF, noventa e oito), se encontra aprovado, com a matrícula número zero zero dois.zero quatrocentos e quatro.quatro.-----

----- Em face do que antecede, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- - Conceder, tendo em consideração o disposto no número sete, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, a fundo perdido, uma participação de novecentos e catorze mil e trezentos escudos, correspondente a dez por cento do preço fixado para um fogo de tipologia T Dois, destinada à aquisição de habitação própria, permanente e exclusiva do município e seu agregado familiar, devendo o Departamento de Ambiente e Equipamento, conjuntamente com a Divisão de Polícia Municipal, assegurar a demolição tempestiva da barraca número cento e quarenta e três, do Alto de Santa Catarina, na Cruz Quebrada.- -----

----- Comunicar a deliberação tomada ao interessado e filial da Caixa Geral de Depósitos, a fim de que nos seja indicada tempestivamente a data em que se realizará a outorga da respectiva escritura, devendo esta instituição de crédito enviar, posteriormente, cópia da escritura de compra e venda e do mútuo com hipoteca a esta Câmara Municipal, com vista ao registo de inalienabilidade, previsto no artigo sétimo, da mencionada disposição legal;-----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta.” -----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

**76 - APROVAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS E VALORES DE RENDAS - 3^a. FASE
DE REALOJAMENTO DO MOINHO DAS ROLAS:** -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência do processo de realojamento de trinta famílias no Empreendimento do Moinho das Rolas e informação número oitocentos e cinquenta e dois, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - A aprovação do mapa de localização das famílias. -----

----- Dois - A aprovação das rendas constantes no quadro que a seguir se transcreve e com entrada em vigor a partir de um de Maio de mil novecentos e noventa e nove.-----

----- Três - Aprovação da proposta em minuta.”-----

----- “Rua Abel Fontoura da Costa -----

----- Número seis -----

----- Piso um B / Crisanta dos Santos Sequeira / vinte e um mil cento e cinquenta escudos

----- Piso três B / Henrique Borges Vaz / catorze mil e quarenta escudos-----

----- Piso quatro B / João António Mesquita / dez mil setecentos e noventa escudos-----

----- Número oito-----

----- Piso zero C / António José Almeida Neves / onze mil e dez escudos -----

----- Piso quatro B / Diniz Bernardino Lopes / quinze mil oitocentos e vinte escudos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

77 - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE FOGOS - AUTO DE MEDIÇÃO - CP 05.01.03.05.: -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número setecentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - O pagamento do auto de medição, no valor de um milhão quarenta e sete mil duzentos e dezoito escudos, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada. -----

----- Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

**78 - ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA POR RENÚNCIA AO
REALOJAMENTO A MIGUEL FRANCISCO ALEIXO - CP 05.01.02.06.:-----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número setecentos e quarenta e seis, de noventa e nove, do Departamento de Habitação e de acordo com o despacho nela exarado, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição de uma compensação económica por renúncia ao realojamento, no valor de um milhão cento e vinte e nove mil e novecentos escudos, correspondente a dez por cento do valor para a tipologia T Três, a Miguel Francisco Aleixo, residente na Rua Cesário Verde, número vinte e quatro, Bairro dos Verdes.-----

----- Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

79 - CONVERSÃO DE ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO SITO NA RUA TOMÁS DE LIMA, Nº. 12, 1º. ESQ., EM LAVEIRAS/CAXIAS, AO SEU ARRENDATÁRIO VICENTE AGOSTINHO GUTERRES MARQUES: -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No contexto da conversão do arrendamento em venda, de que é pressuposto básico a perspectiva dos arrendatários de fogos, como potenciais compradores do locado e na sequência da manifestação de interesse pela compra do fogo arrendado, por parte dos moradores abaixo referenciados, proponho: -----

----- Um - Atribuição em regime de venda do fogo tipo T Quatro, sito no Bairro Francisco Sá Carneiro, Rua Tomás de Lima, número doze, primeiro andar esquerdo, em Laveiras/Caxias, freguesia de Paço de Arcos, ao seu arrendatário Vicente Agostinho Guterres Marques, pelo preço de nove milhões cinquenta e seis mil escudos, correspondente ao valor máximo de venda pela CMO à data da celebração do Contrato Promessa de Compra e Venda.-----

----- Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

**80 - PROCESSO DE COMPRA E VENDA REFERENTE À FRACÇÃO LOCALIZADA NA RUA
CONSUELO CENTENO, Nº. 5, 2º DTº., Bº. DA ENCOSTA DA PORTELA - ALTERAÇÃO ÀS
DELIBERAÇÕES TOMADAS NAS REUNIÕES DE 30/7/97 - PONTO 6 E 9/9/98 - PONTO 154:---**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que: -----

----- a) O promitente-comprador da fracção do Bairro da Encosta da Portela acima referida está impossibilitado de realizar a respectiva escritura de compra e venda devido a não ter efectuado o pagamento das rendas mensais, entre Setembro de mil novecentos e noventa e seis e Março de mil novecentos e noventa e nove, num total de trinta e uma prestações; -----

----- b) O longo período de tempo que mediou entre a assinatura do contrato-promessa de compra e venda, em oito de Junho de mil novecentos e noventa e cinco e Setembro de mil novecentos e noventa e oito, altura em que passou a ser possível alienar o fogo, é da responsabilidade da Câmara Municipal de Oeiras, nomeadamente no que diz respeito à constituição em propriedade horizontal do prédio onde aquele se localiza; -----

----- c) Foi durante estes três anos que o promitente-comprador e a sua família tiveram de esperar que todas as condições necessárias para a realização da escritura estivessem reunidas, que a sua situação económica se degradou; -----

----- d) O contrato-promessa de compra e venda prevê, na sua cláusula sexta, que não sendo a escritura celebrada nos cento e oitenta dias úteis seguintes, por falta de condições legais e materiais, poderão ser revistas as condições de pagamento da renda mensal, proponho que: -----

----- Um - Se proceda a um novo cálculo da dívida tendo em conta um valor de renda fixo de vinte e sete mil setecentos e quarenta escudos, a vigorar a partir de um de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco até à data da celebração da escritura de compra e venda, sendo alterada a acta da reunião de Câmara de trinta de Julho, ponto seis e a acta da reunião de Câmara



de nove de Setembro, ponto cento e cinquenta e quatro, no que diz respeito aos valores de renda atribuídos à família de Amália Tavares Carvalho Cabral, residente na Rua Consuelo Centeno, número cinco, segundo direito, Bairro da Encosta da Portela; -----

----- Dois - Esta família possa regularizar aquele pagamento, sem haver lugar à cobrança de multas; -----

----- Três - A regularização da dívida se faça da seguinte forma: -----

----- Entre o dia um e o dia oito de Abril de mil novecentos e noventa e nove - quinhentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta escudos; -----

----- À data da celebração da escritura de compra e venda - trezentos e dezoito mil escudos. -----

----- Quatro - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

**81 - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS
PARA AQUISIÇÃO DE UM TRACTOR AGRÍCOLA - CP 06.02.05.05.:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa: -----

----- “Havendo a necessidade de aquisição de um tractor agrícola para propulsão da máquina de limpeza do areal das praias no Inverno, foram consultadas três firmas, as quais apresentaram as seguintes propostas:-----

----- - Jofremac - Máquinas, Ferramentas e Acessórios, Limitada -----

----- Proposta um no montante de cinco milhões cento e três mil escudos, com o valor do IVA incluído; -----

----- Proposta dois no montante de seis milhões seiscentos e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta escudos, com o valor do IVA incluído; -----

----- Proposta três no montante de sete milhões oitenta e sete mil e quinhentos escudos, com o valor do IVA incluído, sendo dois modelos com potências inferiores ao pretendido; -----

----- - Tapal - Tractores, Peças e Automóveis, Limitada, proposta no montante de cinco milhões duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta escudos, com o valor do IVA incluído; -----

----- - Auto Mecânica Central da Igreja Nova, Limitada, proposta no montante de seis milhões cento e sessenta e cinco mil e seiscentos escudos, com o valor do IVA incluído.-----

----- Após análise destas propostas, a Divisão de Higiene Pública concluiu que a mais vantajosa para este Município é a da firma Auto Igreja Nova, Limitada, pelo facto de apresentar a melhor relação preço/qualidade. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aquisição de um tractor agrícola modelo Fiat cem-noventa DT à empresa auto



Mecânica Central da Igreja Nova, Limitada, pelo montante total de seis milhões cento e sessenta e cinco mil e seiscentos escudos, com o valor do IVA incluído, nos termos da alínea c), do número um, do artigo trigésimo sexto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, na redacção do Decreto-Lei número oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

82 - CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PNEUS PARA A DIVISÃO DE VIATURAS E EQUIPAMENTO - CP 11.07.06.03.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa: -----

----- “Um - Considerando que no plano de actividades para mil novecentos e noventa e nove, está prevista e foi aprovada a aquisição de pneus para toda a frota municipal de máquinas e viaturas.-----

----- Dois - Considerando que para o efeito foi aprovada a abertura de um concurso público, sob a forma de procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio para o fornecimento contínuo de pneus durante o ano de mil novecentos e noventa e nove e de acordo com a alínea a), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março. -----

----- Três - Considerando que ao concurso se apresentaram nove firmas, a seguir mencionadas:-----

----- Três.um - Safel - Sociedade de Representações, Limitada -----

----- Três.dois - Morgado e Filhos - Comércio e Indústria de Pneus, Limitada-----

----- Três.três - Europneus - Comércio de Automóveis, Limitada-----

----- Três.quatro - Mato Silva - Sociedade Agrícola, Sociedade Anónima-----

----- Três.cinco - Hiperpneus, Sociedade Anónima -----

----- Três.seis - João Cristóvão China e Companhia, Limitada -----

----- Três.sete - Morgado & Fernando-----

----- Três.oito - Pneulis - Empresa Grossista de Pneus, Limitada -----

----- Três.nove - Megape - Comércio e Indústria de Pneus, Sociedade Anónima. -----

----- Quatro - Considerando que as firmas “Mato Silva - Sociedade Agrícola, Sociedade



Anónima” , “João Cristóvão China e Companhia, Limitada” e “Morgado e Fernando”, foram excluídas por não terem apresentado a declaração passada pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, de acordo com o exigido no Programa de Concurso, alínea d), do ponto cinco.um, ficaram para análise posterior as seguintes firmas que apresentaram as respectivas propostas, a saber: -----

- Quatro.um - Safel - Sociedade de Representações, Limitada -----
 - Apresentou preços unitários e preço total -----
 - Total - dezasseis milhões duzentos e sessenta e oito mil trezentos e noventa e dois escudos -----
- Quatro.dois - Morgado e Filhos - Comércio e Indústria de Pneus, Limitada -----
 - Apresentou só preços unitários -----
 - Total - quinze milhões oitocentos e setenta e três mil cento e cinquenta escudos -----
- Quatro.três - Europneus - Comércio de Automóveis, Limitada -----
 - Apresentou só preços unitários -----
 - Total - dezasseis milhões novecentos e trinta e nove mil oitocentos e noventa escudos -----
- Quatro.quatro - Hiperpneus, Sociedade Anónima -----
 - Apresentou só preços unitários -----
 - Total - dezasseis milhões cento e dezasseis mil e setenta e três escudos -----
- Quatro.cinco - Pneulis - Empresa Grossista de Pneus, Limitada -----
 - Apresentou só preços unitários -----
 - Total - dezasseis milhões trezentos e cinquenta e três mil novecentos e dezanove escudos -----
- Quatro.seis - Megape - Comércio e Indústria de Pneus, Sociedade Anónima -----
 - Apresentou só preços unitários -----

----- Total - catorze milhões quatrocentos e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e sete escudos. -----

----- Cinco - Considerando que das seis firmas concorrentes foi excluída a firma “Megape - Comércio e Indústria de Pneus, Sociedade Anónima”, pois não apresentou os preços dos pneus na totalidade conforme solicitado no caderno de encargos. -----

----- Seis - Considerando que as restantes cinco firmas concorrentes acima descritas apresentaram preços por marcas conforme solicitado no caderno de encargos, pelo que as características técnicas são idênticas, tendo a firma “Morgado & Filhos, Limitada”, apresentado o preço mais baixo. -----

----- Sete - Considerando que a Comissão de Apreciação de Propostas nomeada anteriormente para o efeito, emitiu o seu parecer técnico, junto ao processo e através do qual se recomenda a adjudicação do fornecimento contínuo de pneus, para o ano de mil novecentos e noventa e nove, à firma “Morgado & Filhos, Limitada”. -----

----- Oito - Considerando que dada a grande urgência na aquisição de pneus para toda a frota motorizada da Câmara e, ao abrigo do artigo centésimo terceiro, do Código do Procedimento Administrativo, não é considerada necessária a audiência prévia dos concorrentes, propõe-se: -----

----- Nove - Que a Câmara delibere adjudicar o fornecimento contínuo de pneus de acordo com as especificações técnicas e quantidades expressas no caderno de encargos, à firma “Morgado & Filhos, Limitada”, pelo valor de quinze milhões oitocentos e setenta e três mil cento e cinquenta escudos, sem os dezassete por cento de IVA incluídos. -----

----- Dez - Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

83 - ATRIBUIÇÃO DE “ESCULTURA COMEMORATIVA DO 25 DE ABRIL” A ANTIGOS AUTARCAS QUE SE DISTINGUIRAM PELA SUA ACÇÃO, ENQUANTO TAL, EM PROL DO MUNICÍPIO:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “À semelhança dos anos anteriores, pretende a Câmara Municipal de Oeiras homenagear, de forma simbólica, antigos Autarcas do Município que se distinguiam na acção que desenvolveram em prol das populações que serviram. -----

----- A “Escultura Comemorativa do Vinte e Cinco de Abril” pretende assinalar uma data decisiva na história do nosso País, na viragem da nossa vida colectiva rumo à democratização, ao progresso e desenvolvimento e na qual o Poder Autárquico emergiu como uma grande e irreversível conquista. O simbolismo desta data, este ano, reveste-se, ainda, de especial significado, pois marca a passagem do seu vigésimo quinto aniversário. -----

----- Assim, em reconhecimento dos bons serviços prestados pelos antigos Autarcas que, ao longo dos anos, deram o seu contributo ao desenvolvimento do nosso Concelho, propõe-se que a Câmara delibere homenagear os seguintes ex-Autarcas: -----

----- Propostos pelo PSD: -----

----- - Fernando José Próspero Luís; -----

----- - José Gomes dos Santos; -----

----- - António Marques Curado e -----

----- - Maria Teresa Didelet Delgado Loureiro Borges.-----

----- Propostos pelo PS: -----

----- - Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho; -----

----- - José Maria Florêncio e -----

----- - Maria Tereza Sérgio (a título póstumo).-----



-----Propostos pela CDU:-----

----- Ermelinda Conceição Oliveira; -----

----- Reginaldo Martins Charrão (a título póstumo). -----

----- Mais proponho que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - De seguida, o Senhor Presidente esclareceu que esta proposta não contempla nenhum autarca do PP, dado que após várias insistências, quer por fax, quer por telefone, etc., não se obteve qualquer resposta.-----

----- De todo o modo, propõe que a Câmara aceite, no caso de entretanto surgir qualquer resposta por parte daquele partido, que a mesma seja contemplada nesta proposta.-----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Mais foi deliberado, sob proposta verbal do Senhor Presidente que, embora se trate de uma homenagem a ex-autarcas, mas tendo em conta a interligação entre o Poder Local Democrático e o Vinte e Cinco de Abril, atribuir este galardão, este ano e a título excepcional, à Associação Vinte e Cinco de Abril. -----

----- Finalmente foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

84 - CONCESSÃO DE MEDALHAS A BOMBEIROS DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Nos termos do Regulamento das Condecorações Municipais, actualmente em vigor, e de acordo com a solicitação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo, proponho que, em cerimónia solene comemorativa do octogésimo sétimo aniversário daquela Associação, que terá lugar no próximo dia dois de Maio de noventa e nove, sejam atribuídas as seguintes condecorações aos bombeiros voluntários que se distinguiram pelo zelo, dedicação e exemplar comportamento no exercício do seu cargo, comulativamente com o número de anos de serviço prestado: -----

----- - uma Medalha Municipal de Dedicação Pública - primeira classe (vinte e cinco anos de serviço) -----

----- - duas Medalhas Municipais de Dedicação Pública - segunda classe (dezoito anos de serviço) -----

----- - cinco Medalhas Municipais de Dedicação Pública - terceira classe (doze anos de serviço) -----

----- - sete Medalhas Municipais de Dedicação Pública - quarta classe (seis anos de serviço).-----

----- Os bombeiros voluntários que reúnem as condições requeridas, para atribuição das referidas condecorações, de acordo com a proposta do Presidente da Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo Armando Cardoso Soares, são os que constam das listagens que a seguir se transcrevem.-----

----- Mais proponho que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- “Medalha Municipal de Dedicação Pública de Primeira Classe (vinte e cinco anos de



serviço) -----
----- João António Aparício Moreira - Chefe -----
----- Medalha Municipal de Dedicação Pública de Segunda Classe (dezoito anos de serviço) -----
----- João Fernando Conceição Estevão - Bombeiro de primeira classe -----
----- Carlos Alberto Guerreiro Beliche - Bombeiro de primeira classe -----
----- Medalha Municipal de Dedicação Pública de Terceira Classe (doze anos de serviço) -----
----- Carlos Manuel Gomes Santos - Bombeiro de primeira classe -----
----- Luís Filipe Martins - Bombeiro Equipamento primeira classe -----
----- Luís Manuel Santos Ferreira - Bombeiro de segunda classe -----
----- Romão Soares Rodrigues - Bombeiro de segunda classe -----
----- José António Silva Almeida - Bombeiro de terceira classe -----
----- Medalha Municipal de Dedicação Pública de Quarta Classe (seis anos de serviço) -----
----- João Carlos Pires Corte Real - Bombeiro de terceira classe -----
----- Rui Carlos Alves Silva Barros - Bombeiro de terceira classe -----
----- José Carvalho Cabral - Bombeiro de terceira classe -----
----- José António Sousa Rações - Bombeiro de terceira classe -----
----- Rolando Saraiva Lopes - Bombeiro de terceira classe -----
----- Tânia Sofia Prata Martins Cunha - Bombeiro de terceira classe -----
----- Francisco Augusto Pereira - Auxiliar.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

85 - TRABALHOS DE REDE ELÉCTRICA DE DIVERSAS TRAVESSIAS EM LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP

11.05.05.16.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Serviços de Apoio, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de quatro milhões oitocentos e quarenta mil e quinhentos escudos, os quais correspondem a trabalhos previstos. -

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco milhões oitenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco escudos, o qual inclui a importância de duzentos e quarenta e dois mil e vinte e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

86 - DIM/DEIM-208/97 - CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS MUNICIPAIS (GAVETÕES) NO CEMITÉRIO DE OEIRAS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 06.03.02.01.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso limitado, foram admitidas três firmas, as quais apresentaram as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo: -----

----- Copi - Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada, proposta no montante de treze milhões trezentos e sessenta e seis mil novecentos e doze escudos, com prazo de execução de cento e vinte dias; -----

----- Quinagre - Estudos e Construções, Limitada, proposta no montante de dezasseis milhões novecentos e cinco mil novecentos e noventa e um escudos, com prazo de execução de cento e vinte dias; -----

----- Projeconsult - Sociedade de Consultadoria de Engenharia Civil e Construções, Limitada, proposta no montante de catorze milhões duzentos e oitenta e três mil novecentos e três escudos, com prazo de execução de cento e vinte dias. -----

----- As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta da acta da reunião de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente Copi - Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada, dado ser a de menor preço. -----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de ofício, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Código de Procedimento Administrativo, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação ao mesmo.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----



----- - Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços, à Copi - Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada, pelo montante de treze milhões trezentos e sessenta e seis mil novecentos e doze escudos, ao qual acresce seiscentos e sessenta e oito mil trezentos e quarenta e seis escudos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de cento e vinte dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo décimo oitavo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro.

----- - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

87 - DIM/DSA-183/98 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PARQUE URBANO DA POLITEIRA, EM LECEIA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.02.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Serviços de Apoio, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de três milhões seiscentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões oitocentos e dezassete mil duzentos e setenta e dois escudos, o qual inclui a importância de cento e oitenta e um mil setecentos e setenta e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

**88 - SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO JARDIM DE INFÂNCIA “O BAMBI” -
APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO - CP 01.01.03.02.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de seis milhões trezentos e sessenta e três mil escudos. -----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho:-----

----- - A abertura de concurso limitado;-----

----- - A aprovação do processo de concurso;-----

----- - A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: Chefe da Divisão de Administração Directa, que presidirá; Engenheiro encarregue da fiscalização e Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

89 - DIM/DAD-223/98 - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NO EDIFÍCIO DA RUA DA TORRE, N°S.

5, 1º. E 7, R/C, EM OEIRAS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 11.05.03.03.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso limitado, foram admitidas quatro firmas, as quais apresentaram as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo: -----

----- Edisserra - Construções, Limitada, proposta no montante de oito milhões duzentos e dois mil escudos, com prazo de execução de sessenta dias; -----

----- CJG - Construções, Limitada, proposta no montante de oito milhões cento e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta escudos, com prazo de execução de sessenta dias; ---

----- Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, proposta no montante de nove milhões seiscentos e vinte e sete mil e seiscentos escudos, com prazo de execução de sessenta dias; -----

----- Projeconsult - Sociedade de Consultadoria de Engenharia Civil e Construções, Limitada, proposta no montante de sete milhões setecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco escudos, com prazo de execução de sessenta dias; -----

----- As propostas foram analisadas pela a comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta da acta da reunião de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente Projeconsult - Sociedade de Consultadoria de Engenharia Civil e Construções, Limitada, dado ser a de menor preço, pelo que em face do que antecede, proponho: -----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços à Projeconsult - Sociedade de Consultadoria de Engenharia Civil e Construções, Limitada, pelo montante de sete milhões setecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco escudos, ao qual acresce



trezentos e oitenta e sete mil duzentos e vinte e um escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de sessenta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo décimo oitavo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

**90 - DIM/DAD-225/98 - BANDAS REDUTORAS DE VELOCIDADE, EM PORTO SALVO -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP
09.02.03.02.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de oitocentos e setenta e nove mil e duzentos escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de novecentos e vinte e três mil cento e sessenta escudos, o qual inclui a importância de quarenta e três mil novecentos e sessenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Lanis - Sinalização, Limitada.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

**91 - DHI-71/95 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE QUEIJAS - RECTIFICAÇÃO
DE VALORES DE TRABALHOS A MAIS - COMPARTICIPAÇÃO (75% SUB PROGRAMA A) -
CP 08.02.02.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No decorrer da empreitada designada em epígrafe, houve necessidade de aprovar trabalhos a mais relativos ao fornecimento e montagem de grupos de bombas submersíveis ABS, cuja proposta número dez/TEE/noventa e oito apresentada pela empresa Obrecol, Sociedade Anónima, mereceu parecer favorável, depois de analisada pela Divisão de Serviços de Apoio, sendo o diferencial entre o valor inicial e o proposto de quatro milhões oitocentos e setenta e sete mil e oitenta escudos, montante que foi aprovado como trabalhos a mais, por despacho de trinta e um de Agosto de noventa e oito. -----

----- Todavia desta alteração resultam trabalhos a mais no valor de seis milhões quarenta e sete mil e oitenta escudos, correspondendo os a menos a um milhão cento e setenta mil escudos, traduzindo-se num agravamento do custo da obra de quatro milhões oitocentos e setenta e sete mil e oitenta escudos, pelo que importa corrigir o valor dos trabalhos a mais e comunicados à firma adjudicatária, conforme refere a fiscalização na informação trezentos e sessenta e três, de noventa e nove, do Serviço de Edifícios Municipais. -----

----- Tendo concordado com o exposto, proponho:-----

----- Aprovação de trabalhos constantes na proposta dez/TEE/noventa e oito, apresentados pela Obrecol, Sociedade Anónima, no montante de seis milhões quarenta e sete mil e oitenta escudos, como trabalhos a mais da empreitada em título; -----

----- Aprovação de trabalhos a menos, no montante de um milhão cento e setenta mil escudos; -----

----- Comunicação do teor da presente proposta de deliberação à empresa adjudicatária;



----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

92 - DHI-71/95 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE QUEIJAS - COMPARTICIPAÇÃO (75% SUB PROGRAMA A) - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 22/12/98 - PONTO 178 - CP 08.02.02.01.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara realizada em vinte e dois de Dezembro de noventa e oito, ponto cento e setenta e oito, foi deliberado aprovar preços unitários apresentados pela adjudicatária através da proposta vinte e um A/TEE/noventa e oito e bem assim trabalhos a mais no montante de oitocentos e sessenta e seis mil e sessenta e três escudos, no seguimento da informação mil cento e treze, de noventa e oito, do Serviço de Edifícios Municipais. -----

----- Contudo o valor alusivo às alterações descritas na proposta apresentada pela Obrecol, Sociedade Anónima, ascende a oitocentos e noventa e quatro mil novecentos e vinte e oito escudos, havendo ainda na sequência destas, trabalhos a menos no valor de vinte e oito mil oitocentos e sessenta e cinco escudos, correspondendo a importância proposta e aprovada na citada deliberação camarária ao agravamento do custo da obra, ou seja oitocentos e noventa e quatro mil novecentos e vinte e oito escudos menos vinte e oito mil oitocentos e sessenta e cinco escudos igual a oitocentos e sessenta e seis mil e sessenta e três escudos, conforme refere a fiscalização na informação trezentos e sessenta e dois, de noventa e nove, do Serviço de Edifícios Municipais, pelo que importa corrigir o valor dos trabalhos a mais, bem como propor a aceitação dos trabalhos a menos resultante destas alterações.-----

----- A percentagem dos trabalhos a mais parcial é de zero vírgula vinte e três por cento e a global de trinta vírgula setenta e seis por cento. -----

----- Tendo concordado com o exposto, proponho:-----

----- Aprovação de trabalhos constantes na proposta vinte e um A/TEE/noventa e oito, apresentados pela Obrecol, Sociedade Anónima, no montante de oitocentos e noventa e quatro



mil novecentos e vinte e oito escudos, como trabalhos a mais da empreitada em título;-----

----- Aprovação de trabalhos a menos, no montante de vinte e oito mil oitocentos e sessenta e cinco escudos; -----

----- Comunicação do teor da presente proposta de deliberação à empresa adjudicatária;

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

93 - DIM-71/95 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE QUEIJAS - OBRA FINANCIADA - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS (75% SUB PROGRAMA A) - CP 08.02.02.01.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito da empreitada designada em epígrafe, relativamente à proposta da adjudicatária dezanove/TEE/noventa e oito, estão aprovados os trabalhos a mais no montante de cinco milhões quinhentos e noventa e cinco mil quatrocentos e um escudos e trabalhos a menos no montante de quatro milhões cento e sete mil e quarenta e cinco escudos. Estes valores foram propostos através da informação número mil e vinte e três, de noventa e oito, do Serviço de Edifícios Municipais, tendo ficado pendente a análise dos pontos sete, oito e onze da proposta, por se encontrar em curso a sua apreciação. -----

----- Segundo a informação número trezentos e sessenta e um, de noventa e nove, do Serviço de Edifícios Municipais, concluída a análise da proposta, verifica-se que os valores das quantidades apresentadas nos referidos pontos sete, oito e onze estão correctos e o valor unitário do ponto onze, foi considerado aceitável (os restantes preços unitários são contratuais). -----

----- A percentagem de trabalhos a mais global é de trinta vírgula setenta e seis por cento.

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação do preço unitário no montante de quarenta e cinco mil escudos; -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais no montante de cento e sessenta e oito mil oitocentos e vinte e cinco escudos; -----

----- - A aprovação de trabalhos a menos no montante de cento e sessenta e um mil seiscentos e quarenta escudos;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

**94 - DIM/DEIM-154/97 - ALAMEDA PEDONAL NA ZONA HC 2, NO NORTE DE OEIRAS -
APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 09.01.02.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito da empreitada designada em epígrafe, e de acordo com parecer de técnico da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, verificou-se a necessidade de substituir os bancos em madeira de pinho que estavam previstos no projecto aprovado (capítulo três, artigo três.um, fotocópia do desenho número um, em anexo ao processo), por bancos em madeira de Kambala, pelo que, solicitou-se ao empreiteiro a apresentação de uma proposta de preços. -----

----- Pela telecópia à qual foi atribuído o registo número quinhentos e quarenta e três, o adjudicatário da obra em epígrafe apresentou o preço para “fornecimento e assentamento de bancos com réguas em madeira Kambala e sistema de fixação em chapa inox”, no montante de oitenta e cinco mil escudos por unidade. -----

----- Segundo a informação número trezentos e vinte e dois, de noventa e nove, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, o preço aprovado em concurso, para os bancos apresentados no desenho número um é no valor de setenta e cinco mil escudos por unidade e a quantidade prevista para o troço em causa (troço entre as Ruas Dórdio Gomes e São Salvador), é de dezoito bancos, sendo o montante de um milhão trezentos e cinquenta mil escudos. -----

----- Ainda segundo a mesma informação número trezentos e vinte e dois, de noventa e nove, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, após a análise da proposta o preço apresentado considerou-se aceitável, estimando-se em um milhão quinhentos e trinta mil escudos (dezoito unidades vezes oitenta e cinco mil escudos), o que traduz um agravamento de custo em relação ao artigo aprovado em concurso de cento e oitenta mil escudos (um milhão quinhentos e trinta mil escudos menos um milhão trezentos e cinquenta mil escudos). -----

----- A percentagem destes trabalhos a mais, relativamente à adjudicação, é de cinco



vírgula vinte e cinco por cento. -----

----- A percentagem acumulada de trabalhos a mais e a menos estimada é de quarenta e cinco por cento. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do preço unitário apresentado; -----

----- A aprovação dos trabalhos no montante de um milhão quinhentos e trinta mil escudos, como trabalhos a mais da empreitada; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

**95 - DIM/DEIM-154/97 - ALAMEDA PEDONAL NA ZONA HC 2, NO NORTE DE OEIRAS -
APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 09.01.02.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito da empreitada designada em epígrafe, e de acordo com parecer de técnico da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, verificou-se a necessidade de alterar o tipo de papeleiras que estava previsto no projecto aprovado (capítulo três, artigo três.dois, fotocópia do desenho número dezoito, em anexo ao processo), por papeleiras da gama “Economic” do tipo L-vinte e quatro, conforme fotocópia também junta ao processo, solicitou-se ao empreiteiro uma proposta de preços para as referidas papeleiras.-----

----- Pela carta à qual foi atribuído o registo número sete mil e seis, o adjudicatário da obra em epígrafe apresentou o preço para fornecimento e montagem das referidas papeleiras, no montante de noventa e cinco mil escudos por unidade. -----

----- Segundo a informação número trezentos e catorze, de noventa e nove, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, o preço aprovado em concurso, para a papeleira apresentada no desenho número dezoito é no valor de cinquenta mil escudos por unidade e a quantidade prevista é de quinze papeleiras, sendo o montante de setecentos e cinquenta mil escudos. Refere ainda a mesma informação que nesta altura está previsto executar, nesta empreitada, um dos troços (troço entre as Ruas Dordio Gomes e São Salvador), pelo que, só serão necessárias dez papeleiras. -----

----- Ainda segundo a mesma informação número trezentos e catorze, de noventa e nove, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, após a análise da proposta o preço apresentado, considerou-se aceitável, estimando-se em novecentos e cinquenta mil escudos (dez unidades vezes noventa e cinco mil escudos), o que traduz um agravamento de custo em relação ao artigo aprovado em concurso de duzentos mil escudos (novecentos e cinquenta mil escudos menos



setecentos e cinquenta mil escudos). -----

----- A percentagem destes trabalhos a mais, relativamente à adjudicação, é de três vírgula vinte e seis por cento. -----

----- A percentagem acumulada de trabalhos a mais e a menos estimada é de quarenta por cento. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do preço unitário apresentado; -----

----- A aprovação dos trabalhos no montante de novecentos e cinquenta mil escudos, como trabalhos a mais da empreitada; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

**96 - DIM/DAD-149/98 - VEDAÇÃO DO CENTRO DE JUVENTUDE DE OEIRAS -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP
03.02.02.01.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de quatro milhões duzentos e noventa mil seiscentos e cinquenta escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões quinhentos e cinco mil cento e oitenta e três escudos, o qual inclui a importância de duzentos e catorze mil quinhentos e trinta e três escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Edisserra, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

97 - DHI-71/95 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE QUEIJAS - COMPARTICIPAÇÃO (75% SUB PROGRAMA A) - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 29/4/98 - PONTO 87 - CP 08.02.02.01.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara realizada em vinte e nove de Abril de noventa e oito, ponto oitenta e sete, foi deliberado aprovar trabalhos a mais no montante de dois milhões seiscentos e noventa e quatro mil cento e oitenta e nove escudos e a menos no valor de novecentos e dez mil e novecentos escudos, referentes a alterações do sistema de águas quentes.-----

----- Na relação dos trabalhos a menos, apresentada pela Obrecol, Sociedade Anónima, incluída no orçamento número nove/TEE/noventa e nove, é referido a não instalação de um termoacumulador de duzentos litros. -----

----- Verificou-se porém que tal equipamento se torna imprescindível, conforme refere a Divisão de Serviços de Apoio e Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, respectivamente, nas informações cento e seis e trezentos e oito, de noventa e nove. Na sequência desta situação, o agravamento do custo da obra é de trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA (zero vírgula dez por cento parcial dos trinta vírgula zero quatro por cento globais), porquanto o montante dos trabalhos a menos passa a ser de quinhentos e vinte e cinco mil e quatrocentos escudos, pelo que e tendo concordado com o exposto, proponho:-

----- - Rectificação do valor dos trabalhos a menos, aprovados em reunião de vinte e nove de Abril de noventa e oito, ponto oitenta e sete, passando assim para quinhentos e vinte e cinco mil e quatrocentos escudos;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----



O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

98 - DIM/DAD-247/98 - BANDAS REDUTORAS DE VELOCIDADE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.02.03.02.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de quatro milhões quinhentos e oitenta e um mil e oitocentos escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - quatro milhões quatrocentos e trinta e quatro mil escudos -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - cento e quarenta e sete mil e oitocentos escudos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no valor de cento e quarenta e sete mil e oitocentos escudos;-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões oitocentos e dez mil oitocentos e noventa escudos, o qual inclui a importância de duzentos e vinte e nove mil e noventa escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento a Fernando L. Gaspar. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

99 - INFORMAÇÃO 126/DEP/99 - ALARGAMENTO DAS ZONAS DE PARQUÍMETROS, EM PAÇO DE ARCOS:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A implementação de zonas de estacionamento pago, salvaguardando as necessidades específicas dos residentes, tem-se revelado uma medida eficaz e muito disciplinadora do estacionamento público em aglomerados, bastante carenciados neste domínio face ao continuado crescimento da procura. -----

-----Uma das zonas adjacentes aos Caminhos de Ferro, nomeadamente as Ruas Carlos Luz e Conde de Coruche, bem como as vias Travessa Caetano Félix, Largo Conde de Alcaçovas e Travessa da Ermida, não estão ainda contempladas com a instalação de parquímetros, situação que importa resolver por forma a contribuir e solucionar as carências em termos de zonas de estacionamento rotativo e bem assim para o estacionamento dos residentes, os quais manifestaram o seu descontentamento pelo facto das mencionadas áreas não terem parquímetros.

-----Face ao que antecede, elaborou a Divisão de Estudos e Projectos um estudo de instalação de parquímetros de acordo com a planta anexa à informação cento e vinte e seis, de noventa e nove, da Divisão de Estudos e Projectos, que compreende o estacionamento tarifado naquelas zonas.-----

-----Tendo concordado com o exposto, proponho:-----

-----Um - Aprovar a criação de zonas de estacionamento público pago nas Ruas Carlos Luz e Conde de Coruche e bem assim na Travessa Caetano Félix, Largo Conde de Alcaçovas e Travessa da Ermida, nos termos do Regulamento Municipal em vigor, mediante a instalação de parquímetros, conforme planta anexa à informação prestada; -----

-----Dois - Remeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal; -----

-----Três - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

100 - PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PESADOS NA RUA MANUEL TEIXEIRA GOMES, EM CARNAXIDE: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através de carta registada sob o número sete mil e trinta e nove, em cinco de Março de noventa e nove, vêm os moradores da Rua Quinta da Nora e Rua Manuel Teixeira Gomes, em Carnaxide, solicitar a colocação de sinal de proibição de estacionamento a veículos de grandes dimensões na referida Rua Manuel Teixeira Gomes, uma vez que se encontra frequentemente ali estacionado um camião TIR, ocupando grande parte da faixa de rodagem, pondo em risco a circulação automóvel. -----

----- Tendo concordado com o exposto na informação número cento e trinta e cinco, de noventa e nove, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, proponho que a Câmara delibere: ---

----- Aprovar a colocação de sinal de proibição de estacionamento a veículos pesados no troço da Rua Manuel Teixeira Gomes (ambos os sentidos) situado entre os entroncamentos com as Ruas Aquilino Ribeiro e Doutor Reinaldo dos Santos, em Carnaxide;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

101 - INFORMAÇÃO DIM/DEP-TRÂNSITO 065/99 - ESTUDO DE CIRCULAÇÃO PARA A ZONA NORTE DO INTERFACE DE PAÇO DE ARCOS: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da implementação do PIPA e tendo em vista o reordenamento do trânsito para a zona norte do interface de Paço de Arcos, por forma a garantir a fluidez do tráfego e a segurança de peões, elaborou a Divisão de Estudos e Projectos - Trânsito, um estudo com a sinalização adequada para aquele fim, com base no elaborado pela Divisão de Gestão Urbanística, o qual comprehende duas soluções, uma provisória e outra definitiva, sendo estas compostas das seguintes alterações viárias: -----

----- Solução Provisória-----

----- Prolongamento da Rua Lino de Assunção (viaduto) à Rua José Ferrão Castelo Branco (com sentido único poente - nascente, desde o entroncamento com a Avenida dos Voluntários da República até ao cruzamento com a Rua Conde de Alcaçovas);-----

----- Criação de um acesso à Avenida Senhor Jesus dos Navegantes (sentido descendente), a partir do novo viaduto;-----

----- Criação de uma rotunda no cruzamento da Rua José Ferrão Castelo Branco com a Rua Conde de Alcaçovas; -----

----- Criação de sentido único (norte - sul) na Avenida dos Voluntários da República;---

----- Criação de sentido único (norte - sul) na Rua Fonte de Maio;-----

----- Proibição de circulação a veículos pesados na Rua Lino de Assunção, desde o entroncamento com a Rua Vieira Ramos; -----

----- Proibição de circulação a veículos pesados na Rua Fonte de Maio, a partir do entroncamento com a Rua José Augusto Moreira. -----

----- O acesso a “Paço de Arcos Sul”, para o trânsito proveniente de norte e nascente será

feito pela Rua Conde Januário e Rua Fonte de Maio, devendo a entrada para o novo acesso ser feita em via independente. -----

----- O estacionamento nas Ruas Lino de Assunção, a partir do início do viaduto, Fonte de Maio e Conde Januário deverá ser proibido, de modo a facilitar os acessos a “Paço de Arcos Sul”.-----

----- Solução Definitiva -----

----- Relativamente à solução provisória esta solução contempla já o prolongamento da Avenida Senhor Jesus dos Navegantes até à Rua Conde de Alcaçovas, onde se irá situar uma nova placa giratória, a partir da qual se fará o acesso a “Paço de Arcos Sul”. -----

----- Consequentemente, deixará de existir o acesso provisório criado na primeira solução a partir do viaduto e o trânsito proveniente da Rua Fonte de Maio terá obrigatoriamente de virar à esquerda. -----

----- Tendo concordado com o exposto, proponho:-----

----- Um - Aprovação do estudo elaborado conjuntamente pelas Divisões de Gestão Urbanística e Estudos e Projectos - Trânsito que compreende as duas soluções, provisória e definitiva para a zona norte do interface de Paço de Arcos, com a consequente implementação da sinalização adequada e assinalada nas plantas juntas ao processo; -----

----- Dois - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

102 - INFORMAÇÃO 66-DEP/99 - REGULAMENTO GERAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA - ADITAMENTO AO REGULAMENTO: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Mediante proposta desta Câmara Municipal aprovou a Assembleia Municipal de Oeiras em sua sessão número três, de noventa e seis, realizada em vinte e três de Julho de mil novecentos e noventa e seis, deliberação vinte e três, de noventa e seis, o Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada.-----

-----Anexo ao mencionado Regulamento encontra-se a tabela de taxas a aplicar em parquímetros colectivos na via pública e bem assim em parques fechados com cancela, cujos valores importam ser revistos, designadamente para zonas que não sejam de alta rotação, como é o caso do denominado parque superior da praia da Torre (junto ao Restaurante-Carruagem) e ainda aos sete lugares longitudinais que se encontram junto à entrada para o complexo da Piscina Oceânica, durante os meses de Maio a Setembro.-----

-----Assim sugere-se que o valor da taxa a ser cobrada naquele período seja de sessenta escudos por hora, sendo grátis a partir da nona hora inclusivé. -----

-----Trata-se portanto de um abaixamento substancial da taxa normal, da permissão de estacionamento por um período maior (neste caso para o dia todo).-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----Um - Aprovação do aditamento ao Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, Anexo - Tabela de Taxas - ponto três, que a seguir se transcreve, nomeadamente a aplicação da taxa acima enunciada durante os meses de Maio a Setembro, nos parques descritos e assinalados nas plantas anexas à informação prestada;-----

-----Dois - Envio do presente aditamento ao referido Regulamento, à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação e publicitação nos termos legais, depois de ser submetido a

apreciação pública durante trinta dias; -----
----- Três - A aprovação desta proposta em minuta.” -----
----- “Anexo-----
----- Tabela de taxas -----
----- Regulamento geral das zonas de estacionamento de duração limitada-----
----- Um - ... -----
----- Dois - ... -----
----- Três - Taxas a aplicar nas zonas de menor rotação e especialmente dirigidas a longas permanências:-----
----- Estacionamento: sessenta escudos por hora, sendo grátis a partir da nona hora inclusive.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

**103 - DIM/DAD-175/98 - PAVIMENTAÇÃO DO TOPO DA RUA DE OLIVENÇA, EM ALGÉS -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS -CP
09.01.03.10.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de um milhão quinhentos e vinte e dois mil e oitocentos escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos escudos -----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - vinte e sete mil e quatrocentos escudos. -

----- Os trabalhos a mais de natureza não prevista referem-se à correcção de medições. ---

----- O valor dos trabalhos a mais totaliza em um vírgula oito por cento. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão quinhentos e noventa e oito mil novecentos e quarenta escudos, o qual inclui a importância de setenta e seis mil cento e quarenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma CJG - Construções, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

**104 - DIM/DAD-174/98 - CORRECÇÃO DO ACESSO À BOX DE TRANSPORTES PÚBLICOS
NO LARGO PAIVA COUCEIRO, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO
DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.09.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de um milhão oitocentos e vinte e sete mil trezentos e oitenta escudos, o qual corresponde a: -----

-----Trabalhos previstos - um milhão setecentos e onze mil duzentos e vinte escudos-----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - cento e dezasseis mil cento e sessenta escudos.-----

-----Verificou-se ainda a existência de trabalhos a menos no valor de quinze mil cento e oitenta escudos, referentes a correção de medições.-----

-----O valor dos trabalhos a mais totaliza cinco vírgula oito por cento de agravamento da obra.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

-----A aprovação dos trabalhos a mais e a menos no valor de cento e dezasseis mil cento e sessenta escudos e quinze mil cento e oitenta escudos, respectivamente;-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão novecentos e dezoito mil setecentos e quarenta e nove escudos, o qual inclui a importância de noventa e um mil trezentos e sessenta e nove escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma CJG - Construções, Limitada.-----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

105 - REMOÇÃO DE TODOS OS BENS MÓVEIS EXISTENTES NO INTERIOR DO RESTAURANTE PAVILHÃO JARDIM DE PAÇO DE ARCOS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - A Câmara Municipal de Oeiras, em vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e oitenta e oito, celebrou com o Senhor Fernando Peres da Silva, pelo período de dez anos, um contrato de concessão relativo ao direito de exploração em regime de concessão, do equipamento municipal designado por Restaurante Pavilhão Jardim de Paço de Arcos. -----

-----Dois - Em vinte e dois de Julho de mil novecentos e noventa e oito foi o concessionário notificado da data da cessação do contrato e dos demais efeitos legais daí decorrentes, nomeadamente a obrigação de nos vinte dias seguintes à data do terminus do contrato retirar toda a aparelhagem e demais bens móveis aí existentes. -----

-----Três - Durante o mês de Julho de mil novecentos e noventa e oito, a concedente, no exercício da sua actividade e poder de fiscalização constatou o encerramento do equipamento há mais de trinta dias, pelo que em vinte e dois de Julho, a CMO voltou a notificar o concessionário, desta vez invocando a resolução do contrato, com fundamento no encerramento por mais de quinze dias ou trinta interpolados, dentro do período de um ano, devendo para tanto retirar desde aquela data todos os bens existentes no equipamento. -----

-----Quatro - No dia dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, a concedente voltou a notificar o concessionário no sentido de que procedesse à remoção dos bens do local. ---

-----Cinco - Assim, até à presente data, o antigo concessionário ainda não entregou a chave do imóvel, nem retirou os bens aí existentes, estando já a decorrer o novo concurso público para a atribuição do direito de exploração em regime de concessão do referido equipamento municipal. -----

-----Seis - Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

----- a) Remover todos os bens que se encontrem no equipamento municipal designado por Restaurante Pavilhão Jardim de Paço de Arcos, para as instalações da Câmara Municipal.” --

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

**106 - DIM/DAD-218/98 - E.B. 1 DE PORTO SALVO, Nº. 3 - SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS DE
ENTRADA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE
TRABALHOS - CP 01.02.03.01.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de novecentos e oitenta mil escudos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

-----De acordo com a informação número cento e noventa e quatro, de noventa e nove, da Divisão de Administração Directa, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de um milhão vinte e nove mil escudos, o qual inclui a importância de quarenta e nove mil escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Nelconstrói, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

107 - ALTERAÇÃO AO TRATAMENTO DOS PAGAMENTOS TARDIOS/FORA DE PRAZO DAS RENDAS REFERENTES AOS CONTRATOS DE HABITAÇÃO E DAS TAXAS DAS BANCAS DOS MERCADOS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Em consequência de a partir do próximo mês de Maio de mil novecentos e noventa e nove, o procedimento relativo aos pagamentos das rendas para habitação e das taxas das bancas dos mercados se passar a fazer através de Multibanco e dos Postos de Correio e de esse facto acarretar uma alteração de tratamento de dados e informação, o Departamento de Finanças e Património necessita de proceder a uma alteração do modo de tratamento daqueles pagamentos quando os mesmos sejam relapsos ou tardios.-----

-----Dois - Assim, com o pagamento através da via Multibanco e dos Postos de correio passa a decorrer um período curto de tempo em que a Câmara Municipal desconhece o dia preciso em que aqueles pagamentos se efectuam, por corresponder ao decurso de tempo em que a SIBS procede a esse mesmo tratamento de dados.-----

-----Três - Deste modo, e concretamente no que diz respeito aos pagamentos de rendas e de taxas de bancas de mercados denota-se a impossibilidade de serem os mesmos debitados, como até aqui se vem fazendo.-----

-----Quatro - Neste sentido, deverão os mesmos passarem a ter um tratamento geral, isto é, não serem debitados, mas ser-lhes antes aplicado um agravamento, tal qual previsto para os arrendamentos urbanos, ou seja, quinze por cento até ao dia vinte e três e cinquenta por cento até ao dia trinta de cada mês e para as bancas dos mercados, trinta por cento a partir do dia oito, respectivamente.-----

-----Cinco - Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

-----a) deixarem de ser debitados os pagamentos referentes às rendas de habitação e taxas

das bancas dos mercados, para passar a ser-lhes aplicados agravamentos, tal qual previsto para os arrendamentos urbanos, relativamente às rendas e no Regulamento e Tabela de Taxas da Câmara Municipal de Oeiras, no que concerne às bancas dos mercados.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, remeter o assunto em causa à aprovação à Assembleia Municipal. -----

----- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

108 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E BALNEÁRIOS PARA A DHP NAS OFICINAS DO ESPARGAL, OEIRAS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 11.05.03.02.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso limitado, foram admitidas quatro firmas, as quais apresentaram as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo:-----

----- Alfadelta - Estudos e Construções, Limitada, proposta no montante de vinte e um milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro escudos, com prazo de execução de cento e vinte dias; -----

----- Sociedade de Construções Luís Romão, Limitada, proposta no montante de dezanove milhões seiscentos e vinte mil oitocentos e quarenta escudos, com prazo de execução de cento e vinte dias; -----

----- Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, proposta no montante de vinte e seis milhões oitocentos e cinquenta e três mil duzentos e quinze escudos, com prazo de execução de cento e vinte dias; -----

----- A.M. Rato Varanda, Limitada, proposta no montante de vinte e sete milhões quinhentos e vinte e três mil quinhentos e noventa escudos, com prazo de execução de cento e vinte dias. -----

-----As propostas foram analisadas pela comissão constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta da acta da reunião de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente Sociedade de Construções Luís Romão, Limitada, dado ser a de menor preço. -----

-----Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de ofício, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do

Código de Procedimento Administrativo, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação ao mesmo.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços à Sociedade de Construções Luís Romão, Limitada, pelo montante de dezanove milhões seiscentos e vinte mil oitocentos e quarenta escudos, ao qual acresce novecentos e oitenta mil e quarenta e dois escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de cento e vinte dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo décimo oitavo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

**109 - DIM/DSA-254/98 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TOPO SUL DA AV^a. CARLOS SILVA,
EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS -
CP 05.03.03.02.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Serviços de Apoio, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de novecentos e vinte mil e setecentos escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de novecentos e sessenta e seis mil setecentos e trinta e cinco escudos, o qual inclui a importância de quarenta e seis mil e trinta e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

110 - DIM/DSA-181/98 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO LARGO PROFESSOR FERNANDO FONSECA, EM LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.02.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Serviços de Apoio, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de quatro milhões novecentos e treze mil oitocentos e noventa e seis escudos, os quais correspondem a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco milhões cento e cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e um escudos, o qual inclui a importância de duzentos e quarenta e cinco mil seiscientos e noventa e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

**111 - DIM/DSA-203/98 - RAMAL DE ALIMENTAÇÃO À ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAIA
DE SANTO AMARO DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE
MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.02.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Serviços de Apoio, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de três milhões quarenta e sete mil seiscentos e quatro escudos, os quais correspondem a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões cento e noventa e nove mil novecentos e oitenta e quatro escudos, o qual inclui a importância de cento e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

112 - DIM/DAD-86/99 - ARRANJO DE CANTEIROS NA AV^a. DE ST^º. ANTÓNIO, EM TERCEIRA - APROVAÇÃO DE PROJECTO/PROCESSO DE CONCURSO - CP 10.01.03.22.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo projecto o qual tem como objectivo enquadrar a frente urbana no troço compreendido entre a Travessa Primeiro de Maio e a Rua Santa Beatriz da Silva, com o arranjo dos canteiros existentes neste troço, bem como o estacionamento a fim e cujos trabalhos orçam em quatro milhões cento e noventa e sete mil escudos. -----

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho: -----

----- A aprovação do projecto; -----

----- A abertura de concurso limitado; -----

----- A aprovação do processo de concurso; -----

----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: Chefe da Divisão de Administração Directa, que presidirá; Engenheiro encarregue da fiscalização e Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

113 - DIM/DSA-221/98 - ALTERAÇÕES NOS SEMÁFOROS DA RUA JOÃO CHAGAS, EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.02.07.03.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Serviços de Apoio, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de quatrocentos e oitenta e oito mil e quinhentos escudos, os quais correspondem a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quinhentos e doze mil novecentos e vinte e cinco escudos, o qual inclui a importância de vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

114 - DIM/DSA-4/99 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA LUZ SORIANO, EM LINDA-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.02.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Serviços de Apoio, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de três milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil escudos, os quais correspondem a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões quarenta e seis mil e setecentos escudos, o qual inclui a importância de cento e noventa e dois mil e setecentos escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

115 - DIM/DSA-255/98 - ILUMINAÇÃO DA ROTUNDA DA TAPADA DO MOCHO, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.02.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Serviços de Apoio, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de setecentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos escudos, os quais correspondem a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oitocentos e vinte e três mil seiscentos e vinte escudos, o qual inclui a importância de trinta e nove mil duzentos e vinte escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

**116 - DIM/DAD-85/99 - RECUPERAÇÃO DA AV^a. PEDRO ÁLVARES CABRAL, EM OEIRAS -
APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO - CP 09.01.03.19.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de nove milhões trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos escudos. -----

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho: -----

----- A abertura de concurso limitado; -----

----- A aprovação do processo de concurso; -----

----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: Chefe da Divisão de Administração Directa, que presidirá; Engenheiro encarregue da fiscalização e Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1999-----

117 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

-----Às vinte horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou definitivamente encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pelo Chefe da Divisão de Informática. -----

O Presidente,

O Chefe da Divisão de Informática,